Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Dezembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3519

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 424/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 424/2025
Processo Administrativo Nº 11874/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 424/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inc. II, para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisetas, para evento natalino CadÚnico/Bolsa Família. A aquisição de camisetas personalizadas se faz necessária para uso da equipe técnica e apoio durante o evento natalino de entrega de cestas às famílias referenciadas no CadÚnico/Bolsa Família. As camisetas têm como objetivo identificar os profissionais envolvidos na ação, garantir organização, segurança e facilitar o atendimento ao público. Além disso, fortalecem a imagem institucional, promovendo acolhimento e aproximação entre equipe e comunidade beneficiária. A ação é de grande relevância social e faz parte do calendário de atividades da Assistência Social**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **DISTRIBUIDORA BRANDAO LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **51.236.483/0001-69,** estabelecida a RUA DO MARISCO, nº 184, QUADRA 103; LOTE 13; , JARDIM ATLANTICO - GOIANIA GO, CEP: 74.343-410, conforme proposta apresentada na ordem de **R$ 1.034,00** (Um mil e trinta e quatro reais), com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 18 de dezembro de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:5CC7ADBE

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 425/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 425/2025
Processo Administrativo Nº 11876/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 425/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inc. II, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO A REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTÉTICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS: TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ OTÁVIO DA LUZ (MICA), DO CENTRO COMERCIAL ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (ANTÔNIO AÇOUGUEIRO) E DA PRAÇA NELSON RODRIGUES DA LUZ (MELADO), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **30.718.620 MAX PEDRO ARAUJO DE SOUZA**, com inscrição no CNPJ/MF: **30.718.620/0001-21,** estabelecida a RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA, N 147, BAIRRO JAPAO, SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO, CEP: 75490-000, conforme proposta apresentada na ordem de **R$ 7.600,00** (Sete mil e seiscentos reais), com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 18 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:DEBE49A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 084/PMA/2025

DECRETO Nº 084 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"APROVA RECARACTERIZAÇÃO DE ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o requerimento particular da Sra. Elizangela Elias Batista e Sr. Luciano Batista e Silva, protocolado sob o n.º 919/2025, para desmembramento, com os documentos necessários;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 370/PMA/2013 e subsidiariamente a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**.**

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a recaracterização dos lotes de 01 a 05, a seguir:

LOTE 1: ÁREA de 3.798,61m², frente: 11,19m, com Estrada Vicinal; Lado Esquerdo: 59,44m e 10,40m com Maria Divina Bruno Borges; 19,00m com o lote 05; 20,00m com o lote 04; 20,00m com o lote 03; 20,00m c 75,64m com o lote 02; Lado Direito: 60,92m e 156,75m com Mauricio Martins de Freitas; Fundo: 66,80m, com a margem direita do Rio Turvo, Matrícula 2117.

Que **passará a ser com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: QUADRA** 01* LOTE 1: Pela frente de quem olha para o referido lote, mede 7,80m de frente para a ESTRADA VICINAL, HOJE AVENIDA ANICUNS; pela parte dos fundos medindo 28,40m, 25,10m, 27,37m, confrontando como Rio Turvo, pelo lado direito, medindo 87.65m, confrontando com LOTE 02; pelo lado esquerdo medindo 101,22m confrontando com MAURICIO MARTINS DE FREITAS, com uma área total de 3798.61m².

LOTE 2: 2.032,88m², frente: 20,00m com lote 01; Lado Direito: 75,64m com o lote 01; Lado Esquerdo: 92,18m com o lote 03; Fundos: 33,35m com a margem direita do Rio Turvo; Matrícula 2118.

Que **passará a ser com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES**: QUADRA 1 * LOTE 2: Pela frente de quem olha para o referido lote, mede 12.99m de frente para a ESTRADA VICINAL, HOJE AVENIDA ANICUNS; pelo lado direito, medindo 108.65m, confrontando com LOTE 03; pelo fundo, medindo 12.68m, 16,25m confrontando com RIO TURVO; pelo lado esquerdo, medindo 87,65m, confrontando com LOTE 01; com uma área total de 2032.88m².

LOTE 3: ÁREA 2.015.89m², frente: 20,00m com lote 01; Lado Direito: 92,18m com o lote 02; Lado Esquerdo: 104,91m com o lote 04; Fundos: 23,74m com a margem direita do Rio Turvo, Matrícula 2119.

Que **passará a ser com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES:** QUADRA 1 * LOTE 3: Pela frente de quem olha para o referido lote, mede 19.00m de frente para a ESTRADA VICINAL, HOJE AVENIDA ANICUNS; pelo lado direito, medindo 113.19m, confrontando com LOTE 04; pelo fundo, medindo 15.80m, 5.77m, confrontando com RIO TURVO; pelo lado esquerdo, medindo 108.65m, confrontando com LOTE 02; com uma área total de 1709,26m² requerendo estas alterações.

LOTE 4: ÁREA 2.287,75m² Frente: 20,00m com lote 01; Lado Direito: 104,91m com o lote 03; Lado Esquerdo: 117,87m com o lote 04; Fundos: 23,77m com a margem direita do Rio Turvo; Matrícula 2120.

Que **passará a ser com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES:** QUADRA 1 * LOTE 4: Pela frente de quem olha para o referido lote, mede 17.35m de frente para a ESTRADA VICINAL, HOJE AVENIDA ANICUNS; pelo lado direito, medindo 114,01m, confrontando com LOTE 05; pelo fundo, medindo 28.90m, confrontando com RIO TURVO; pelo lado esquerdo, medindo 115.33m, confrontando com LOTE 03; com uma área total de 2392,89m², requerendo estas alterações.

LOTE 5: ÁREA 2.584.87m² frente: 19,00m com lote 01; Lado Direito: 117,87m com o lote 04; Lado Esquerdo: 133,80m com MARIA DIVINA BRUNO BORGES; Fundos: 25,41m com a margem direita do Rio Turvo; Matrícula 2121.

Que **passará a ser com os seguinte LIMITES e CONFRONTANTES:** LIMITES e CONFRONTANTES: QUADRA 1 * LOTE 5: Pela frente de quem olha para o referido lote, mede 17.35m de frente para a ESTRADA VICINAL, HOJE AVENIDA ANICUNS; pelo lado direito, medindo 140.69m, confrontando com JOÃO BATISTA DA SILVA; pelo fundo, medindo 31.14m, confrontando com RIO TURVO; pelo lado esquerdo, medindo 114.01m, confrontando com LOTE 04; com uma área total de 2392.89m², requerendo estas alterações.

Art. 3º. O proprietário do imóvel tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contando da vigência deste Decreto, para submeter o presente desdobramento junto ao cartório de registro imobiliário, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, **revogando o decreto 057/PMA/2025** e todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:4095D525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO VI° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº: 07/2023

EXTRATO DO VI° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº: 07/2023

PROCESSO Nº: 24127/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Infraestrutura de Alto Horizonte-GO – CNPJ nº 41.571.516/0001-73
CONTRATADA: F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.573.458/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços em sistema de abastecimento de água e elementos de galerias de água pluviais no loteamento residencial planalto em Alto Horizonte-GO, com fornecimento de material, conforme especificações descritas no memorial descritivo, termo de referência, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, composição auxiliares e projetos – Anexo I do Edital, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Infraestrutura e a Empresa F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, que se regerá pelas normas e princípios do direito administrativo, pela Lei nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes do contrato 07/2023.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
PERÍODO: 12 (doze) meses
VALOR DO ADITIVO: R$ 839.253,28 (Oitocentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Alto Horizonte/GO, 18 de dezembro de 2025.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Respondente pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Decreto nº 279/2025.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:01118615

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO VI° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº: 45-2022

EXTRATO DO VI° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº: 45/2022

PROCESSO Nº: 24129/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Infraestrutura de Alto Horizonte-GO – CNPJ nº 41.571.516/0001-73
CONTRATADA: F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.573.458/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de meio fio com sarjetas, meio fio sem sarjetas nos setores Bela Vista 02, setor Parque das Araras, setor Planalto, vias de acesso ao anel rodoviário e ruas que foram pavimentadas recentemente, sendo elas: Av. Dona Tita e Av. Pedro Garcia na antiga cerâmica, e execução de defensa metálica no anel rodoviário e calçadas no setor Planalto no município de Alto Horizonte-GO, conforme especificações descritas no memorial descritivo, termo de referência, cronograma físico-financeiro, orçamento e BDI – Anexo I do Edital, pelo período de 10 (dez) meses, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Infraestrutura e a Empresa F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, que se regerá pelas normas e princípios do direito administrativo, pela Lei nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes do contrato 45/2022.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
PERÍODO: 12 (doze) meses
VALOR DO ADITIVO: R$ 607.311,45 (Seiscentos e sete mil e trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

Alto Horizonte/GO, 18 de dezembro de 2025.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Respondente Pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Decreto Nº 279/2025.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:D4891E6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 859, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 859, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Contratações – PCA, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 positivou o princípio do planejamento no âmbito das compras e contratações da Administração Pública, incumbindo aos órgãos e entidades a adoção de medidas de previsibilidade e racionalização do uso de recursos públicos;

CONSIDERANDO que o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação dos serviços públicos, exigindo da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 prevê a elaboração do Plano Anual de Contratações, a partir de documentos de formalização de demandas, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades, garantir alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, nos termos do art. 12, inciso VII;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA vigente, que define os objetivos estratégicos e as despesas de capital que orientam a organização da ação governamental;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1042/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, estabelecendo metas e prioridades da Administração Pública Municipal, bem como orientando a elaboração e a execução do orçamento;

CONSIDERANDO que os processos de compras governamentais do Município de Alto Horizonte constituem instrumento relevante para a efetivação de políticas públicas indutoras do desenvolvimento socioeconômico local, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa) e com a Lei Complementar Municipal nº 46/2020, ao ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual nas compras públicas;

CONSIDERANDO a flexibilização do nível de detalhamento das estimativas no Plano Anual de Contratações, conforme orientação do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.637/2021 – Plenário, Nota Técnica AudT/TCU nº 8/2023) e o disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto Federal nº 10.947/2022;

CONSIDERANDO que, em situações excepcionais, poderão ocorrer contratações não previstas no PCA, desde que devidamente justificadas, conforme interpretação do Enunciado nº 38/2023 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que foi realizado levantamento das necessidades do Poder Executivo e dos Fundos Municipais, mediante análise das contratações pretéritas, das necessidades atuais não atendidas e da projeção das demandas de cada Secretaria Municipal para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Anual de Contratações – PCA do Município de Alto Horizonte**, relativo ao exercício financeiro de **2026**, nos termos deste Decreto e de seus anexos.

Art. 2º O Plano Anual de Contratações tem por objetivo atender aos princípios da governança pública, especialmente a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas, promovendo o desenvolvimento econômico e social, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento à participação das microempresas, empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual nas contratações públicas.

Art. 3º Em situações excepcionais, admite-se a realização de contratações não previstas no Plano Anual de Contratações, desde que devidamente justificadas e enquadradas em uma das seguintes hipóteses:

I – Demanda superveniente, inexistente à época da elaboração do PCA; ou
II – Demanda não prevista, já existente à época da elaboração do PCA, mas parcial ou totalmente desconhecida pelo responsável por sua elaboração.

Parágrafo único. A continuidade da contratação de que trata este artigo fica condicionada à aprovação da autoridade competente, à demonstração de alinhamento com o planejamento estratégico e à existência de lastro orçamentário, devendo o objeto ser incluído no PCA vigente para fins de monitoramento.

Art. 4º Aplica-se de forma supletiva ou complementar a este Decreto a legislação federal pertinente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, em 18 de dezembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:07F37D99

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.059/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI N° 1.059/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a participação do Município de Alto Horizonte em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina, nos termos do art. 5º, §4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, o ingresso e participação do Município de Alto Horizonte/GO em Consórcio Público para realização de objetivos de interesse comum com outros entes federados.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a formalizar Protocolo de Intenções com os demais entes da Federação.

§1º O Município poderá participar de Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de Associação Pública.

§2º O Protocolo de Intenções deverá conter os requisitos do art. 4º da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 3º A autorização contida nesta Lei dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções firmado pelo Chefe do Executivo.

§1º O Executivo encaminhará o Protocolo à Câmara para acompanhamento e fiscalização.

§2º O Protocolo deverá ser publicado na imprensa oficial, convertendo-se em Contrato do Município com o Consórcio.

§3º A publicação poderá ocorrer de forma resumida, desde que indique o endereço eletrônico para consulta do texto integral.

Art. 4º Os objetivos do Consórcio serão definidos no Protocolo de Intenções, observadas as competências e limites constitucionais.

Art. 5º O Poder Executivo consignará dotações orçamentárias para as despesas com o Consórcio Público.

§1º O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro.

§2º É vedada a aplicação de recursos em despesas genéricas, sem destinação específica.

Art. 6º O Protocolo de Intenções deverá conter o quadro geral de empregos públicos e regras de provimento.

§1º A contratação de empregados se dará mediante concurso público.

§2º O Consórcio poderá criar os empregos necessários às suas atividades, observando as dotações orçamentárias.

Art. 7º O Chefe do Executivo poderá contratualizar com o Consórcio os serviços e bens necessários, dispensada a licitação, conforme a Lei Federal nº 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

Parágrafo único. O contrato deverá ser celebrado de forma individualizada, para evitar ônus aos demais entes.

Art. 8º As Associações Públicas criadas integrarão a administração pública indireta do Município.

Art. 9º A retirada do Município do Consórcio dependerá de lei específica.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:559B5ABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.060/2025, DE 18 DE DEZEMBRO 2025

LEI N° 1.060/2025, DE 18 DE DEZEMBRO 2025.

"Dispõe sobre a adesão do Município de Alto Horizonte/GO ao Consórcio Intermunicipal do SAMU Regional, base de Mara Rosa, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Consórcio Intermunicipal do SAMU Regional de Mara Rosa, cuja base descentralizada de atendimento encontra-se sediada no município de Mara Rosa/GO, com a finalidade de integrar e fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, garantindo o atendimento pré-hospitalar móvel à população de Alto Horizonte/GO.

Art. 2º A adesão de que trata o artigo anterior ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:FAE53509

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.061/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI N° 1.061/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Acrescenta o inciso VII ao Art. 30 da Lei Municipal nº 583/2013 para dispor sobre pagamento de diária aos Conselheiros Tutelares."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 30 da Lei Municipal nº 583/2013, que trata do regime jurídico e dos direitos dos Conselheiros Tutelares, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. É assegurado ao Conselheiro Tutelar o direito a:

I – remuneração mensal;
II – cobertura previdenciária;
III – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
IV – licença-maternidade;
V – licença-paternidade;
VI – gratificação natalina;
VII – pagamento de diárias, quando em deslocamento a serviço, fora da sede do município ou de sua localidade habitual de atuação, para custeio de alimentação, hospedagem e transporte, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo os valores das diárias, as hipóteses de concessão, a forma de autorização, prestação de contas e demais procedimentos administrativos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:B0715F82

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.062/2025, DE 18 DE DEZEMBRO 2025

LEI N° 1.062/2025, DE 18 DE DEZEMBRO 2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei instituí o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Plano Plurianual tem como diretrizes:

I – Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

II – Realização de Políticas para a Cidadania, a Afirmação dos Direitos e da Justiça Social; e

III – Efetivação da Democracia, da Qualidade da Gestão Pública e a Ampliação da Participação Popular.

Art. 3º - Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual são:

I – Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;

II – Implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;

III – Qualificar a infraestrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;

IV – Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;

V – Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico a fim de criar as bases para transformar nosso município em polo de referência;

VI – Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidos com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII – Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

VIII – Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promove e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

IX – Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;

X – Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

XI – Garantir o direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XII – Contribuir com a promoção do direito de viver livre da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

XIII – Garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

XIV – Ampliar os programas de incentivo industrial, com presença forte e estratégica nos fóruns e instâncias regionais e estaduais;

XV – Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XVI – Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XVII – Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiros;

XVIII – Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos Federais e Estaduais; e
XIX – Promoção da Primeira Infância, com foco no desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos.

Art. 4º - Os Programas de Ações da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo I, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Art. 5º - As metas fiscais estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado

em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º - Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º - Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundações, das transferências constitucionais, das operações de créditos firmados, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º - A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º - Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de agosto dos exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029.

§ 2º - As Leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 3º - Considera-se alteração de programa:

I – Modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;

II – Inclusão ou exclusão de ações e produtos; e

III – alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 4º - As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano, deverão ser objeto de Projeto de Lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art. 9º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo Único – Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10 - Somente poderão ser contratadas operações de créditos para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11 - O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º - O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, com subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução física-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º - A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas fiscais e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Finanças nos termos estabelecidos nesta Lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Secretaria de Finanças.

§ 3º - Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º - O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade ao relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá, pelo menos:

I – Análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;

II – Demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;

III – Demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparando com o índice final previsto para o final do quadriênio; e

IV – Análise, por programa, a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas fiscais, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 12 - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual nos termos da legislação municipal.

Art. 13 - Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art. 14 - Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:
I – Elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria Municipal de Finanças;
II – Registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal do Finanças, a informação referente à execução física e financeira dos programas e ações; e
III – Elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal do Finanças até o dia 31 de maio do exercício subsequente.

Art. 15 - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, divulgará por meio eletrônico e no placar da Prefeitura Municipal a integra desta Lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, num prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:1178039D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.063 /2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI N°1.063 /2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres nas vias públicas do Município de Alto Horizonte/GO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nas vias públicas, próximas a estabelecimentos de ensino (públicos e privados), hospitais, supermercados, ou estabelecimentos em locais com grande fluxo de pessoas, situados no município de Alto Horizonte.

§1º Refere-se como faixa elevada, a faixa de pedestres instalada em via pública no mesmo nível da calçada adjacente em material próprio para o tráfego de veículos, com revestimento diferenciado e cores contrastantes para melhor visualização do motorista.

§2º Fica igualmente autorizada a instalação de redutor de velocidade no Anel Viário do Município de Alto Horizonte, nas coordenadas geográficas 14,20031º S, e 49,34540º 0, ou conforme estudo técnico que indicar o ponto mais adequado para a melhoria da segurança viária no local. (Incluído pela Emenda Aditiva nº 01/2025)

Art. 2º - A instalação das faixas elevadas para travessia de pedestres deverá observar as regras contidas na Resolução nº 738/2018 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:0014A6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22605/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 74/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA – CDL GOIÂNIA CNPJ nº 01.643.840/0001-35

OBJETO: O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de acesso, consulta, inclusão e exclusão de registros no banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), por meio da Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia (CDL Goiânia).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025

VALOR DO ADITIVO:
O valor global estimado de R$ **3.644,80** (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente à Taxa de Adesão única de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), acrescida de 12 (doze) parcelas mensais compostas pelo Pacote de Serviços de R$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) e da Contribuição Associativa de R$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

Alto Horizonte - Goiás, 19 de Dezembro de 2025.

LAIANE DIVINA. BUENO GUILHERMINO DA SILVA
Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 597/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:61F123A1

SEMMA
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2023.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2023.

PROCESSO Nº: 22309/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO, PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: HELENA CALDEIRA DE MOURA 02801020117.
CNPJ N°: 26.864.415/0001-05.
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto aditivar a contratação de empresa especializada em serviços de Conservação, Capina, Roçagem, Podagem, Plantio, Replantio e outros atividades afins, do viveiro municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alto Horizonte – GO, conforme o contrato 02/2023, pregão 21/2023, processo 5130/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2026, com data de encerramento para 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do aditivo para todo o período de vigência é de **R$ 61.237,56 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, pago em parcelas mensais de **R$ 5.103,13 (cinco mil cento e três reais e treze centavos).**

CLEONIR FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal n° 565/2025.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-00

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:1D5A4BED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
ERRATA - ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, torna pública a seguinte **ERRATA** referente à publicação do **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 3518,** *de 18/12/2025***:**

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 1.243/2025**, e considerando o que dispõe o "caput" do art. 74 e inciso III, alíneas "a" e "d" do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Leia-se:
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório**

nº 1.244/2025, e considerando o que dispõe o "caput" do art. 74 e inciso III, alíneas "a" e "d" do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO,18 de dezembro de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:131A4A27

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, torna pública a seguinte **ERRATA** referente à publicação do **Extrato de Contrato nº 11/2025**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 3518,** *de **18/12/2025***:

Onde se lê:
Processo Administrativo nº*1.243/2025*

Leia-se:
Processo Administrativo nº 1.244/2025

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO,18 de dezembro de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:34DF5B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1724 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
"DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **CLEIDE GOMES DE SOUZA,** servidora concursada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro efetivo do Município**, com ônus para este Município de Alvorada do Norte- Go**, para prestar seus serviços junto ao FÓRUM da Comarca de Alvorada do Norte, a partir de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte., 16 de dezembro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:498BCCA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1066/2025

DECRETO Nº 1066/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **RENATA SANTANA DE JESUS**, CPF/MF n.º 038.527.531-55 e CI/RG n.º 6225504 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Sec. de Educação constante das Leis n.º 0659/2023, de 06 de outubro de 2023 e n.º 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **símbolo CAE-3**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 18 de dezembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:8291EDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 377

PORTARIA-SME Nº 377/2025
Aparecida do Rio Doce - Goiás, 18 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a remoção de servidores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e da outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º. Remover os servidores abaixo relacionados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e inserir no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE
Alexânia Severino Ferreira
Elivaine Bento Mendonça
Erika Camargos Lemes
Gabriela Freitas de Morais
Josineide Aparecida dos Santos
Maria Aparecida Candida de Freitas
Nilcivania Martins Guimaraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:364A427E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.443/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.443/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal TALISSON JOSE MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.179.85X-XX, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS CDI-1, em razão de deslocamento realizado no dia 17 de dezembro de 2025, à cidade de CAÇU-GO, para levar pacientes a clínica IMED, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1D902AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.444/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.444/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 17 de dezembro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO e Santa Helena Goiás, para transporte de paciente ao Hospital Municipal Herso e clínica UNIMED, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:235A41C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.445/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.445/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.828.32X-XX ocupante do cargo Motorista, empreendeu viagem no dia 17 de dezembro de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás, para transporte de pacientes à Clínica de Hemodiálise, à Clínica dos Rins e ao Centro de Atendimento Integral à Saúde (CAIS) , conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7CD96D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.446/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.446/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 17 de dezembro de 2025, à cidade de Jataí – GO, para levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:96BE9D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.447/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.447/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 17 de dezembro de 2025, ao município de Goiânia – GO, para transporte de pacientes à Clínica Lumina, ao Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), à Clínica Vitta, ao Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF) e à Clínica ATM, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dozoito) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D7721B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.448/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.448/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal TALISSON JOSE MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.179.85X-XX, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS CDI-1, em razão de deslocamento realizado no dia 18 de dezembro de 2025, à cidade de QUIRINOPOLIS-GO, para levar pacientes a clínica policlínica, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A3AFCED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.449/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.449/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 18 de dezembro de 2025, aos municípios de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes ao Hospital HERSO e à Clínica Prover, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2028.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:44E044B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.450/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.450/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 18 de dezembro de 2025, à cidade de Jatai – GO, para levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B19B51AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.451/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.451/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 18 de dezembro de 2025 à cidade de Goiânia– GO, para transporte de pacientes ao Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi (HGG), ao Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF), ao Hospital Santa Mônica e ao Centro de Endoscopia Médica (CEM), conforme comprovante anexo, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F6AAA978

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.452/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.452/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 18 de dezembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes ao Centro de Endoscopia Médica (CEM), conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2472353E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO-CREDENCIAMENTO N° 06/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APA. RIO DOCE-GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO-CREDENCIAMENTO N° 06/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE
Contratada: **FERNANDO ARANTES REZENDE** -Contrato n° 93/2025, Valor R$ 40.800,00. **Vigência** 15/12/2025 a 15/12/2026. **Data da assinatura**: 15/12/2025; **contratada**: **JESSYKA CAROLINA RIBEIRO DE ALMEIDA**-Contrato n° 94/2025, Valor R$ 34.800,00. **Vigência** 15/12/2025 a 15/12/2026. **Data da assinatura**: 15/12/2025 e **contratada**: **GILCILENE DIAS MARTINS MORAES**-Contrato n° 95/2025, Valor R$ 28.800,00. **Vigência** 15/12/2025 a 15/12/2026. **Data da assinatura**: 15/12/2025. **Modalidade:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025. **Processo n°** 18932/2025, **Objeto:** Contratação de Credenciamento de profissionais na área de Saúde, destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e atendimento ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Família. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br Ou sítio https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/.Nadia Line C. Santos-Agente de Contratação-Aparecida do Rio Doce, 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:34DD2FE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, A FIM, DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO, COM RECURSOS DO PROCESSO N° 202500005013041 DEP. GEORGE MORAIS.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 27/2025, saindo como vencedor **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO EIRELI**, com o valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), **MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, com o valor de R$ 10.269,00 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais), **JWR MOVEIS**

LTDA com o valor de R$ 12.936,00 (doze mil novecentos e trinta e seis reais), **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA** com o valor de R$ 22.716,00 (vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais), a presente licitação perfaz o valor R$ 58.321,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais).
Aragarças/GO, 18 de dezembro de 2025.

CLEICIANY DURÃES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E46A3D42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DE ARP

ARP Nº 27/2025 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO EIRELI, MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, JWR MOVEIS LTDA E GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, A FIM, DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO, COM RECURSOS DO PROCESSO N° 202500005013041 DEP. GEORGE MORAIS.
Valor Total: R$ 58.321,00
Vigência: 18/12/2025 à 18/12/2026.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

CLEICIANY DURÃES LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:95B8C6B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **59.507.035 IDELMA LEITE DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **59.507.035/0001-64.**
Valor Total: 10.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DURANTE AS ATIVIDADES PREVISTAS NOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS.
Vigência: 19/12/2025 à 19/01/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:359C8618

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 62

Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA contratação de empresa com artista da Banda CAJÚ COM SAL para show no Réveillon no dia 31 de dezembro de 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou, adjudicou e homologou a Inexigibilidade n.º 62/2025, saindo como vencedor, **SPACO EVES**, **CNPJ 05.000.837/0001-54** com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 19/12/2025 A 19/01/2026
Aragarças, 18 de dezembro de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0AB1225D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO – N.º 02/2025

Objeto: Inexigibilidade para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS. Torna publica que julgou adjudicou e homologou a Inexigibilidade n.º 56/2025, saindo como vencedor, **Leila Nanci Karasiaki**,, **CPf. 460.497.541-87**.

Aragarças, 18 de dezembro de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:25054B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 61

Objeto: Inexigibilidade para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA QUALIFICAÇÃO- COMAD. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 61/2025, saindo como vencedor, **ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE CULTURA E POLITICAS SOBRE DROGAS**, CNPJ **30.832.006/0001-96** com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Aragarças, 18 de dezembro de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1791048C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25 EXTRATO DO EDITAL Nº 02

O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 505/2025, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 02 – DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br. Aragarças, 16/12/25.

ELAINE CLEMENTE ARADO **-**
Presidente da CECP.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:285854C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **DOUGLAS PEREIRA SOARES**
CNPJ: **44.574.084/0001-42**
Objeto: Aquisição de 19 aparelhos de ar-condicionado 18000btus split, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: 59.375,00
Vigência: 17/12/2025 a 17/01/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A4A32E61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 450/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Fogos de Artifícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 8558/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **23/12/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 18/12/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:2BEAAB85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 43/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): SOUSA E FREITAS CONSTRUTORA LTDA.
CPF/CNPJ: 32.725.683/0001-30
Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
Data : 15/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 324.102,80 (Trezentos e vinte e quatro mil e cento e dois reais e oitenta centavos)
Data a assinatura: aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:79267CF8

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 ADITIVO Nº 39/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): EDBERTO QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 07.165.261/0001-00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORLA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
Data: 11/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)
Data a assinatura: aos 11 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FD29F97B

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 076/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 41/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): BESSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 34.185.877/0001-16
Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PRODUTOR SITUADA NO ASSENTAMENTO OZIEL NO MUNICÍPIO.
Data : 15/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 509.696,35 (Quinhentos e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)
Data a assinatura: aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B3B9243B

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO 009/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025 PROCESSO ADM. Nº 4349/2025 PROCESSO ADITIVO Nº 6979/2025 ADITIVO Nº 061/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): EUFRASIO FERREIRA
CPF/CNPJ: 62.260.978/0001-40
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data: 03/11/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 24.090,00 (Vinte e quatro mil e noventa reais)
Data a assinatura: aos 03 dias do mês de Novembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:98C7F0C7

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025 PROCESSO ADM. Nº 8133/2025 ADITIVO Nº 045/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.149.630/0001-95
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA
Data: 17/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Data a assinatura: aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9701E9E8

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023 ADITIVO Nº 42/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CPF/CNPJ: 11.987.065/0001-99
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C
Data: 15/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 353.880,59 (Trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)
Data a assinatura: aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:39DB6741

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036-A/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 037/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ: 37.615.788/0001-50
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB.
Data : 09/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 112.437,48 (cento e doze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Data a assinatura: aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3FA5593E

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023 PROCESSO ADM. Nº 3938/2023 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 5/2023 ADITIVO Nº 040/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 11.987.065/0001-99
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY
Data: 15/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 257.690,93 (Duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos)
Data a assinatura: aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:146857A2

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 48/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029 A /2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): VIVALDO SILVA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 49.868.343/0001-61
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Data : 18/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Data a assinatura: aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BFCB8DB6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº106/2025 PROCESSO DE DISPENSA Nº8294/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 49.803.998/0001-51
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO
Data : 17/12/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 12.591,82 (Doze mil quinhentos e noventa e um reais oitenta e dois centavos)
Data a assinatura: aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CDCFFF91

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 107/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 53.833.418/0001-46
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Data: 17/12/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 15.176,98 (Quinze mil cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Data a assinatura: aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:21610DE5

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº108/2025 PROCESSO DE DISPENSA Nº8295/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 56.058.103/0001-67
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO
Data : 17/12/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 33.916,79 (Trinta e três mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)
Data a assinatura: aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:695795A5

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO Nº 013/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): REALMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 04.847.959/0001-18
Contratado (a): OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 19.036.865/0001-36
Contratado (a): CIRURGICA ALSTYN EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 23.141.314/0001-00
Contratado (a): PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 32.321.488/0001-45
Contratado (a): HOSPGYN HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 43.239.945/0001-73
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
Data: 12/12/2024 a 12/12/2025
Valor R$: 28.191,20 (Vinte e oito mil cento e noventa e um reais e vinte centavos)
Data a assinatura: aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6A2C178D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 035/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 035/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE

GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 035/2024** do **Credenciamento n° 001/2024**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **FLV ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.295.056/0001-77, domiciliada na Rua 19, Qd. 7, Lt. 2, s/nº, Bairro Jardim Panorâmico, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representada pela senhora **Bianca Mendes Ferreira**, portadora da carteira de identidade n° 5.919.447 – SSP/GO, CPF nº 700.575.051-95, COREN - GO nº 000.559.875, na especialidade de **Enfermeira,** para ocupação do cargo/função de **Enfermeira Coordenadora de unidade**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 14.133/21 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 005/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 6045/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses, contado a partir do dia 18 de Outubro de 2025 e término em 17 de Outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2025 - **0311** - 3.3.90.34.03 – Credenciamentos
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e Transferência Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais). Perfazendo assim um valor global de **R$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).**

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Bianca Mendes Ferreira	Enfermeira	40 hs	12 Meses	R$ 5.700,00	**R$ 68.400,00**

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2025 será de R$ 13.870,00 (Treze Mil Oitocentos e Setenta Reais).

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 e 111 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de Outubro de 2025.

Fundo Municipal De Saúde
ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS

FLV Enfermagem LTDA
CNPJ nº 27.295.056/0001-57
BIANCA MENDES FERREIRA
C.I. 5.919.447 – SSP/GO, CPF nº 700.575.051-95
Sócia/Administradora

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:453EE411

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 038/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BORGES E CARVALHO LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 038/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BORGES E CARVALHO LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 038/2024** do **Credenciamento n° 005/2023**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **BORGES E CARVALHO LTDA**, inscrita nº CNPJ 19.575.907/0001-07, domiciliada na Rua Franklin Xavier, nº 116, sala 01, Centro, CEP nº 75.503-070, Itumbiara, Estado de Goiás, neste ato representada pela Senhora **Andressa Borges de Faria,** portadora da

carteira de identidade n° 3.598.375 – SSP/GO, CPF nº 968.689.101-34, CRM/UF nº 022022/GO, na especialidade de **Médica Psiquiatra**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 006/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 6295/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O contrato será prorrogado por **12 (doze) meses**, **contado a partir do dia 08 de Novembro de 2025, findando em 07 de Novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21..

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2025 - **0542** - 3.3.90.34.03 – Credenciamentos
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e Transferência Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.
Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo assim um **valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

Nome	Especialidade	Estimativa de Procedimento Mensal	Estimativa do contrato	Estimativa valor Mensal	Valor Total do Contrato
Andressa Borges de Faria	Psiquiatra (PSF Vila Rosana)	200	12 Meses	R$ 30.000,00	**R$ 360.000,00**

Para efeito de empenho o valor total do crédito orçamentário para o ano de 2025 será de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de Outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS

Borges e Carvalho LTDA
CNPJ nº 19.575.907/0001-07
ANDRESSA BORGES DE FARIA
C.I. 3.598.375 – SSP/GO - CPF nº 968.689.101-34
Sócia/Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1A3BCCDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2025

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2025

FUNDEB

BRUNO EDUARDO MOREIRA SILVA

XXX.XXX.601-87

1063,33(um mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)

19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:1DB323FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2025
CONTRATANTE	FUNDEB
CONTRATADA	RAYMARA DE MACEDO ARRUDA
CPF	XXX.XXX.301-08
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	1063,33(um mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:22697BCE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2025	
PROCESSO SELETIVO	
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2025	
FUNDEB	
EDYLENE LIMA OLIVEIRA	
XXX.XXX.731-06	
1063,33(um mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)	
19-12-2025	

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:A708AA58

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2025	
PROCESSO SELETIVO	
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2025	
FUNDEB	
LEIDE DAYANA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	
XXX.XXX.371-93	
1063,33(um mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)	
19-12-2025	
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:35C017DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2025
CONTRATANTE	FUNDEB
CONTRATADA	MEIRE COSME DE SOUZA
CPF	XXX.XXX.281-70
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	1063,33(um mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:1B6CD729

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2025
CONTRATANTE	FUNDEB
CONTRATADA	LIVIA ANTÔNIA DA SILVA
CPF	XXX.XXX.371-01
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	1063,33(um mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:A7C8C2D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2025
CONTRATANTE	FUNDEB
CONTRATADA	TATIANE MOITINHA VIEIRA
CPF	XXX.XXX.201-56
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	1063,33(um mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:49BEB1CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2025
CONTRATANTE	FME
CONTRATADA	VIVIANE SOARES DA CUNHA

CPF	XXX.XXX.631-45
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	517,73(quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FME

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:6F1AF9DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2025

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2025

FME

JAQUELINE DIAS COSMO

XXX.XXX.211-27

517,73(quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FME

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:806C0CA6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2025
CONTRATANTE	FME
CONTRATADA	LILLYANE RIBEIRO PERES DA MATA
CPF	XXX.XXX.811-76
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	517,73(quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FME

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:542D4C88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 051/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 051/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE
PROCESSO SELETIVO
OBJETO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 051/2025
CONTRATANTE
FME
CONTRATADA
WÁLIDA FERNANDES ROSA ALVES
CPF
XXX.XXX.721-62
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO
517,73(quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO
19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FME

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:4CD634F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2025
CONTRATANTE	FME
CONTRATADA	VITORIA MOREIRA DA SILVA
CPF	XXX.XXX.771-08
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	517,73(quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES

Gestora do FME

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES

Gestora do FME

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:E81A1774

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2025
CONTRATANTE	FME
CONTRATADA	SARA DE GODOY RIBEIRO DE SOUSA
CPF	XXX.XXX.811-76
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	517,73(quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	
Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.	
ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES Gestora do Fme	

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:2FD82CCE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2025
CONTRATANTE	FME
CONTRATADA	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES
CPF	XXX.XXX.511-10
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	517,73(quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FME

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:2262A621

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 100/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 100/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 100/2025
CONTRATANTE	FUNDEB
CONTRATADA	MOARA LYVIA DOS SANTOS SILVA
CPF	XXX.XXX.491-80
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	1063,33(um mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:EDA472C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2025
CONTRATANTE	FME
CONTRATADA	BYANKA FERREIRA DE FREITAS
CPF	XXX.XXX.051-80
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	517,73(quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	
Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.	
ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES	
Gestora do FME	

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:8D622D34

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025
PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA

XXX.XXX.461-90

550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:7995972B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	PLACEDINA BATISTA DE MORAIS RAMOS
CPF	XXX.XXX.361-04
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três**)**
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:CDA0D318

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	LORRAINY CINTRA RODRIGUES DE PAULA
CPF	XXX.XXX.501-80
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três**)**
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:23B62994

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	SAMUEL BRAZ DE SOUZA
CPF	XXX.XXX.641-82
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19/12/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:99506606

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	SAMARA RAFAELA FERREIRA DE ASSIS
CPF	XXX.XXX.491-99
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três**)**
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:AB627D1D

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	MARCIO JUNIOR BISPO BASILIO
CPF	XXX.XXX.071-30
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três**)**
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:EAC9C664

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	LEANDRO PAULO DA SILVA
CPF	XXX.XXX.321-73
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três**)**
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:AF7F8B8E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2025	
PROCESSO SELETIVO	
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS	
DYANATAN CAETANO DE OLIVEIRA	
XXX.XXX.891-09	
517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos	
19-12-2025	

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:3988CB0C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2025
PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

ELAN PEREIRA DA SILVA

XXX.XXX.761-15

571,74 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)

19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:41842244

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	SINOMAR FLORENTINO GOMES
CPF	XXX.XXX.771-69
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	652,04 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:A119EA8B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	KEILA ADRIANA FERREIRA LIRA
CPF	XXX.XXX.711-01
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	
Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.	
MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS	
Secretário de Administração	

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:16D01154

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	SINTIA ALVES RODRIGUES
CPF	XXX.XXX.591-73
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:FDC21AF0

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	LUCIANA JOSÉ DA SILVA
CPF	XXX.XXX.601-26
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:3E17996C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2025
PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

ERITANIA NUNES DA SILVA

XXX.XXX.671-80

R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)

19-12-2025

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.
Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:97C7CDC1

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	SHEILA DE SOUZA SILVA
CPF	XXX.XXX.621-24
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:04D1D27F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	JOÃO KALISTON RAMOS
CPF	XXX.XXX.091-44
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19/12/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:8C28EBD1

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	MATEUS CARVALHO DE LIMA
CPF	XXX.XXX.551-63
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:1BB5AEAC

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	MARGARETTE ADORNO VARGAS
CPF	XXX.XXX.841-04
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:7AA564AD

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2025

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

ADOIR JOSÉ DE OLIVEIRA

XXX.XXX.471-66

R$ 517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três)

19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9CDA25AF

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2025
PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

ANTÔNIA MORAIS DA SILVA

XXX.XXX.281-49

R$ 517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

19/12/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:402F7787

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2025	
PROCESSO SELETIVO	
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS	
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	
XXX.XXX.536-40	
517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três)	
19-12-2025	

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:A36B6274

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	WALKENIA APARECIDA DE MIRANDA
CPF	XXX.XXX.901-05
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19/12/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:29ECF137

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2025

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

JAQUELINE RABELO DA SILVA

XXX.XXX.571-76

R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)

19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:A92E666D

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	POLIANA SANTOS FAGUNDES
CPF	XXX.XXX.251-50
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:9C1F6BAD

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	VALDEMAR DE OLIVEIRA
CPF	XXX.XXX.601-30
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:CEBBFB31

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2025	
PROCESSO SELETIVO	
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS	
DIVINA JOSÉ DE OLIVEIRA	
XXX.XXX.401-89	
R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)	
19-12-2025	

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:A511D4C1

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	MEIRE VAINE LOURENÇO
CPF	XXX.XXX.901-92
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19/12/2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:CFA76000

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	LUCIENE FREITAS DE RAMOS
CPF	XXX.XXX.091-67
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:18DA0132

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2025	
PROCESSO SELETIVO	
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS	
CELIO LEMES SIQUEIRA	
XXX.XXX.971-20	
517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três)	
19-12-2025	
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	
Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.	
MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS	
Secretário de Administração	

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:0FB3E240

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	MARIA LOSINA JOSÉ TELES
CPF	XXX.XXX.201-72
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)
DATA DA RESCISÃO	19/12/2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:AE115754

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2025

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

BIANCA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO

XXX.XXX.911-36

R$ 517,73 **(**quinhentos e dezessete reais e setenta e três)

19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:11B44EAA

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	JOSÉ FERNANDES DA SILVA
CPF	XXX.XXX.101-15
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	885,91 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:C5132B3E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	LUCAS FERNANDES GOMES
CPF	XXX.XXX.411-31

VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta)
DATA DA RESCISÃO	19/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.	
Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.	
MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS	
Secretário de Administração	

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:D8A1E022

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2025
PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

FLAVIA RODRIGUES DAVID SOARES

XXX.XXX.581-28

541.51(quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:4E40790E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 219/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 219/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 219/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	MARA HELLEN LOPES NOGUEIRA PEREIRA
CPF	XXX.XXX.801-33
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos
DATA DA RESCISÃO	19-12-2025

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 19-12-2025.

Buriti de Goiás/GO, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:35E7B453

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 3.063/2025

PORTARIA Nº 3.063/2025 de 19 de dezembro de 2025.

> "Dispõe sobre concessão de Salário Família a servidores municipais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO que o Salário-Família é um benefício previdenciário previsto no artigo 81 da Lei Municipal nº 32/1993, Capítulo IV, previsto para servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás-GO.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao servidor abaixo relacionado, o benefício previdenciário Salário-Família, que atenderam aos requisitos estabelecidos na legislação.

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
00770,	ADELIO JOSE FERNANDES NETO	12/2025	2,00	R$1.369,00	R$130,00
00371,	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/2025	1,00	R$1.819,49	R$65,00
00930,	GLENIO SERGIO DA SILVA	12/2025	1,00	R$1.369,00	R$65,00
00910,	LUCAS JOSE RAMOS	12/2025	1,00	R$1.369,00	R$65,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:7AB8DD9F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 3.065/2025

PORTARIA nº 3.065/2025, de 19 de dezembro 2025.

> "Dispõe sobre concessão de pagamento de assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores que menciona"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor adicional repassado pela União ao Município de Buriti de Goiás-GO, a título de assistência financeira visando dar cumprimento à Lei Federal 14.434/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pela União, referente ao 13° salário, para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores relacionados, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CPF	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR
00035	CARLOS PEREIRA FILHO	653.814.916-20	13°/2025	R$481,17
00390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	901.576.301-10	13°/2025	R$1.409,95
00391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	853.348.471-20	13°/2025	R$1.344,80
00090	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	13°/2025	R$481,17
00005	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	422.212.931-34	13°/2025	R$1.277,03
00088	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	13°/2025	R$481,17
00103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	307.584.081-53	13°/2025	R$481,17
00404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	963.250.541-72	13°/2025	R$1.409,95
00373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	492.138.571-87	13°/2025	R$1.409,95
00092	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	839.597.691-72	13°/2025	R$481,17
00374	WELMAN CAETANO DA SILVA	275.444.398-36	13°/2025	R$1.409,95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:C9AFCE50

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E CREDENCIAMENTOS, DE N°138/2024 CELEBRADOS ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E A EMPRESA PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**,** DERIVADOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2025

01/01/2026 A 30/12/2026

1.22.2.044.9.272.3.3.90.39 ficha 321

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

31.541.066/0001-12

R$ 8.509,08 (oito mil e quinhentos e nove reais)

138/2024

18/12/2025

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Presidente Do FAP

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:36B0490B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO FMC Nº. 013/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,** CNPJ/MF sob o nº **59.328.343/0001-22,** torna público o extrato do contrato FMC nº 013/2025, processo de **Credenciamento nº. 004/2025.** Contratado Dupla: **IVOENE MARQUES DE OLIVEIRA e JULIANO MANOEL NUNES DE MELO,** pessoa física de direito privado inscrito no CPF n.º **971.078.671-72, Objeto:** Credenciamento de músicos individuais (Música de Dupla/Grupo Musical composta por mais integrantes) seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas a critério e necessidade desta Administração para eventos na cidade de Cachoeira Alta, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Cultura - FMC. Valor Global: **R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais),** Vigência: 18/12/2025 à 18/01/2026. Data de assinatura: **18/12/2025.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FMC

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F80E463D

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO FMC Nº. 014/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,** CNPJ/MF sob o nº **59.328.343/0001-22,** torna público o extrato do contrato FMC nº 014/2025, processo de **Credenciamento nº. 004/2025.** Contratado: **WESLEY ALVES DE MELO,** pessoa física de direito privado inscrito no CPF n.º **860.605.111-04, Objeto:** Credenciamento de músicos individuais (Música Solo/Grupo Musical composta por mais integrantes) seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas a critério e necessidade desta Administração para eventos na cidade de Cachoeira Alta, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Cultura - FMC. Valor Global: **R$ 1.189,00 (um mil, cento e oitenta e nove reais),** Vigência: 18/12/2025 à 18/01/2026. Data de assinatura: **18/12/2025.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FMC

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:570C0506

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 031/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 031/2025, processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025,** contratada: **NADER FATER ABDEL HAMID ABED,** CPF nº **375.646.251-04.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N. 663, SETOR CENTRO NESTA CIDADE DE CACHOEIRA ALTA (GO), PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER INTERESSE PÚBLICO.** Valor: **R$ 56.424,60 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, sessenta centavos),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **18/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E2EB9659

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2025 ADESÃO N.º 007/2025

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, órgão gerenciador torna público o extrato do Contrato da Adesão nº. 007/2025, proveniente da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 020/2025, originário do MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO. Fornecedor: **VDL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ sob o nº **54.339.184/0001-48.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender diversos órgãos do Município de Cachoeira Alta – GO.** Valor total: **R$ 423.520,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 02 dias do mês de dezembro de 2025.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor Executivo
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A3812F03

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2025 ADESÃO N.º 006/2025

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, órgão gerenciador torna público o extrato do Contrato da Adesão nº. 006/2025, proveniente da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 006/2025, originário do MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA - GO. Fornecedor: **M M DA COSTA LTDA.** CNPJ sob o nº **09.266.527/0001-37.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender diversos órgãos do Município de Cachoeira Alta – GO.** Valor total: **R$ 125.196,54 (cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais, cinquenta e quatro centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 16 dias do mês de dezembro de 2025.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor Executivo
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AA149035

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **45.806.349/0001-53**, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, CUSTOS COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, E MANUTENÇÃO DA FROTA CONTRATADA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA.** Os cadastramentos serão efetuados **exclusivamente no site www.licitanet.com.br**, entre os dias 19 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026. Aos interessados o edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta - Site Oficial: cachoeiraalta.go.gov.br; www.licitanet.com.br Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:9648E004

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **PROCEDIMENTO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **01/12/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 3782/**2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 26 de novembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C5E07C13

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 860, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"DENOMINA MARIA DE MORAES PEREIRA O PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina **MARIA DE MORAES PEREIRA** o prédio da assistência social localizado na **RUA CORONEL SEABRA GUIMARÃES, S/N, QUADRA 13, LOTE 04, CENTRO, CACHOEIRA DE GOIÁS - GO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:83DEC8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1611/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede Gratificação de Função a servidor efetivo e contém outras Providências."

0 PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as necessidades da administração.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 05 da Lei Municipal n° 687/2018 de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1° - Concede gratificação de função à servidora municipal conforme tabela a seguir:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	%
Thayse Cristinne Miranda	033.381.861-00	Educação	Gestor Municipal de Convênios	100%

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.
Registre-se, publique-se; com ciência aos servidores nomeados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:FBD52101

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Portaria nº 018, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

Trata de declaração de Inexigibilidade de Licitação de procedimento de prestação de serviços e peças, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de AGRICULTURA de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3968/2025, de que solicita o procedimento para prestação de serviços e peças, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **Inexigibilidade de Licitação** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da empresa " EXTRA MÁQUINAS' CNPJ: 19.293.041/0005-75, situado na AV. PERU/VERA CRUZ/APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de dezembro de 2025.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Secretaria Mul. Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:AF77ABBE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **PROCEDIMENTO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **01/12/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 3783/**2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 26 de novembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:652A700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **O PROCEDIMENTO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS. PARA AS SEGUITES SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO , EDUCAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **01/12/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 3781/**2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 26 de novembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5B77E50C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 118/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
"ERRATA DA PORTARIA Nº 117/2025. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025."

ONDE SE LÊ: ART. 1º - CONCEDER férias a servidora LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA, que serão usufruídas de 17/12/2025 a 05/01/2026, e autoriza o pagamento 1/3 à requerente conforme solicitado, por interesse desta administração a continuidade dos serviços.
LEIA-SE: ART. 1º - CONCEDER férias a servidora LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA, que serão usufruídas de 01/01/2026 a 20/01/2026, e autoriza o pagamento 1/3 à requerente conforme solicitado, por interesse desta administração a continuidade dos serviços.

Campos Belos-GO, 18 de dezembro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:88E3F5C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 550, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei;
Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.
Art. 2º O Plano Plurianual tem como diretrizes:
I – Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário;
II – Realização de Políticas Públicas para a Cidadania, a Afirmação dos Direitos e da Justiça Social;
III – Efetivação da Democracia, da Qualidade da Gestão Pública e a Ampliação da Participação Popular.
Art. 3º Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plurianual são:
I - Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;
II - Implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;
III - Qualificar a infra-estrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;
IV - Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;
V - Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico a fim de criar as bases para transformar o município em pólo de referência;
VI - Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);
VII - Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;
VIII - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;
IX - Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;
X - Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;
XI - Garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;
XII - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;
XIII - Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;
XIV - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;
XVIII - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art. 4º O Detalhamento dos Programas e seus Objetivos da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo I, que fazem parte integrante desta lei, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.
Art. 5º As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais e especiais.
Art. 6º Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais e especiais.
Art. 7º Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundos, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.
Art. 8º A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.
§ 1º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subseqüentes.
§ 2º Considera-se alteração de programa:
I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;
II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;
III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.
§ 3º As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.
Art. 9º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais e especiais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.
Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.
Art. 10 Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual.
Art. 11 O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.
§ 2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Administração nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Secretaria de Administração.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.
Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de goiás, Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita de Divinópolis de Goiás

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:341BA1AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 113/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 05 de JANEIRO de 2026, Licitação na Modalidade DISPENSA Eletrônica nº 113/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTO-BOMBAS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS DA REDE MUNICIPAL DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 19 de dezembro de 2025

RENATO JOSÉ DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:5DE8E1B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2025

Órgão: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
N.º do Contrato: 01/2025
Tipo de Contrato: adesão
Data da Assinatura: 18/12/2025
Data da Publicação No Placar: 18/12/2025
Data Inicial da Vigência: 18/12/2025
Data Final da Vigência: 18/12/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIDADES DE ESPAÇOS MODULARES MULTIUSO (EMM) PRÉ-FABRICADOS, PODENDO SER ACOPLADOS ENTRE SI, INCLUINDO A SUA INSTALAÇÃO, REDE ELÉTRICA, LÓGICA E HIDROSSANITÁRIAS DE RÁPIDA CONEXÃO COM A REDE PÚBLICA DO LOCAL MENCIONADO ABAIXO, PARA ATENDER AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor Global: R$ 6.637.000,00 ((Seis milhões e seiscentos e trinta e sete mil reais).
Tipo do Credor: Pessoa jurídica
Contratado (a): CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
CNPJ ou CPF do (a) contratado (a): 08.404.654/0001-92
N° do Processo Administrativo: 14429/25
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:F54BF1E9

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO E PENALIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO E PENALIDADE

O Município de Formosa – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.738.780/0001-34, torna pública a notificação à empresa JRM MERCANTIL COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.533.915/0001-02, em razão do descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 011/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atendimento às demandas das Secretarias Municipais.
Considerando o Processo Administrativo nº 36910/2025, foi verificado o não fornecimento dos itens constantes da Ordem de Fornecimento nº 48149, emitida em 15/10/2025, cujo prazo de entrega expirou em 31/10/2025, sem justificativa apresentada pela contratada, em descumprimento ao item 6.1 do Termo de Referência e ao art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Diante do exposto, fica a empresa notificada pela segunda vez para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta publicação, a imediata prestação de serviço e apresentar defesa ou justificativa, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, cancelamento da Ata de Registro de Preços, suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo legal.
Publique-se para conhecimento público.
Formosa – GO, 18 de dezembro de 2025.

JOCELAINE FATIMA ZANETTI MENA BARRETO
Gestora e Ordenadora de Despesas do Município
Decreto nº 1.223/2025

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:76CF2B0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO 063/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 063/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA
CONTRATADO: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para realização de Show artístico com o cantor **MURILO HUFF**.
VALOR: R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 18/12/2025 A 18/03/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1.1. 01.04.04.122.0499.2001.3.3.90.39 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2818FE1C

SAAE - SERVIÇO AUNTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: SIMONE RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURANÇÃO E MANUTEÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SERVIÇOS CORRELATOS.
VALOR: R$ 1.542.211,47 (Um milhão quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 26/11/2025 A 26/11/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.22.17.512.1799.2090. 3.3.90.39.05 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da SAAE

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8626CD0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 024/2025

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da diretora financeira, Sra. Fernanda Nathalia Martins Morais;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de realizar o pagamento das tarifas administrativas cobradas pelos bancos;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do repasse das taxas oriundas do serviço prestado;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

CONSIDERANDO que o valor global a ser pago, de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, é compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento dos valores gerados a partir da tarifa para o **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0953-00, com pagamento mensal nas tarifas oficiais, com valor global para exercício de 2026 estimado em R$12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:18C14BAD

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 025/2025

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da diretora financeira, Sra. Fernanda Nathalia Martins Morais;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de realizar o pagamento das tarifas administrativas cobradas pelos bancos;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do repasse das taxas oriundas do serviço prestado;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

CONSIDERANDO que o valor global a ser pago, de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, é compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento dos valores gerados a partir da tarifa para o Banco Santander S/A, inscrito no CNPJ: 90.400.888/2149-67, com pagamento mensal nas tarifas oficiais, com valor global para exercício de 2026 estimado em R$1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:AA8C38BE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 026/2025

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da diretora financeira, Sra. Fernanda Nathalia Martins Morais;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de realizar o pagamento das tarifas administrativas;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do repasse das taxas oriundas do serviço prestado;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

CONSIDERANDO que o valor global a ser pago, de **R$ 10.000,00 (vinte mil reais)**, é compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento dos valores gerados a partir da tarifa para a **OI S.A** inscrita no **CNPJ: 76.535.764/0001-43**, com pagamento mensal nas tarifas oficiais, com valor global para exercício de 2026 estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:B91A3F15

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 027/2025

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da diretora financeira, Sra. Fernanda Nathalia Martins Morais;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de realizar o pagamento das tarifas administrativas;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do repasse das taxas oriundas do serviço prestado;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

CONSIDERANDO que o valor global a ser pago, de **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, é compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento dos valores gerados a partir da tarifa para a **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ: 01.543.032-0001-04**, com pagamento mensal nas tarifas oficiais, com valor global para exercício de 2026 estimado em R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5595AB1B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 028/2025

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da diretora financeira, Sra. Fernanda Nathalia Martins Morais;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de realizar o pagamento das tarifas administrativas;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do repasse das taxas oriundas do serviço prestado;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

CONSIDERANDO que o valor global a ser pago, de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, é compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento dos valores gerados a partir da tarifa para a **SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A, inscrita no CNPJ 01.616.929/0001-02**, com pagamento mensal nas tarifas oficiais, com valor global para exercício de 2026 estimado em R$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6245277F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 029/2025

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da diretora financeira, Sra. Fernanda Nathalia Martins Morais;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de realizar o pagamento das tarifas administrativas cobradas pelos bancos;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do repasse das taxas oriundas do serviço prestado;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

CONSIDERANDO que o valor global a ser pago, de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, é compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento dos valores gerados a partir da tarifa para o **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0491-07, com pagamento mensal nas tarifas oficiais, com valor global para exercício de 2026 estimado em R$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F4568471

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 123/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - 00.730.326/0001-74

OBJETO: contratação de empresa especializada em assinatura de software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UniCerrado.

VALOR GLOBAL: R$ 2.742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais)

Início: 16/12/2025
Término: 16/12/2026

PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia global de R$ 2.742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais) que será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

Goiatuba - GO, 16 de dezembro de 2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:98298329

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 124/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de instalação elétrica e implantação de subestação de energia no campus da FESG/UNICERRADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R$ 380.977,00 (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais).

Início: 18/12/2025
Término: 18/12/2026

PRAZO/PGTO: Conforme cronograma físico-financeiro

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:57B105BB

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO OBRA PÚBLICA

PROCESSO nº 2025032349

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2025 empreitada por Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de instalação elétrica e implantação de subestação de energia no campus da FESG/UNICERRADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 380.977,00 (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DE INÍCIO: 30 de dezembro de 2025
DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 30 de abril de 2026.
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: JESUALDO PEREIRA DE SOUZA, Engenheiro responsável - CREA 1612 – DGO.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no processo licitatório**,** AUTORIZA a empresa: **NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n 29.701.915/0001-06, a prestar o serviço, objeto do contrato nº 124/2025, a iniciar na data de 30 de dezembro de 2025.
O prazo de execução se inicia após recebimento da presente ordem de serviço e na data acima prevista, instruída com a respectiva nota de empenho.

Goiatuba, 18 de dezembro de 2025.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente

NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF n 29.701.915/0001-06
Contratada

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:42DFE890

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 – DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – CODAP (CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº: 2025040644
Referência: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01 – Decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2025 – CODAP (Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba).
Objeto: Aquisição de veículo automotor (0 km) para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO.
O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal vigente, acolhendo o parecer jurídico e a manifestação do setor de compras/licitações;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa adjudicatária abaixo relacionada:
EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.951.008/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
05	Veículo Automóvel com capacidade para 7 lugares (conforme descritivo do Termo de Referência).	01	CITROEN / C3 AIRCROSS 7L FEEL TURBO 200 AT	R$ 123.800,00

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R$ 123.800,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos reais).
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a emissão da Nota de Empenho e formalização da contratação.
Goiatuba/GO, 18 de dezembro de 2025.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:717915CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025024556 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Processo Administrativo nº 2025024556
Pregão Eletrônico nº 023/2025
OBJETO: fornecimento de Medicamentos e Materiais hospitalares, para atender as necessidades das equipes de Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde do município de Goiatuba (GO)

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – RELATÓRIO

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas **IMPERIAL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** em face de decisões proferidas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 023/2025.

A empresa **IMPERIAL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** foi inabilitada por, supostamente, não apresentar o Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), exigência que reputa ilegal e inadequada à sua atividade comercial, focada em insumos hospitalares e não em medicamentos.

Por sua vez, a empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** insurge-se contra a habilitação das licitantes ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. e OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para o item 138 (Balança), sob o argumento de que os produtos ofertados não possuem a certificação obrigatória do INMETRO, violando o edital e a legislação vigente.

Instados a se manifestar, os departamentos técnicos responsáveis pela demanda emitiram pareceres sobre ambos os recursos, no sentido de dar provimento aos recursos, os quais foram juntados aos autos e serviram de base para a presente análise.

É o breve relatório. Passo a decidir.

II – DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente

aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 14.133/21, em seus arts. 165 a 168, assim disciplinou:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;(.G.N)

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal durante o julgamento, bem como, a manifestação no momento oportuno em sessão, o representante da empresa recorrente não descaiu do direito de recorrer do certame.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão, levado a efeito pelo Pregoeiro, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), a qual passo a analisar item a item.

a) sucumbência: o representante da Recorrente se manifestou imediata e motivadamente sobre a intenção de recurso, durante o julgamento e durante a sessão de análise, conforme determina a legislação.
b) tempestividade: o recurso é tempestivo.
c) legitimidade: a representação da empresa é legítima.
d) motivação: Questionamento sobre a desclassificação.
Conclusão: Estão presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso.

Compulsando os autos, sendo o mesmo tempestivo, passemos a análise do recurso.

III – DO MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que todos os procedimentos licitatórios processados em âmbito nacional devem estar estritamente pautados na legislação e nos princípios que norteiam o processo formal de aquisição e contratação governamental.

Deste modo, cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, sobretudo o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo. Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o Administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 14.133/21, que prescreve, in verbis:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."
A análise dos recursos, bem como dos pareceres técnicos emitidos, revela a necessidade de reforma das decisões proferidas pela comissão de licitação.
III 1. Do Recurso da IMPERIAL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
A recorrente foi inabilitada por não possuir registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF). Contudo, seu objeto social é a comercialização de insumos e materiais hospitalares, não incluindo a venda de medicamentos. A empresa demonstrou possuir como responsável técnica uma profissional registrada no Conselho Regional de Administração (CRA-GO), o que é compatível com sua atividade-fim.
O parecer técnico emitido pelo departamento demandante corrobora essa tese, destacando que a exigência de registro no CRF para empresas que não comercializam drogas ou medicamentos é desarrazoada e restritiva. Conforme apontado no parecer, a jurisprudência é clara ao diferenciar o comércio de medicamentos do comércio de produtos para a saúde (correlatos), isentando estes últimos da obrigatoriedade de registro no CRF.
Exigir qualificação técnica incompatível com o objeto licitado fere o princípio da legalidade e da competitividade. O Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado de que as exigências de habilitação devem ser pertinentes e indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais.
A jurisprudência do Tribunal de Contas da União vem se firmando no sentido de que, nas contratações de serviços de terceirização (serviços contínuos prestados mediante dedicação exclusiva da mão de obra), os atestados de capacidade técnica devem, em regra, comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra. ***TCU — REPRESENTAÇÃO (REPR): RP 1823120152 — Publicado em 2020.***

Aplicando-se o mesmo raciocínio, a capacidade técnica exigível deve se ater à natureza do objeto, que no caso é a logística e distribuição de produtos hospitalares, e não a responsabilidade farmacêutica. Portanto, a inabilitação foi indevida.
Destarte, verifica-se que a inabilitação da empresa **IMPERIAL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** decorreu de exigência de qualificação técnica incompatível com o objeto efetivamente licitado, uma vez que a atividade desenvolvida pela recorrente restringe-se à comercialização, logística e distribuição de insumos e materiais hospitalares, não abrangendo a venda de medicamentos.
Restou demonstrado que a empresa possui responsável técnico regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Administração (CRA-GO), em consonância com sua atividade-fim, sendo desarrazoada e restritiva a exigência de registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF) para empresas que não atuam no comércio de drogas ou medicamentos.
Assim, à luz do parecer técnico, da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União e dos princípios da legalidade, competitividade e razoabilidade, conclui-se que o recurso interposto merece **provimento**, com o consequente afastamento da inabilitação anteriormente imposta.
III 2. Do Recurso da B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
A recorrente aponta que as empresas habilitadas para o item 138 (Balança) ofertaram produtos sem a devida certificação do INMETRO, requisito mandatório para a comercialização e uso seguro de tais equipamentos no Brasil.

O parecer técnico sobre o tema confirmou a essencialidade da certificação, ressaltando que a sua ausência não apenas viola a legislação específica, mas também coloca em risco a qualidade e a segurança dos produtos a serem adquiridos pela Administração, contrariando o princípio da eficiência.
A Administração Pública está estritamente vinculada ao edital e à lei. A aceitação de propostas em desconformidade com requisitos legais obrigatórios, como uma certificação compulsória, constitui falha grave que macula a lisura do certame e viola o princípio do julgamento objetivo e da isonomia entre os licitantes.
A decisão de desclassificar propostas que não cumprem requisitos essenciais do edital, especialmente aqueles que decorrem de imposição legal, encontra vasto respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União. A Corte de Contas zela para que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não seja flexibilizado a ponto de permitir a contratação de objetos em desconformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
A seguir, alguns julgados que reforçam essa tese:
Obrigatoriedade de Certificação e Homologação: *O TCU já se posicionou sobre a impossibilidade de aceitar produtos que não possuam a devida homologação por agência reguladora, o que se aplica, por analogia, à certificação por órgãos como o INMETRO. A ausência de tal requisito torna o objeto ilegal e, portanto, a proposta inaceitável.*
TCU — REPRESENTAÇÃO (REPR): RP 17012020 — Publicado em 2022
No referido julgado, o TCU considerou irregular a aceitação de proposta para aquisição de tablets sem a devida homologação na ANATEL. A Corte determinou a fixação de prazo para o exato cumprimento da lei, evidenciando que a ausência de certificação obrigatória é vício que impede a contratação.
Formalismo e Desclassificação Justificada: *Embora o TCU admita o saneamento de erros meramente formais (formalismo moderado), a falta de um requisito substantivo, como uma certificação compulsória, não é considerada falha sanável. Trata-se de um descumprimento objetivo do edital e da legislação.*
TCU — REPRESENTAÇÃO (REPR): RP 14452022 — Publicado em 2022
Neste caso, o Tribunal analisou a desclassificação de uma licitante com base em divergências entre a amostra e o laudo técnico. Embora tenha criticado o formalismo rigoroso, a decisão reforça que a conformidade técnica do produto com as especificações é essencial, e a sua ausência, quando devidamente comprovada, justifica a desclassificação para evitar contratações desvantajosas ou de produtos inadequados.
Exigências de Certificação como Garantia de Qualidade: *O TCU reconhece que a exigência de certificações, desde que pertinentes ao objeto, é um mecanismo legítimo para garantir a qualidade e a segurança das aquisições públicas. A aceitação de um produto sem o selo obrigatório configuraria renúncia a essa garantia.*
TCU — REPRESENTAÇÃO (REPR): RP 3062023 — Publicado em 2023
Ao analisar um pregão para serviços de limpeza hospitalar, o TCU investigou a não comprovação da existência da certificação CEBAS, que amparava benefícios tributários na proposta da vencedora. A preocupação da Corte com a veracidade e a existência das certificações apresentadas demonstra a relevância de tais documentos para a validade da proposta.
Risco de Direcionamento e Violação da Isonomia: *Aceitar uma proposta que descumpre um requisito legal que foi exigido (e cumprido) dos demais concorrentes fere gravemente o princípio da isonomia. A jurisprudência do TCU é firme em coibir qualquer ato que possa caracterizar direcionamento ou tratamento desigual entre os licitantes.*
TCU — REPRESENTAÇÃO (REPR): RP 2064820154 — Publicado em 2020
Neste acórdão, o Tribunal determinou a anulação de um pregão por acúmulo de irregularidades, incluindo a desclassificação da melhor proposta e indícios de direcionamento.
Portanto, a conduta correta e alinhada ao entendimento do TCU é a desclassificação das propostas que ofertaram balanças sem a certificação compulsória do INMETRO, pois tal falha compromete a legalidade, a segurança e a isonomia do processo licitatório.
Diante do conjunto probatório e das manifestações técnicas constantes dos autos, resta evidenciado que a certificação do INMETRO constitui requisito **legal e obrigatório** para a comercialização e o uso seguro de balanças no território nacional, não se tratando de mera exigência editalícia facultativa, mas de imposição decorrente de norma técnica e regulatória.
O parecer técnico do departamento demandante confirmou que a ausência da certificação compromete a qualidade, a confiabilidade metrológica e a segurança do equipamento, além de afrontar o princípio da eficiência e expor a Administração a riscos técnicos e jurídicos.
Ademais, a aceitação de propostas que não atendem a requisito legal compulsório viola os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia, sobretudo quando tal exigência foi expressamente observada por outros licitantes. A jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que falhas substanciais, como a inexistência de certificação obrigatória, não se enquadram no conceito de erro sanável, impondo a desclassificação das propostas irregulares.
Assim, conclui-se que o recurso interposto pela **B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** merece **provimento**, devendo ser mantida — ou determinada, conforme o caso — a **desclassificação das propostas** que ofertaram balanças desacompanhadas da certificação compulsória do INMETRO, em estrita observância à legalidade, à segurança do objeto e à isonomia entre os licitantes.
IV - CONCLUSÃO
Diante do exposto, e em consonância com os pareceres técnicos exarados, decido:
DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa **IMPERIAL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para reformar a decisão de inabilitação e, por conseguinte, declará-la **HABILITADA** a prosseguir no certame.
DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, para anular o ato que habilitou as empresas ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. e OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. no item 138, determinando a **DESCLASSIFICAÇÃO** de suas propostas para o referido item.
Determinar o retorno dos autos à comissão de licitação para que dê prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 023/2025, em conformidade com o teor desta decisão.
Remetam-se os autos ao Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde para apreciação dos recursos e posteriores atos.

Após, publique-se no Diário e site da Secretaria Municipal de Saúde.

Goiatuba, 18 de dezembro de 2025.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação

Processo Administrativo nº 2025024556
Pregão Eletrônico nº 023/2025
OBJETO: fornecimento de Medicamentos e Materiais hospitalares, para atender as necessidades das equipes de Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde do município de Goiatuba (GO)

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Após análise dos autos, acolho integralmente a fundamentação e a conclusão exaradas pela Agente de Contratação, por estarem em plena conformidade com a legislação aplicável e com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.
A correta aplicação dos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório é medida que se impõe para garantir a lisura do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Ante o exposto, **DECIDO**:
RATIFICAR a decisão proferida pela Agente de Contratação e, por conseguinte: a. **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **IMPERIAL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para declará-la **HABILITADA** a prosseguir no Pregão Eletrônico nº 023/2025.

DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, para **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. e OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. no item 138 do certame.
Determinar o encaminhamento dos autos ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para que deem o devido prosseguimento ao feito, em estrita observância às deliberações aqui contidas.
Determino, assim, a continuidade regular do procedimento licitatório, com a observância das fases subsequentes, resguardando-se os princípios da legalidade, da vinculação ao edital, da isonomia, do julgamento objetivo e do interesse público.

Assim, fica mantida a regularidade do certame, garantindo-se a observância dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.
Reforço que a condução do procedimento licitatório observou os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao edital, não havendo óbice à regular continuidade do certame.

Publique-se. Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Goiatuba, 18 de dezembro de 2025.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:5983A66D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 088/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

MARCOS ANTONIO DA SILVA – PORTARIA Nº 467/2025 – R$ 1.237,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 18 de dezembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1A73510D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.387/25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre desafetação de áreas de terras urbanas e autoriza a alienação, designadas de APMs situadas no Setor Jardim Santa Paula, no "Distrito Industrial Setor Aeroporto", no Setor "Morada Nova e Setor Imperial II, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam desafetadas de sua destinação, as áreas de terras urbanas designadas de APM, situadas no Setor Jardim Santa Paula, no "Distrito Industrial Setor Aeroporto", no Setor Morada Nova, no Setor Imperial II, nesta Cidade, abaixo caracterizadas:

I – As áreas de terras urbanas situadas, nesta Cidade, no Loteamento denominado Jardim Santa Paula:
a) "Uma área de terras urbana, da quadra número quarenta e hum, destinada à Praça, designada APM 07, situada nesta cidade, no Jardim Santa Paula, medindo cinquenta metros de frente na confrontação com a Rua Karajá, sessenta metros aos fundos na confrontação com os lotes números sete e trinta e oito, sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros pela direita na confrontação com a Avenida Santa Rita, e sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros pela esquerda na confrontação com a Avenida Universitária; Com dois cantos quebrados, medindo cada um sete metros e sete centímetros para as Avenidas Universitária e Santa Rita; Apresentando a área total de quatro mil, trezentos e trinta metros e vinte centímetros quadrados, **inscrita na matrícula n 15.908**, no Cartório de Registro de Imóveis, desta Cidade";
b) "Uma área de terras urbana, da quadra número quarenta e seis, destinada à Praça, designada APM 04, situada nesta cidade, no Jardim Santa Paula, medindo cinquenta metros e quarenta centímetros de frente na confrontação com a Avenida Amazonas, sessenta metros aos fundos na confrontação com os lotes números oito e vinte e hum, sessenta e sete metros pela direita na confrontação com a rua 3 Irmãos, e setenta e três metros e oitenta e sete centímetros pela esquerda na confrontação com a Avenida Universitária; Com um canto quebrado medindo seis metros e sessenta e seis centímetros para a Avenida Universitária, e outro medindo sete metros e quarenta e seis centímetros para a rua 3 Irmãos; Apresentando a área total de quatro mil, quinhentos e hum metros e vinte e quatro centímetros quadrados", **inscrita na matrícula número 15.909**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade;
c) "Uma área de terras urbana, da quadra número sete, destinada à Praça, designada APM 15, situada nesta cidade, no Jardim Santa Paula, medindo cinquenta metros de frente na confrontação com a rua Guajajara, sessenta metros aos fundos na confrontação com os lotes nove e vinte e oito, sessenta e dois metros e cinco centímetros pela direita na confrontação com a rua Javaé, e sessenta e dois metros e cinco centímetros pela esquerda na confrontação com a rua Tapirape; Com dois cantos quebrados medindo cada um, sete metros e sete centímetros para as ruas Tapirape e Javaé; Apresentando a área total de treis mil, novecentos e noventa e oito metros quadrados, **inscrita na matrícula n 15.910**, no Cartório de Registro de imóveis desta Cidade";
d) "Uma área de terras urbana, da quadra número vinte e cinco, destinada a Praça, designada APM 10, situada nesta cidade, no Loteamento denominado Jardim Santa Paula, medindo noventa e nove metros e cinquenta e oito centímetros de frente na confrontação com a rua Guaicuru; setenta e seis metros e sessenta e seis centímetros aos fundos na confrontação com a rua Xavante; e sessenta e hum metros e trinta e dois centímetros à esquerda na confrontação com a rua SD-8; Com um canto quebrado medindo onze metros e quatorze centímetros mais vinte metros e trinta e cinco centímetros mais sete metros e vinte e oito centímetros; Apresentando a área total de três mil, novecentos e quarenta e sete centímetros e setenta e hum centímetros quadrados, **inscrita na matrícula nº 14.325**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade";
e) "Uma área de terras urbana, da quadra número trinta e nove, destinada a Praça, designada APM 06, situada nesta cidade, no Loteamento denominado Jardim Santa Paula, medindo doze metros e dezessete centímetros mais trinta e oito metros e trinta e treis centímetros de frente na confrontação com a Avenida Universitária; cinquenta e dois metros e setenta centímetros mais trinta e oito metros e trinta e três centímetros aos fundos na confrontação com a Avenida Santa Rita; cinquenta metros à direita na confrontação com a rua Tremembé; e quarenta e quatro metros e vinte centímetros à esquerda na confrontação com a Rua Yawanawa; Com um canto quebrado medindo onze metros e trinta e seis centímetros mais sete metros e sete centímetros mais sete metros e sete centímetros mais treze metros

e cinco centímetros. Apresentando a área total de quatro mil, novecentos e cinquenta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados", **inscrita na matrícula número 14.325**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade";
f) "Uma área de terras urbana, da quadra número quinze, destinada ao Centro Esportivo, designada APM 14, situada nesta Cidade, no Loteamento denominado Jardim Santa Paula, medindo noventa e dois metros e sessenta e hum centímetros de frente na confrontação com a rua Xavante; vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros mais trinta metros mais cinquenta e seis metros e dezessete centímetros aos fundos na confrontação com a rua Guajajara; noventa e quatro metros e vinte e cinco centímetros à direita na confrontação com a rua Rio Negro; e cinquenta e três metros e sessenta e oito centímetros à esquerda na confrontação com a rua Rio Branco; Com um canto quebrado medindo sete metros e sete centímetros mais sete metros e quatorze centímetros mais onze metros e dezesseis centímetros mais sete metros e oitenta e cinco centímetros; Apresentando a área total de sete mil, novecentos e sete metros e setenta e oito centímetros quadrados", **inscrita na matrícula número 14.325**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade";
g) "Uma área de terras urbana, da quadra número três, destinada a Escola, designada APM 17, situada nesta Cidade, no Loteamento denominado Jardim Santa Paula, medindo noventa metros e quarenta e cinco centímetros de frente na confrontação com a rua Guajajara; cento e vinte metros e trinta e três centímetros aos fundos na confrontação com a Kokama; e oitenta e sete metros e setenta e seis centímetros à direita na confrontação com a APM 18; Com um canto quebrado medindo dezenove metros e oitenta e oito centímetros; Apresentando a área total de quatro mil, oitocentos e noventa e hum metros e quarenta e hum centímetros quadrados", **inscrita na matrícula número 14.325**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade";
h) "Uma área de terras urbana, da quadra número três, destinada ao Centro Esportivo, designada APM 18, situada nesta cidade, no Loteamento denominado Jardim Santa Paula, medindo cento e dez metros de frente na confrontação com a rua Guajajara; cento e quinze metros aos fundos na confrontação com a APM 19; oitenta e dois metros e setenta e seis centímetros à direita na confrontação com a Rua Kanamari; e oitenta e sete metros e setenta e seis centímetros à esquerda na confrontação com a APM 17; Com um canto quebrado medindo sete metros e sete centímetros; Apresentando a área total de dez mil, setenta e nove metros e noventa e seis centímetros quadrados", **inscrita na matrícula número 14.325**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade";
i) "Uma área de terras urbana, da quadra número três, destinada a Abrigo de Idoso, designada APM 19, situada nesta Cidade, no Loteamento denominado Jardim Santa Paula, medindo oitenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros de frente na confrontação com a rua Kanamari; noventa e cinco metros e trinta e sete centímetros mais quarenta metros e oitenta e quatro centímetros aos fundos na confrontação com a rua Kokama; e cento e quinze metros à esquerda na confrontação com a APM 18; Com um canto quebrado medindo dezenove metros e oitenta e três centímetros; Apresentando a área total de cinco mil, trezentos e oitenta e três metros e onze centímetros quadrados", **inscrita na matrícula número 14.325**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade".

II - As áreas de terras urbanas situadas nesta Cidade, no Distrito Industrial Setor Aeroporto:
a) "Uma área de terras urbana, da quadra número cinco, designada APM 01 – Área Verde, situada nesta Cidade, no "Distrito Industrial Setor Aeroporto", à Avenida Jerônimo Salatiel, medindo noventa e cinco metros de frente na confrontação com a Avenida Jerônimo Salatiel, noventa e nove metros e quarenta e dois centímetros aos fundos na confrontação com a rua Rio Danúbio, cinquenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros pela direita na confrontação com a rua Quatro, e sessenta e três metros e dez centímetros pela esquerda na confrontação com o lote número hum; Com um canto quebrado medindo sete metros e sete centímetros; Apresentando a área total de cinco mil, novecentos e setenta e sete metros e setenta e oito centímetros quadrados", **inscrita na matrícula número 16.805**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade";
b) "Uma área de terras urbana, da quadra número seis, designada APM 02 – Área Verde, situada nesta Cidade, no "Distrito Industrial Setor Aeroporto", à Rua Rio Danúbio, medindo cento e trinta e sete metros e cinquenta e hum centímetros de frente na confrontação com a Rua Rio Danúbio, cinquenta e sete metros e vinte e nove centímetros aos fundos na confrontação com Adubos Sul Goiano, setenta e seis metros e trinta e seis centímetros mais vinte e quatro metros e vinte e sete centímetros pela direita na confrontação com a estrada vicinal que demanda para Elson da Gavel, e cinquenta e seis metros e noventa centímetros pela esquerda na confrontação com o lote número hum; Apresentando a área total de seis mil, oito metros e setenta e oito centímetros quadrados, **inscrita na matrícula número 16.805**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade";

III - As áreas de terras urbanas situadas nesta Cidade, no lugar denominado "Morada Nova":
a) "Uma área de terras urbana, da quadra número sete, designada APM 01, situada nesta cidade, no lugar denominado "Morada Nova", à Avenida Nagib Elias Zure, medindo quarenta e sete metros e trinta e seis centímetros de frente na confrontação com a Avenida Nagib Elias Zure, sessenta e seis metros e trinta e dois centímetros aos fundos na confrontação com o Loteamento Maranata, vinte e cinco metros e hum centímetro pela direita na confrontação com a rua Genésio Vieira de Castilho, e quarenta e seis metros e sessenta e oito centímetros pela esquerda na confrontação com a rua Israel Pereira Barbosa; Com os cantos quebrados medindo oito metros e sessenta e sete centímetros para a Avenida Nagib Elias Zure com a rua Genésio Vieira de Castilho, e nove metros e sessenta e oito centímetros para a Avenida Nagib Elias Zure com a rua Israel Pereira Barbosa; Apresentando a área total de dois mil, quatrocentos e noventa e sete metros e onze centímetros quadrados, **inscrita na matrícula número 17.240**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade";
b) "Uma área de terras urbana, da quadra número oito, designada APM 03 - Praça José Luis Pereira, situada nesta cidade, no lugar denominado "Morada Nova", à Avenida Nagib Elias Zure, medindo quarenta e sete metros e trinta e seis centímetros de frente na confrontação com a dita Avenida Nagib Elias Zure, sessenta metros e sessenta e oito centímetros aos fundos na confrontação com o Loteamento Maranata, cinquenta e sete metros e cinquenta e hum centímetros pela direita na confrontação com a rua Israel Pereira Barbosa, e sessenta e cinco metros e dezessete centímetros pela esquerda na confrontação com a rua Odílio Vicente Carnaúba; Com os cantos quebrados medindo nove metros e sessenta e oito centímetros para a Avenida Nagib Elias Zure com a rua Odílio Vicente Carnaúba, oito metros e sessenta e sete centímetros para a Avenida Nagib Elias Zure com a rua Israel Pereira Barbosa, e nove metros e dezenove centímetros para a Avenida Ronaldo Vieira dos Santos com a rua Odílio Vicente Carnaúba; Apresentando a área total de quatro mil, trinta e nove metros e setenta e seis centímetros quadrados, **inscrita na matrícula número 17.240**, no Cartório de Registro de Imóvel desta cidade";
c) "Uma área de terras urbana, da quadra número doze, designada APM 02, situada nesta cidade, no lugar denominado "Morada Nova", à Avenida Nagib Elias Zure, medindo quarenta e sete metros e trinta e seis centímetros de frente na confrontação com a dita Avenida Nagib Elias Zure, quarenta e sete metros e trinta e seis centímetros aos fundos na confrontação com a Avenida Clovis Rodrigo do Vale, vinte e sete metros e vinte e quatro centímetros pela direita na confrontação com a rua Odílio Vicente Carnaúba, e vinte e sete metros e vinte e quatro centímetros pela esquerda na confrontação com a rua Israel Pereira Barbosa; Com os cantos quebrados medindo nove metros e sessenta e oito centímetros para a Avenida Nagib Elias Zure com a rua Israel Pereira Barbosa, oito metros e sessenta e sete centímetros para a Avenida Nagib Elias Zure com a rua Odílio Vicente Carnaúba, nove metros e sessenta e oito centímetros para Avenida Clóvis Rodrigo do Vale com a rua Odílio Vicente Carnaúba, e oito metros e sessenta e sete centímetros para a Avenida Clóvis Rodrigo do Vale com a rua Israel Pereira Barbosa; Apresentando a área total de dois mil, trezentos e trinta metros e cinquenta e treis centímetros quadrados, **inscrita na matrícula número 17.240,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade";

IV - A área de terras urbana situada nesta Cidade, no lugar denominado "Área Institucional", situada nesta cidade, no Loteamento residencial denominado "Setor Imperial II", medindo sessenta metros e cinquenta e oito centímetros de frente na

confrontação com a rua Piauí; cinquenta e três metros e trinta e hum centímetros aos fundos na confrontação com a quadra número Vinte e Hum, do Loteamento Imperial; cinquenta e hum metros e setenta e dois centímetros pela direita na confrontação com a rua Solimões; e setenta e seis metros e sessenta e nove centímetros pela esquerda na confrontação com a Asserco; Com um chanfro medindo sete metros e sete centímetros; Apresentando a área total de três mil, oitocentos e sessenta e nove metros e trinta e seis centímetros quadrados, **inscrita na matrícula número 18.623**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade".

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação, mediante concorrência ou leilão público sob a condição ad corpus, dos imóveis ociosos descritos no artigo primeiro desta, pertencentes ao patrimônio público municipal.

Artigo 3º. O valor total arrecadado com as alienações previstas no Art. 2º desta Lei, serão destinados, exclusivamente à realização de aportes financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social - GOIATUBAPREV, com a finalidade de garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime, nos termos do art. 44, § único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 4º. O edital deverá estabelecer as obrigações, condições e requisitos abaixo, além de outras não expressas nesta Lei:
I. multa em caso de impontualidade;
II. vencimento antecipado da dívida e reversão do bem ao patrimônio público em caso de inadimplemento contratual nos pagamentos parcelados;
III. responsabilidade exclusiva do adquirente por todos os custos de lavratura da escritura, registros, averbações, retificações cartoriais e tributos incidentes.

Artigo 5º. Poderão habilitar-se à aquisição dos imóveis pessoas físicas e jurídicas, desde que comprovem regularidade fiscal, jurídica e não estejam impedidas de contratar com o poder público.

Artigo 6º. Na hipótese de certame deserto ou fracassado, a administração poderá realizar segunda concorrência ou leilão público com desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da avaliação realizada.
Parágrafo único. Na hipótese de realização de dois certames consecutivos desertos ou fracassados, o imóvel poderá ser alienado por venda direta, com desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de avaliação.

Artigo 7º. O pagamento dos bens imóveis alienados poderá ser realizado:
I – à vista, em parcela única;
II – de forma parcelada, mediante entrada mínima de 30% (trinta por cento) do valor total do imóvel, e o saldo restante dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, contadas da data da homologação do certame.
§1º - As parcelas do financiamento serão corrigidas mensalmente, tomando por base o Índice Geral de Preços, da Fundação Getúlio Vargas - IGP/FGV;
§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela implicará aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso;
§ 3º - O Município somente emitirá a competente Escritura Pública do Imóvel alineado, após o pagamento integral dele.
§ 4º - Durante o período de financiamento, o adquirente poderá tomar posse do imóvel, sendo que as benfeitorias construídas poderão ser revertidas ao patrimônio público, sem direito a indenização, em caso de não quitação do valor do imóvel dentro do prazo estipulado no contrato celebrado.
§ 5º - Será expressamente proibido a alienação e transferência do Contrato relativo ao imóvel, durante o período de financiamento;
§6º - A posse do imóvel antes da quitação será concedida sob termo de responsabilidade, com cláusula de rescisão contratual automática em caso de inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, autorizando reintegração administrativa do bem.

Artigo 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar amplamente o certame por meios eletrônicos, oficiais e em mídias especializadas, inclusive com uso de recursos de publicidade institucional, observadas as normas da Lei nº 12.232/2010.

Artigo 9º. Os valores dos imóveis serão inseridos em Edital Específico, após avaliação prévia que será realizada pela Comissão de Avaliação Tríplice Municipal.

Artigo 10. A receita obtida será depositada em conta específica e sua movimentação observará o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, com a prestação de contas anual ao Poder Legislativo, ao Controle Interno Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Artigo 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento, nos termos desta Lei.

Artigo 12. - Esta Lei retroagirá a data de 01/06/2025, convalidando-se todos os atos praticados a partir de então, desde que observados os limites legais e o interesse público.

Artigo 13. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

ALBERTO LOPES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:6C3A6428

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.388/25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Desafeta bem imóvel de propriedade do município de goiatuba, autoriza o poder executivo municipal a realizar permuta com particulares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado, passando da categoria de bem público de uso especial para a categoria de bem dominical, o imóvel de propriedade do Município descrito no art. 2º desta Lei, para fins de permuta.

Art. 2º. O imóvel de propriedade do Município de Goiatuba objeto da presente desafetação e permuta:
I – Um imóvel localizado na Av. Marcianópolis, lote nº 01, quadra 13, com área de 1.278,87m², imóvel de esquina, caracterizado como propriedade municipal, matriculado sob o nº 28.878, avaliado em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme laudos emitido pela Comissão Tríplice de Avaliação Imobiliária nomeada pelo Decreto Municipal nº 17.063/2025 e laudo elaborado pelo departamento de Engenharia.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **permuta** do imóvel descrito no art. 2º com os imóveis pertencentes aos particulares **Edson Lopes Filho – CPF: 072.322.416-15** e **Guilherme Mendes Lopes – CPF: 433.233.831-68**, descritos no art. 4º.

Art. 4º - Os imóveis oferecidos em permuta pelos particulares são:
I – Lote nº 06, quadra 32, área 438,01m², matrícula nº 29.048, avaliação: R$ 40.000,00;
II – Lote nº 07, quadra 32, área 353,14m², matrícula nº 29.049, avaliação: R$ 35.000,00;

III – Lote nº 08, quadra 32, área 357,09m², matrícula nº 29.050, avaliação: R$ 35.000,00;
IV – Lote nº 09, quadra 32, área 354,95m², matrícula nº 29.051, avaliação: R$ 35.000,00;
V – Lote nº 01, quadra 35, área 326,44m², matrícula nº 29.257, avaliação: R$ 30.000,00;
VI – Lote nº 02, quadra 35, area 318,98m², matrícula nº 29.258, avaliação: R$ 30.000,00;
VII – Lote nº 03, quadra 35, área 325,54m², matrícula nº 29.259, avaliação: R$ 35.000,00;
VIII – Lote nº 04, quadra 35, área 325,08m², matrícula nº 29.260, avaliação: R$ 35.000,00;
IX – Lote nº 05, quadra 35, área 1.010,85m², matrícula nº 29.261, avaliação: R$ 70.000,00;
X – Lote nº 06, quadra 35, área 954,17m², matrícula nº 29.262, avaliação: R$ 45.000,00;
XI – Lote nº 07, quadra 35, área 951,36m², matrícula nº 29.263, avaliação: R$ 45.000,00;
XII – Lote nº 19, quadra 35, área 601,23m², matrícula nº 29.275, avaliação: R$ 45.000,00;
XIII – Lote nº 20, quadra 35, área 554,92m², matrícula nº 29.276, avaliação: R$ 40.000,00.

Parágrafo único. O valor total dos imóveis particulares perfaz **R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, conforme laudos de avaliação emitidos pela Comissão Tríplice de Avaliação Imobiliária.

Art. 5º - A permuta autorizada por esta Lei é **economicamente vantajosa** ao Município, não acarretando prejuízo ao Erário, uma vez que o valor dos imóveis recebidos supera o valor do imóvel municipal.

Art. 6º - Os imóveis recebidos pelo Município serão destinados prioritariamente à **implantação de unidades habitacionais de interesse social**, voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no distrito de Marcianópolis.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à execução desta Lei, inclusive lavratura de escritura pública, registros, averbações, avaliações complementares, se necessárias, e demais providências administrativas decorrentes.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

ALBERTO LOPES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:CD5270DC

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. **2025039487**, que trata de contratação de serviço por Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitários dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **2025039487**, que vislumbra a contratação da empresa **BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** cujo objetivo é contratação de empresa especializada em locação, serviços de instalação, desmontagem e aquisição de enfeites e iluminação natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiatuba, fundamentada no art. 86 § 2º da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária pois a prefeitura não dispõe de estrutura técnica, mão de obra especializada nem de equipamentos adequados para a execução dos serviços de decoração e iluminação natalina. A natureza sazonal da demanda torna inviável a aquisição definitiva de materiais e contratação de equipe permanente, justificando a locação e contratação eventual por empresa especializada.

CONSIDERANDO que presente contratação tem como objetivo viabilizar a instalação e aquisição de enfeites e iluminação especial de Natal em vias públicas, praças, prédios públicos e demais espaços de relevância comunitária, promovendo o embelezamento da cidade durante o período natalino, tradicionalmente comemorado no mês de dezembro.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços 007/2025, Pregão Eletrônico 008/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitários dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, disponibiliza a referida contratação com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.0202.04.122.0052.2014.339030
02.0202.04.122.0052.2014.339039

RESOLVE, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, expedir Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços 007/2025, Pregão Eletrônico 008/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitários dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, com o fim de contratar a empresa:
BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.983/0001-51, sediada na Rua Aristides Bibiano de Carvalho, nº 253, Qd. I, Lt. 05, Vila Mooca, na cidade de Goiânia-GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. SAULO PINHEIRO FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4428100 DGPC-GO e CPF nº 014.555.701-41, com o valor total da contratação de **R$ 855.460,70 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos).**

Goiatuba-GO, 08 de dezembro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BEA7695A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 183/2025 - INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 183/2025,** referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de material e instalação de pele de vidro nas Unidades Básicas de Saúde do Garavelo e Benjamim, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 16 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:765B1A28

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 361/2025 - SEZIL ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de material e instalação de pele de vidro nas Unidades Básicas de Saúde do Garavelo e Benjamim, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.39.16 – Fonte: 102.

VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINTURA: 16 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Girlaine Araújo Silva x SEZIL ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:8DA5B4FC

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 230/2025 - BUFFET

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 230/2025,** referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (entradas) comidas de boteco: almondega, mandioca cozida com manteiga do sertão. Material: pratos descartáveis, palitos sachê, réchaud e toda louça necessária para cozinha. E servir para execução da festa de final de ano, confraternização dos funcionários a realizar no dia 22 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 17 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:A85DF492

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 363/2025 - CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2025

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (entradas) comidas de boteco: almondega, mandioca cozida com manteiga do sertão. Material: pratos descartáveis, palitos sachê, réchaud e toda louça necessária para cozinha. E servir para execução da festa de final de ano, confraternização dos funcionários a realizar no dia 22 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.23 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 17/12/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINTURA: 17 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA.**

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:1EE1DE25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA - GO
AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 009/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Iaciara, torna público o EDITAL que tem por objeto, o **CREDENCIAMENTO** para cadastramento de PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Iaciara Goiás**.** O prazo para entrega dos documentos **se inicia no** dia **05/01/2026**. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.iaciara.go.gov.br Maiores informações fone: (62) 3473-1062. Iaciara – GO. 18 de dezembro de 2025.

EIDIANE DA SILVA SOARES
Gestora do FMS

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:177F848C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA - GO
AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 010/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Iaciara, torna público o EDITAL que tem por objeto, o CADASTRAMENTO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES CLÍNICOS E EXAMES DE IMAGEM COMPUTADORIZADOS, NO MUNICÍPIO DE IACIARA**.** O prazo para entrega dos documentos **se inicia no** dia **05/01/2026**. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.iaciara.go.gov.br Maiores informações fone: (62) 3473-1062. Iaciara – GO. 18 de dezembro de 2025.

EIDIANE DA SILVA SOARES
Gestora do FMS

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:717EBE36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.203/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.203/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do **CPF nº 990.093.741-49**. **CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61**, sediada à Rua Tapajós, nº 75, QD. 23, LT. 06, Santo Antônio de Lisboa, na cidade de Rio Verde-GO, CEP nº 75.904-805, Telefone: (62) 3877-7250, representada por seu sócio Sr. **NORTON DE BRITO MONTEIRO**, inscrito no **CPF nº310.853.421-15**. **ESPÉCIE:** Alteração de dados bancários. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6783/2025, Ata de Registro de Preços nº 937/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025. **OBJETO: Justifica-se o presente termo a alteração dos dados bancários do fornecedor conforme solicitado pela Secretaria. DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D2800E03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.209/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 936/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.209/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 936/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**. **SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: LUZITANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.222.808/0002-46, sediada à Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 54, Lote 04-A, Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara - GO, neste ato representado pelo Sr. ALFREDO ANTÔNIO MARTINS, inscrito no CPF nº 096.065.481-04. **ESPÉCIE:** Inclusão de fonte orçamentária. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6853/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025. **OBJETO: Justifica-se o presente termo a inclusão dos dados referentes à dotação orçamentária conforme solicitado pelo setor contábil**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HMI** - 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.21. **Ficha:** 313. **Fonte:** 102/107/131/180;
PSF/EMAD - 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.30.21. **Ficha:** 285. **Fonte:** 102/107/131/180;
CAPS - 10.01.10.301.1060.2057.3.3.90.30.21. **Ficha:** 300. **Fonte:** 102/107/131/180;
CSM - 10.01.10.301.1060.2056.3.3.90.30.21. **Ficha:** 295. **Fonte:** 102/107/131/180;
SEC. SAÚDE/BARRETOS - 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.30.21. **Ficha:** 271. **Fonte:** 102/107/131/180.
N.V.E. – 10.01.10.305.1060.2037.3.3.90.30.21. **Ficha:** 327. **Fonte:** 102/107/131/180;
SAMU – 10.01.10.302.1060.2043.3.3.90.30.21. **Ficha:** 321. **Fonte:** 102/107/131/180. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B78F1D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **VILACA EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.903.395/0001-17**, com sede na Rua João Vieira de Souza, nº 88, Qd. 12, L. 04, Sala 4, Setor Vila Indiara, município de Indiara-GO, neste ato representado por **ORLANDO DE SOUSA VILACA**, portador do **CPF sob nº 637.580.246-68**, no valor global de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de certificado digital A1 em Token, pessoa física e jurídica, conforme termo de referencia, atendendo as demandas do Município de Indiara-GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 18 de dezembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C508971C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Contrato 0017/2025 e Dispensa de Licitação 005/2025 - 1º Termo Aditivo de acréscimo. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS - Contratada PLANO OESTE E DC ORGANIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.074.489/0001-53, Objeto: Constitui objeto do presente aditamento, o acréscimo de 60%, esse acréscimo se faz indispensável devido à continuidade da publicidade dos atos oficiais dos processos licitatórios e funcionamento o legislativo. Assinatura 15/12/2025.

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:B66DFAAF

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 17/11/2025 até 17/11/2026.Também será objeto deste aditivo, o reajuste conforme INPC em 4,490240%, alterando o valor unitário mensal contratado para R$ 92,47 (noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses, totalizando em R$ 1.109,64 (mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Contratante:FUNDO MUNCIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO - FUNPRESI
Contratado:CYANET TELECOM LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:735812D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 46044/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para a ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente MARIA INÊS SOUSA SILVA e acompanhante PATRICIA DE SOUSA para Congonhas (SP), calculado da seguinte forma: R$ 117,84 x 30 dias = R$ 3.535,20 paciente R$ 117,84 x 30 dias = R$3.535,20 acompanhante totalizando um valor de R$ 7.070,40, acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:56288312

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 46045/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para a ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente LAYSLLA MINNELY LOPES RODRIGUES e acompanhante MARLY LOPES DE PAULA FERNANDES E ACOMPANHANTE GISELY ALVES FERNANDES EM RIBEIRÃO PRETO-SP PARA OS DIAS 14/01/2026 A 16/01/2026. CALCULADO DA SEGUINTE FORMA: 117,84 X 2 = R$ 235,68 PACIENTE. 117,84 X 2 = R$ 235,68 ACOMPANHANTE. TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 471,36 (Quatrocentos e Setenta e Um reais e Trinta e Seis Centavos), acostado aos autos do processo

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2D944527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 46048/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para a ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente GESIANE ALVES DA FONSECA MORAIS para Congonhas (SP), calculado da seguinte forma: R$ 117,84 x 3 dias = R$ 353,52 paciente R$ 117,84 x 3 dias = R$ 353,52 acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F860518F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 8730/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para a ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente MARIA INÊS SOUSA SILVA e acompanhante PATRICIA DE SOUSA para Congonhas (SP), calculado da seguinte forma: R$ 117,84 x 30 dias = R$ 3.535,20 paciente R$ 117,84 x 30 dias = R$3.535,20 acompanhante totalizando um valor de R$ 7.070,40, acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:301F95F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 8732/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para a ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente GESIANE ALVES DA FONSECA MORAIS para Congonhas (SP), calculado da seguinte forma: R$ 117,84 x 3 dias = R$ 353,52 paciente R$ 117,84 x 3 dias = R$ 353,52 acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:6A71F649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 46047/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para a ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente LUCIENE LOPES DA MOTA E PARA SEU ACOMPANHANTE HYGOR MANOEL COSTA MOTA FILHO PARA C/ONGONHAS (SP) . CALCULADO DA SEGUINTE FORMA: DIARIAS 117,84x 3 DIAS= R$ 353,52 PACIENTE, DIARIAS 117,84x 3 DIAS= R$ 353,52 ACOMPANHANTE, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 707,04 (Setecentos e Sete Reais e Quatro centavos). DIARIAS A SEREM UTILIZADAS NOS DIAS 11/01/2026 á 13/01/2026., acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8592E05B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS Nº 045/2025

Pregão eletrônico 037/2025
contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio, locação de ventilador Mecânico, locação de BIPAP e locação de CPAP, que serão destinados para atender as necessidades dos pacientes (home care), que são atendidos e acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deste Município.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, valor R$ R$ R$ 358.000,00, CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, valor R$ 244.117,10, ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, valor R$ 46.800,00.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:CBDFBB8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45990/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 38.182.923/0001-84, oriunda do Pregao eletrônico 58/2025, tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL., conforme Ordem de Fornecimento nº 45990/2025 no valor de R$ 1.521,10, acostado aos autos. Inhumas, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:1384CDAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45995/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45995/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com BENENUTRI COMERCIAL LTDA CNPJ 20.720.905/0002-24 oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO DE MANDATO JUDICIAL.Conforme Ordem de Fornecimento nº 45995/2025 no valor de R$ 2.630,00 acostado aos autos. Inhumas 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:D7D6979F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45997/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 48.174.071/0001-37, oriunda do Pregao eletrônico 50/2025, tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL., conforme Ordem de Fornecimento nº 45997/2025 no valor de R$ 2.832,00, acostado aos autos. Inhumas, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:5CACB15E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com PROCELA PARTICIPAÇOES EIRELI CNPJ 09.686.716/0001-69 oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, tendo por objeto Registro de preço Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. Conforme Ordem de Fornecimento nº 46003/2025 no valor de R$ 1.850,00 acostado aos autos. Inhumas 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BF4CDAD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46008/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46008/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com CEPALAB LABORARORIOS S.A CNPJ 02.248.312/0001-44 oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, tendo por objeto Registro de preço Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal. Conforme Ordem de Fornecimento nº 46008/2025 no valor de R$ 4.132,50 acostado aos autos. Inhumas 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:6A4ED6EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46015/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46015/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com ACL ASSISTENCIA DE PRODUTOD PARA LABORATORIOS LTDA-EPP, CNPJ 22.627.453/0001-85. oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, tendo por objeto Registro de preço Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal.. Conforme Ordem de Fornecimento nº 46015/2025 no valor de R$ 334,90acostado aos autos. Inhumas 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:112AD311

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46034/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 00.137.950/0001-62 oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, tendo por objeto Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal.Conforme Ordem de Fornecimento nº 46034/2025 no valor de R$3.805,00 acostado aos autos. Inhumas 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:09E5CAD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46035/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46035/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR, CNPJ: 13.056.315/0001-00 oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, tendo por objeto Registro de preço Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal.. Conforme Ordem de Fornecimento nº 46035/2025 no valor de R$ 1.139,77 acostado aos autos. Inhumas 17 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:48D4F77B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46037/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com HABX COMERDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS- CNPJ Nº 28.767.124/0001-16, oriunda do Pregao eletrônico 14/2025, tendo por objetivo a Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal., conforme Ordem de Fornecimento nº 46037/2025 no valor de R$ 5.801,94, acostado aos autos. Inhumas, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B2308874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46039/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46039/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 00.647.935/0001-64 oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, tendo por objeto Registro de preço Aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal.. Conforme Ordem de Fornecimento nº 46039/2025 no valor de R$ 380,00 acostado aos autos. Inhumas 17 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:CB4B7424

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46052/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46052/2025 no valor de R$ 6.507,94 acostado aos autos. Inhumas, 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8B8E061D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46053/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46053/2025 no valor de R$ 5.663,62 acostado aos autos. Inhumas, 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B3E7E72E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46054/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46054/2025 no valor de R$ 677,05 acostado aos autos. Inhumas, 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:0914CEF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 8731/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para a ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente LAYSLLA MINNELY LOPES RODRIGUES e acompanhante MARLY LOPES DE PAULA FERNANDES E ACOMPANHANTE GISELY ALVES FERNANDES EM RIBEIRÃO PRETO-SP PARA OS DIAS 14/01/2026 A 16/01/2026. CALCULADO DA SEGUINTE FORMA: 117,84 X 2 = R$ 235,68 PACIENTE. 117,84 X 2 = R$ 235,68 ACOMPANHANTE. TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 471,36 (Quatrocentos e Setenta e Um reais e Trinta e Seis Centavos), acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:51E4E81E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 8733/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para a ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente LUCIENE LOPES DA MOTA E PARA SEU ACOMPANHANTE HYGOR MANOEL COSTA MOTA FILHO PARA C/ONGONHAS (SP) . CALCULADO DA SEGUINTE FORMA: DIARIAS 117,84x 3 DIAS= R$ 353,52 PACIENTE, DIARIAS 117,84x 3 DIAS= R$ 353,52 ACOMPANHANTE, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 707,04 (Setecentos e Sete Reais

e Quatro centavos). DIARIAS A SEREM UTILIZADAS NOS DIAS 11/01/2026 á 13/01/2026., acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:05C30488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 108/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física EUSDALIA ALVES FERREIRA, CPF Nº 371.244.631-49, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D4C0464D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 116/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física RENATA KELLY GOMES, CPF Nº 009.123.901-07, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:098670A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 117/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física LUCIMAR VIEIRA DE PAULA, CPF Nº 292.055.737-91, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:A04EDC93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 120/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 120/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 240.000,00, firmado com pessoa física CLAUDIO DO REGO LUNA JUNIOR, CPF Nº 032.797.271-89, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:FBF31A5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 14/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 264.000,00, firmado com pessoa jurídica BIOCLINICA ANALISES CLINICAS E HEMOTERAPIA CNPJ Nº 02.096.121/0001-04, representada por MARIA BARBOSA RAMOS, CPF Nº 995.500.751-68, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:DA62C819

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 198/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 198/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 216.000,00, firmado com pessoa jurídica, AP SOLUÇOES EM SAUDE LTDA CNPJ Nº 53.769.607/0001-05, representada por GEOVANA DE ALMEIDA PINA, CPF Nº 754.518.161-15, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:4B7F9901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 201/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 201/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física JANAINA SANTANA DE LIMA, CPF Nº 039.117.381-29, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:58F330DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 214/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 214/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica MENDES SILVA MEDICINA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 46.388.508/0001-00, representada por THIAGO MENDES SILVA, CPF Nº 057.897.411-85, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:EF5FD2F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 219/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 219/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.667,77, firmado com pessoa física NAYARA DE REZENDE, CPF Nº 704.314.841-39, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:0E7C7A90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 287/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 287/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 288.000,00, firmado com pessoa jurídica J C G PEDREIRA CNPJ Nº 55.086.986/0001-56, representada por JORDANA CLARA GOMES PEDREIRA, CPF Nº 035.135.671-11, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:33F81926

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 290/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 290/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física PAULA LUANY MESQUITA, CPF Nº 074.733.171-56, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:745CF7C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 299/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 299/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica LAURA GOMES MORAIS MEDICAL LTDA CNPJ Nº 51.128.140/0001-80, representada por LAURA GOMES MORAIS, CPF Nº 018.395.581-13, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:45CA9D5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 309/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 309/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física EZEQUIEL SOUZA DE JESUS, CPF Nº 033.331.481-61, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:FC97152C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 315/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 315/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica, AP SOLUÇOES EM SAUDE LTDA CNPJ Nº 53.769.607/0001-05, representada por GEOVANA DE ALMEIDA PINA, CPF Nº 754.518.161-15, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B818B072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 356/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 356/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 28.526,40, firmado com pessoa física RODRIGO ANTONIO PEREIRA FARIA, CPF Nº 968.844.951-20, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:ED57AA18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 372/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 372/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física LUCELI ALVES DA SILVA PIRES, CPF Nº 986.471.641-72, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:8B2D26A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 379/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 379/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa física IVAN ISAAC, CPF Nº 058.706.821-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:76E3D66F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 381/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 381/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física NANCY PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 028.007.841-21, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:66CB1DD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 425/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 425/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física TATIANY APARECIDA DA PURIFICAÇÃO DIAS,

CPF Nº 047.658.231-80, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:82F540D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 437/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 437/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 288.000,00, firmado com pessoa jurídica JHONATAN DE ARAUJO LEAL LTDA, CNPJ Nº 52.253.126/0001-71, representada por JHONATHAN DE ARAUJO LEAL, CPF Nº 030.217.431-10, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D615EF27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 447/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 447//2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica, PROVIDA-MEDICINA PREVENTIVA LTDA CNPJ Nº 951.645.701-06, representada por ANA CLAUDIA MARTINS LIRA, CPF Nº 951.645.701-06, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B9D07AAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 453/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 453/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica GABRIEL DE ALMEIDA PINA LTDA CNPJ Nº 57.660.881/0001-94, representada por GABRIEL DE ALMEIDA PINA, CPF Nº 754.132.801-49, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:277B596C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 499/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 499/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física ENILDA MARIA DE SOUZA MATOS, CPF Nº 039.705.101-80, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:271634D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 500/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 500/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS, CPF Nº 026.827.281-62, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:C05019F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 512/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 512/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 259.200,00, firmado com pessoa jurídica J R MED LTDA CNPJ Nº 59.868.017/0001-08, representada por ROGERIO ARAUJO DE PAULA, CPF Nº 597.853.301-68, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:CF9C4956

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 524/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 524/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica GABRIEL DE ALMEIDA PINA LTDA CNPJ Nº 57.660.881/0001-94, representada por GABRIEL DE ALMEIDA PINA, CPF Nº 754.132.801-49, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:1D9C8F87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 549/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 549/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física JANAINA SANTANA DE LIMA, CPF Nº 039.117.381-29, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:3205C7A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 574/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 574/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 22.024,80, firmado com pessoa física SANDRA DE PAULA E SILVA, CPF Nº 966.991.161-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com

vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:C2920EBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 583/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 583/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa física IAGO GOUVEIA DE MELO, CPF Nº 054.340.701-27, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:83A9C6E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 587/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 587/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 288.000,00, firmado com pessoa jurídica CASTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 41.453.534/0001-50, representada por VANESSA NATHALIA PEREIRA CASTRO, CPF Nº 739.575.261-91, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:63D7789C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 588/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 588/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física MARYANA DE PASSOS MAGALHÃES, CPF Nº 958.301.891-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 18 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:06F690E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: ARROZ CARRETEIRO FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: **60.184.997/0001-09**;
Objeto: contratação de empresa especializada para a organização e execução de evento comemorativo do Município de Inhumas, abrangendo a prestação de serviços de buffet, fornecimento de bebidas (refrigerante, suco e água) e demais itens necessários à plena realização do evento do dia 27/12/2025, de modo a garantir adequada ambientação, conforto e atendimento aos participantes, conforme especificações técnicas, normas de segurança vigentes da Prefeitura Municipal de Inhumas, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 16649/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).**
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2025.
Vigência: ***de sua assinatura até 31/03/2026***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:08EE3FF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 661/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 18.442.927/0001-47, localizada à Avenida Lino Sampaio, nº 61, Qd. 69, Lt. 124, Sala 04, Centro, Pires do Rio/GO, CEP 75200-000.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C49743FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 664/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 41.500.407/0001-65, localizada à Avenida Graça Aranha, S/N, Quadra 022, Lote 0019, Sala 1, Jardim Nova Era – Cep: 74.916-070, Aparecida de Goiânia - GO.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4AEA0636

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 665/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

IPAMERI-GO E DISTRITOS, com a empresa: **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 28.194.914/0002-30, localizada à Rua Cambai, s/n, Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia-GO.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CC2D8D4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 666/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 09.034.672/0001-92, localizada à Rua 13, S/N, Quadra 012, Lote 0012, Polo Empresarial Goiás - Etapa IV. Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-144.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7E2800A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 667/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 81.706.251/0001-98, localizada à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-520.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B52009F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 669/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 05.159.591/0001-68, localizada à Rua São Paulo, n.º 39, Bairro Medeiros, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75902-140.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F86C7715

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 670/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **RD HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 47.225.967/0001-35, localizada à Rua Americano do Brasil, Quadra 143, Lote 16 Número 2317, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-110.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2490F42F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 671/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **REALMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 04.847.959/0001-18, localizada à Guiomar de Melo, Nº 140, Quadra 02, Lote 32, Residencial Portal Santa Rita, Goiânia, Goiás, CEP: 74.395-073.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:973F7B5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 673/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 16.699.864/0001-83, localizada à Avenida Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote, 20/21, Setor Residencial Porto Seguro, Goiânia/GO, CEP: 74.366-115.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B9452406

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 660/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 35.830.966/0001-30, localizada à Rua 09, S/N, Quadra 07, Lotes 36 à 41, Sala 04, Garavelo Sul II, Hidrolândia/GO, CEP: 75.340-000.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:15891AE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 663/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 07.640.617/0002-00, localizada à localizada à Sia Trecho 03/04, Lote 625/695, Edif. Sia Centro Empresarial, Sala 303, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 71200-030.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:10D0698D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 674/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027496**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2024**, publica o extrato da contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n.° 025/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com a empresa: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, localizada à Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, n.° 515, Bairro Morro Grande, CEP 37.647-276, Extrema/MG.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F499358B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026678,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº026/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO PLANTONISTA**, com a empresa **CASSIO CLEITON VASCONCELOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 40.636.494/0001-10, situada no município de Ipameri, à Avenida Anhanguera, n° 63, Qd. 03, Lt. 334, Vila Domingues, representada neste ato por CASSIO CLEITON VASCONCELOS, com inscrição na COREN-GO sob o n.º 174.823**.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2A063688

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026694,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº030/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com **DEISE GOMIDE CARNEIRO**, brasileira, inscrita no CPF n° 978.363.381-34 e RG n° 4.345.954 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 04, n° 01, Qd. 20, Vila Monte Castelo, inscrita no COREN-GO sob o n.º 174.825**.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4AE50F29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026720,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº035/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTÓLOGA DE OUTRAS ESPECIALIDADES (IMPLANTODONTIA)**, com a empresa **VANESSA CRISTINA DO AMARAL SILVA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 20.934.296/0001-25, situada no município de Ipameri, à Avenida Barão do Rio Branco, n° 30, Setor Central, representada neste ato por VANESSA CRISTINA DO AMARAL SILVA, com inscrição no CRO-GO sob o n.º 13.289**.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:819F3326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026513,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº045/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **CARINA PIRES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF n° 011.674.501-08 e RG n° 5.257.240 SPTC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 04, Lt. 217, s/n°, Vila Domingues, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.415.215**.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:26EAABDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026343,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº046/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA**, com **VAGMAR MARQUES VAZ**, brasileiro, inscrito no CPF n° 794.393.571-34 e RG n° 3.529.918 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Sofia Daher, n° 31, Setor Centro, inscrito na CNH sob o n.º 01259408301**.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:EA4E7EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026462,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº060/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com BRUNO NOBEL RIBEIRO BAHIA, brasileiro, inscrito no **CPF n° 109.370.917-07 e RG n° 20.518.678-6 SECC/RJ**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Goiás, s/n°, Qd. 04, Lt. 09, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrito na **CNH sob o Nº 05785333028.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:831A8B91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026469,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº063/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA**, com a empresa **JOÃO FELIPE SOUZA SILVA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 45.581.142/0001-28**, situada no município de Ipameri, à Rua 05, s/n°, Qd. 04, Lt. 10, Branca de Aguiar Machado, representada neste ato por JOÃO FELIPE SOUZA SILVA, com inscrição no **CREFITO-DF e GO sob o n.º 347.166.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:83BC0C60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026530,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº065/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA**, com a empresa **FISIO PERFEITO SAUDE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 30.704.756/0001-82**, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Mascarenha de Morais, n° 09, Setor Central, representada neste ato por DIEGO PERFEITO MARSURA ESTRELA, com inscrição no CREFITO-DF e GO sob o n.º 258.685**.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:12D0B691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026507,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº066/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTÓLOGA DE OUTRAS ESPECIALIDADES (ODONTOPEDIATRIA)**, com a empresa **TATIANA BORTOTTI DE ABREU LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 35.940.561/0001-55**, situada no município de Ipameri, à Rua VS 07, n° 02, Qd. 14, Lt. 02, Village Sul, representada neste ato por TATIANA BORTOTTI DE ABREU, com inscrição no **CRO-GO sob o n.º 17.284.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8C5C3029

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026355,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº070/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTÓLOGA DE OUTRAS ESPECIALIDADES (ENDODONTISTA)**, com a empresa **CLINICA ENDODONTIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 22.724.303/0001-90**, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 49, Centro, representada neste ato por DANIELA VIANNA CARNEIRO, com inscrição no **CRO-GO sob o n.º 4.362.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:28B0B280

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026586,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº075/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGA**, com a empresa **ISABELLA GONÇALVES RODRIGUES**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 49.481.425/0001-59**, situada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, s/n°, Qd. 43, Lt. 33, Vila Souza, representada neste ato por **ISABELLA GONÇALVES RODRIGUES**, com inscrição no **CRO-GO sob o n.º 14.383.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9A4E379A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026235,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº076/2025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTÓLOGA DE OUTRAS ESPECIALIDADES (DENTÍSTICA)**, com a empresa **VILZANIA JACINTO MUNIZ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 24.081.888/0001-00**, situada no município de Ipameri, à Rua Cel. João Vaz, n° 72, Centro, representada neste ato por **VILZÂNIA JACINTO MUNIZ**, com inscrição no **CRO-GO sob o n.º 9.700.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0CFB6C56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026489,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº077/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICÓLOGA**, com **BIANCA MARIA BORGES RIBEIRO BRAUNA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 058.797.131-21**,

residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Argentina, s/n°, Qd. O, Lt. 125-A, Vila América, inscrita no **CRP sob o n.º 18.902.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C55356A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026514,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº079/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTÓLOGA**, com a empresa **KELY CAMILO DA SILVA SANTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 26.830.904/0001-38**, situada no município de Ipameri, à Rua Abrão Farah, s/n°, Santa Cruz, representada neste ato por **KELY CAMILO DA SILVA SANTOS**, com inscrição no **CRO-GO sob o n.º 15.263.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:362B2185

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027118,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº064/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com a empresa **VANIA DE SOUZA MATOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 41.560.948/0001-89**, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, n° 05, Boa Vista, representada neste ato por VANIA DE SOUZA MATOS, com inscrição na **COREN-GO sob o n.º 341.986.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4338504A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026234,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº111/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, com **SANDRA MARIA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 008.648.731-07 e RG n° 4.634.669 DGPC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 01, Qd. 27, Lt. 03 A, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, inscrita no **CRO-GO sob o n.º 10.965.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:20433A02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026501,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº114/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA (COM AJUDA DE CUSTO)**, com a empresa **A R GUIMARAES FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 54.676.015/0001-01**, situada no município de Ipameri, à Rua Guarany, n° 102, Vila Nilza, representada neste ato por **ALINE RODRIGUES GUIMARAES**, com inscrição no **CREFITO-DF e GO sob o n.º 376.666.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A42D7723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027113,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº115/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONISTA**, com **HELLEN CASSIA PINTO AGUIAR**, brasileira, inscrita no **CPF n° 109.225.826-45 e RG n° 15.856.501 SSP/MG**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Alemanha, Qd. 10, Lt. 08, s/n°, Jardim Europa, inscrita no **CRN sob o n.º 13.755.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C002276B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026502,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº121/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA (COM AJUDA DE CUSTO)**, com a empresa **GMSS PACHECO VITALPELVE FISIOTERAPIA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 41.424.306/0001-52**, situada no município de Ipameri, à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 60, Setor Central, representada neste ato por **GLENDA MIEKO SAITO SILVA PACHECO**, com inscrição no **CREFITO-DF e GO sob o n.º 186.186.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:BF72B39F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 162/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026292,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº162/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA (COM AJUDA DE CUSTO)**, com a empresa **JULIANA PAIM GONTIJO**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 40.338.271/0001-76,** situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 40, Centro, representada neste ato por **JULIANA PAIM GONTIJO**, com inscrição no **CREFITO-DF e GO sob o n.º 156.643.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:01E16CB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 183/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026281,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº183/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com **HERMANO LOPES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 282.123.041-91 e RG n° 1.394.737 2ª via PC/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Antonino Camilo Andrade, s/n°, Qd. 95, Lt. 09, Bairro Aeroporto, inscrito na **CNH sob o n.º 01509065061.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:95174E2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026529,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº186/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA (COM AJUDA DE CUSTO)**, com a empresa **FL DE ALMEIDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 20.818.792/0001-13,** situada no município de Ipameri, à Rua VS 03, s/n°, Qd. 16, Lt. 03, Village Sul, representada neste ato por **FRANTHESCA LAZARA DE ALMEIDA**, com inscrição no **CREFITO sob o n.º 227.219.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:12BC398D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026773,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº197/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICA**, com a **empresa LETICIA MARQUES BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 54.205.725/0001-45**, situada no município de Ipameri, à Rua João Evangelista Troncha, s/n°, Dom Vital, representada neste ato por **LETICIA MARQUES BARBOSA**, com inscrição no **CRF-GO sob o n.º 20.436.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:06DA0D3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026691,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº200/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICA**, com a empresa **FERNANDA**

C DE ALENCAR, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 40.306.548/0001-89**, situada no município de Ipameri, à Rua 1.982, n° 06, Village Sul, representada neste ato por **FERNANDA CURCINO DE ALENCAR**, com inscrição no **CRF-GO sob o n.º 16.124.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E78F952E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 226/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026187,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº226/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONISTA**, com **MARIA LUIZA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 070.100.181-03 e RG n° 6.635.474 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Vitorino Bevinhate, Qd. 12, Lt. 01, s/n°, Bairro Dom Vital, inscrita no **CRN sob o n.º 20.988.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C1BF9D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 237/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026713,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº237/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO**, com **MURILO SIMÃO NETTO DA PAIXÃO**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 006.467.221-23 e RG n° 5.809.555 PC/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Teodoro Sampaio, n° 70, Qd. 26, Centro I, inscrito no **CRO-GO sob o n.º 21.905.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6D55572E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 243/2.024.

vO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026532,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº243/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA**, com **DANILO RAFAEL DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 026.142.991-46 e RG n° 4.980.545 2ª via SSP/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua 14, Qd. 12, Lt. 09, s/n°, Conjunto Romeu de Carvalho, inscrito na **CNH sob o n.º 04351753385.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D5E3309E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 252/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026504,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº252/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, com OSIDÁLIA BATISTA DE SOUSA, brasileira, inscrita no **CPF n° 004.029.021-22 e RG n° 4.743.797 DGPC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 13, s/n°, Qd. 13, Lt. 15, Conjunto Romeu de Carvalho, inscrita no **CRO-GO sob o n.º 2.938.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:AC2FAC31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 255/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 255/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027513,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº255/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA**, com **FABIANO ROBISON SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 963.653.821-20 e RG n° 3.975.549 2ª via DGPC/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 800, Qd. 15, Lt. 800, Bairro Boa Vista, inscrito na **CNH sob o n.º 04103397197.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D655B26A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 271/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 271/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026472,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº271/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA**, com **RENATO ALVES**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 899.252.381-53 e RG n° 3.975.991 DGPC/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16-A, s/n°, Parque San Remo, inscrito na **CNH sob o n.º 03963233078.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:97703447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 280/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 280/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027011,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº280/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICÓLOGO**, com **DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 068.956.681-60 e RG n° 6.584.069 SSP/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua João Alves Damaceno, Qd. 16, Lt. 03, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrito no **CRP-GO sob o n.º 16.152.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:FA6E5FD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 287/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 287/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026436,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº287/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTÓLOGA**, com **GABRIELLA RODRIGUES TEIXEIRA COSTA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 095.382.001-79 e RG n° 7.411.920 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Corumbaíba, à Rua João Canedo, Qd. 01, Lt. 36, s/n°, Simon Bolivar II, inscrita no **CRO-GO sob o n.º 23.940.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:EBAC143F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 292/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 292/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026693,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº292/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA**, com **ROGÉRIO CLEBER BORGES**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 988.986.711-72 e RG n° 6.602.820 SSP/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua E-9, Qd. 05, Lt. 11, s/n°, Loteamento Enedina Oliveira e Silva II, inscrito na **CNH sob o n.º 06273146591.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5267419F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026616,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº296/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA**, com **ÁTILA MOURA ROCHA**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 023.013.091-77 e RG n° 4.792.830 2ª via PC/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Alaides Cortês Basílio, Qd. 01, Lt. 18, s/n°, Setor Silvio Lombardi, inscrito na **CNH sob o n.º 05714687566.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:85C86EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 297/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 297/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026308,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº297/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com a empresa **LUCIANA VALERIA ROSA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 31.550.869/0001-33**, situada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, representada neste ato por **LUCIANA VALERIA ROSA**, com inscrição na **COREN-GO sob o n.º 242.085.**

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7654BEAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026491,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº298/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com a empresa **GISELE APARECIDA ROSA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 21.764.456/0001-06**, situada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, representada neste ato por **GISELE APARECIDA ROSA**, com inscrição na **COREN-GO sob o n.º 174.851.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F6EE814A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 300/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 300/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026573,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº300/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENTE SOCIAL**, com **ALEX ROSA CAMPOS**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 000.248.941-41 e RG n° 24.894.141 SSP/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Cel. João E. Troncha, n° 22, Bairro Dom Vital, inscrito no **CRESS-GO sob o n.º 6.174.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4C9D7F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026433,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº302/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com a empresa **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 19.200.313/0001-11**, situada no município de Ipameri, à Fazenda Posse dos Rodrigues, s/n°, Vila Novo Horizonte, representada neste ato por **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA**, com inscrição na COREN-**GO sob o n.º 272.488.**

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7D90AA75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 317/2.024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.777.639/0001-27, NESTE ATO, REPRESENTADO PO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 317/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026675,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº310/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA**, com a empresa **MUNIQUE DA SILVA BORGES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n°**

19.251.587/0001-30, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, s/n°, Boa Vista, representada neste ato por **MUNIQUE DA SILVA BORGES**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 337.773.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C945F2C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 320/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 320/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 20250296490,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº320/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FONOAUDIÓLOGA**, com **MARA DA SILVA CUNHA PIRES**, brasileira, inscrita no **CPF n° 782.392.651-20 e RG n° 4.405.139 DGPC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Barão do Rio Branco, n° 22, Qd. 43, Centro I, inscrita no **CRF sob o n.º 610.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D8ACC74A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 323/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 323/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026683,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº323/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENTE SOCIAL**, com a empresa **MARIA M LOPES**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 40.368.876/0001-00**, situada no município de Ipameri, à Rua Walker R. de Araújo, n° 09-A, Vila Norberto, representada neste ato por **MARIA MOREIRA LOPES**, com inscrição no **CRESS-GO sob o n.º 7.686.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7C5BB432

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 336/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 336/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026302,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº336/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com **ELVES JOSÉ DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF n° 038.914.491-60 e RG n° 18.015.370 PC/MG**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Professora Norma, Qd. C, Lt. 02, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrito na **CNH sob o n.º 05206018812.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:DAD032EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 337/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 337/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026298,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº337/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com **PABULA BRITO DE SOUSA COSTA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 028.738.031-93 e RG n° 3.581.509 SESP/DF**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua João Pereira da Silva, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita na **CNH sob o n.º 06110049704.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5639EA29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 340/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 340/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026284,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº340/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com **FLÁVIO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, inscrito no

CPF n° 020.136.411-50 e RG n° 5.118.516 SPTC/GO, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Nossa Senhora de Fátima, Qd. 39, Lt. 02, s/n°, Bairro Rio de Janeiro, inscrito no COREN-GO sob o n.º 481.776.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D68FC34D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 341/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 341/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026275,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº341/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTÓLOGA**, com **REGINA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 004.436.321-46 e RG n° 4.671.063 DGPC/GO**, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua Berilo, Qd. 49, Lt. 09, s/n°, Setor Oeste, inscrita no **CRO-GO sob o n.º 14.607.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E2601C0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 375/2.024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 375/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026669,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº375/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA COORDENADORA DAS UNIDADES DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, com a empresa **FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 20.602.325/0001-51**, situada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz, n° 81, Centro, representada neste ato por **FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 245.328.**

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C6B1CFBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 393/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 393/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027010,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº393/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FONOAUDIÓLOGO - DOMICIANO RIBEIRO**, com **WESTER RODRIGUES BARBOSA RAMOS**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 859.456.251-91 e RG n° 409.8446 PC/GO**, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua 96, Lt.9 A, s/n°, Zona Sul Nova, inscrito no **CREFONO-5 sob o n.º 1.2836.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:DA6BDF97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 417/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 417/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026090,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº417/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **ELISANGELA DE FÁTIMA MARTINS**, brasileira, inscrita no **CPF n° 056.647.836-64 e RG n° 81.801-30 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 23 A, Qd. 4, Lt. 13, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, inscrita no **COREN-GO sob o n.º1.160.658.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CE6447C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 420/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 420/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas

atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026105,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº420/2.025**cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO**, com a empresa **ARIEL ALVES ALMEIDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n°58.596.830/001-03**, situada no município de Ipameri, à Rua 1, n° 28, Duque de Caxias, representada neste ato por **Ariel Alves Almeida**, com inscrição no **CRMV-GO sob o n.º 12.122.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D630FA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 450/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 450/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026518,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº450/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM LABORATÓRIO**, com **CRISTIANE MARTINS BORGES**, brasileira, inscrita no **CPF n° 013.026.491-16 e RG n° 5.066.865 SPTC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rio de Janeiro, s/n°, Bairro Vila Souza, inscrita no **CRF-GO sob o n.º 1.474.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:52E1E5E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 451/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 451/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026588,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº451/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMOGRAMA VETERINÁRIO**, com a empresa **M M CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 41.063.032/0001-13**, situada no município de Ipameri, à Av Mal. Costa e Silva, n° 02, Qd. AB, Lt. 24, Vila Norberto, representada neste ato por **MAURO MONTEIRO AURELIANO,** com inscrição no **CRMV-GO sob o n.º 0.532-3.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7B2FC6B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 458/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 458/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026285,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº458/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE RADIOLOGIA**, com **MARIA SIMONE DE LIMA SILVA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 029.975.221-61 e RG n° 3.631.92 DGPC/DF**, residente e domiciliada no município de Domiciano Ribeiro , à Rua Esperdiao R da Silva, Qd. 5, Lt. 14, n° 302, PC 302, Centro, inscrita no **CRTR- sob o n.º 061.105T.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DPUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1CCDB792

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 458/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 458/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026285,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº458/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE RADIOLOGIA**, com **MARIA SIMONE DE LIMA SILVA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 029.975.221-61 e RG n° 3.631.92 DGPC/DF**, residente e domiciliada no município de Domiciano Ribeiro , à Rua Esperdiao R da Silva, Qd. 5, Lt. 14, n° 302, PC 302, Centro, inscrita no **CRTR- sob o n.º 061.105T.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DPUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F06823BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 459/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 459/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor,

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026307,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº459/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE RADIOLOGIA PLANTONISTA**, com **MARIA SIMONE DE LIMA SILVA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 029.975.221-61 e RG n° 3.631.92 DGPC/DF**, residente e domiciliada no município de Domiciano Ribeiro , à Rua Esperdiao R da Silva, Qd. 5, Lt. 14, n° 302, PC 302, Centro, inscrita no **CRTR- sob o n.º 061.105T.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:815A4E3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 462/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 462/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026283,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº462/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA DE RADIOLOGIA**, com a empresa **MARIA DA GLORIA LOPES SANTANA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 968.064.271-20 e RG n° 1.484.191 DPT**, residente e domiciliada no município de Domiciano Ribeiro , à Av. Goias, n° 80, Centro, inscrita no **CRTR- sob o n.º 028.13T.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4136C74F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 463/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 463/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026305,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº463/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA DE RADIOLOGIA PLANTONISTA**, com a empresa **MARIA DA GLORIA LOPES SANTANA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 968.064.271-20 e RG n° 1.484.191 DPT**, residente e domiciliada no município de Domiciano Ribeiro , à Av. Goias, n° 80, Centro, inscrita no **CRTR- sob o n.º 028.13T.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0712CB90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 464/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 464/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027015,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº464/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA(DOMICIANO RIBEIRO)**, com **ERMESSON APARECIDO RIBEIRO MESQUITA**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 133.211.656-60 e RG n° 6.264.272 SSP/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Alvino Mauricio, Qd. 25, Lt. 02, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrito na **CNH sob o n.º 07416759409.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:766F1E7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 465/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 465/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026558,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 465/2.025,** cujo objeto é a prestação de serviços **de FISIOTERAPEUTA (COM AJUDA DE CUSTO)**, com a **DEBORA SAMPAIO GONÇALVES DE MELO**, brasileira, inscrita no CPF n° 049.684.601-98 e RG n° 62.953-94 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 02, s/n°, Vila Carvalho, inscrita no CREFITO-DF e GO sob o n.º 385.992-F.

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:ED7B7654

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF

sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027014,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2025,** cujo objeto é a prestação de serviços de **PSICÓLOGO**, com o **ANTONIO CARLOS REZENDE**, brasileiro, inscrito no CPF n° 027.946.548-37 e RG n° 12.526.386-7 SSP/SP, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Ipiranga, Qd. 0, Lt. 99, s/n°,inscrito no CRP-GO sob o n.º 00.770-9.

Ipameri-Goiás, aos 16 (dezesseis) dias de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4826451D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 484/2.025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 484/2.025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026294,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 484/2.025,** cujo objeto é a prestação de serviços de **ENFERMEIRO COORDENADOR DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DO SAMU - DOMICIANO RIBEIRO**, com **FLÁVIO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, inscrito no **CPF n° 020.136.411-50 e RG n° 5.118.516 SPTC/GO**, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Nossa Senhora de Fátima, Qd. 39, Lt. 02, s/n°, Bairro Rio de Janeiro, inscrito no COREN-GO sob o n.º 481.776.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:284E33FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 493/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 493/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026704,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 493/2025,** cujo objeto é a prestação de serviços **PSICÓLOGA**, com a **JORDANA MARQUES PEIXOTO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 079.080.541-37 E RG 691.493-1**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Sofia Daher, n° 27, Centro, inscrita no CRP sob o n.º 2.172-2.

Ipameri-Goiás, aos 16 (dezesseis) dias de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1A2217C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 520/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 520/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026296,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 520/2.025,** cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **ODONTÓLOGA DE OUTRAS ESPECIALIDADES (ENDODONTISTA)**, com a empresa **MULTI SAUDE E ESPECIALIDADES LTDA** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n°60.599.697/0001-90**, situada no município de Cristalina, à Rua 11, n° 04, Qd. 41, Lt. 04, Jardim Planalto, representada neste ato por ISABELLE MELO DA ANUNCIAÇÃO, com inscrição no CRO-GO sob o n.º 1.8371.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1EB599F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 525/2.025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 525/2.025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026304,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº525/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO PLANTONISTA- DOMICIANO RIBEIRO**, com a empresa **62.183.436 JOSE MESSIAS ARAUJO DOS ANJOS**, pessoa jurídica, inscrita **no CNPJ n°62.183.436/0001-10**, situada no município Ipameri - Domiciano Ribeiro, à Rua João Alves Damasceno, representada neste ato por JOSE MESSIAS ARAUJO DOS ANJOS, com inscrição na CNH sob o n.º 022.823.114-09.

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E203E027

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 570/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 570/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027523,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº570/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com **VALERIA APARECIDA ALVES EDUARDO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 440.214.961-49 e RG n° 2.971.292 DGPC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Souza, n° 0, Vila Souza inscrita no **COREN-GO sob o n.º 4.650.44.**

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:BC71BB4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 574/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 574/2.025.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027689,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº574/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com **MAISA SANTOS AZEVEDO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 024.931.931-48 e RG n° 024.931.931-48 PC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Mascarenhas de Moraes, n° 14, Setor Central inscrita no **COREN-GO sob o n.º 9.293-15.**

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:41655079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 676/2.025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 676/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025028287,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº676/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICA PLANTONISTA**, com a empresa **LG FARIA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 63.948.568/0001-59**, situada no município de Ipameri, à Rua Simao Borges, n° 17, Dom Vital, Centro, representada neste ato por **LAVÍNIA GONÇALVES DE FARIA**, com inscrição na **CRM-GO sob o n.º 3.868-9-GO.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8C4E69F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026677,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº025/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DO SAMU**, com a empresa **CASSIO CLEITON VASCONCELOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 40.636.494/0001-10, situada no município de Ipameri, à Avenida Anhanguera, n° 63, Qd. 03, Lt. 334, Vila Domingues, representada neste ato por CASSIO CLEITON VASCONCELOS, com inscrição no COREN-GO sob o n.º 174.823**.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2235FD67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/.2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026736,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº027/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **LUCIMAR ALCÂNTARA DA SILVA VAZ**, brasileira, inscrita no **CPF n°845.064.901-34 e RG n° 5.320.026 2ª via SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Manoel Jesus Silva, Qd. 09, Lt. 06, s/nº, Setor Silvio Lombardi, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.134.799**.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B9701A4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor,

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025780,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº028/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO**, com a empress.a **ZUREN ROSA MARQUES JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 23.632.594/0001-59**, situada no município de Ipameri, à Avenida Victorino Benviat, n° 14, Dom Vital, representada neste ato por ZUREN ROSA MARQUES JÚNIOR, com inscrição no COREN-GO sob o n.º 242.769**.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:33CDBB15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025776,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº032/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com **CLERIA CONCEIÇÃO FLORINDO**, brasileira, inscrita no CPF n° 004.648.791-32 e RG n° 4.211.195 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Valdeci Ribeiro Catarino, n° 11, Vila Filomena Rabelo, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.154.607**.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A87DA087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026198,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº033/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAMGEM**, com **MARIA ABADIA BARBOSA FONTE**, brasileira, inscrita no CPF n° 004.941.591-38 e RG n° 4.759.614 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Paraguai, s/n°, Qd. H, Lt. 55, Vila América, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.546.166**.**

Ipameri-Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5F61391D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026093,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº034/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **RUI MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF n° 005.123.231-60 e RG n° 4.606.224 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, s/n°, Setor Tolentino, inscrito no COREN-GO sob o n.º 1.021.297**.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C85DB622

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025700,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº041/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com **LARISSA MIGUEL DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF n° 058.532.921-45 e RG n° 6.199.259 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 12, n° 02, Parque San Remo, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.340.244**.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E5D07180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025854,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº042/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com a DAYANE DOS SANTOS REZENDE, brasileira, inscrita no CPF n° 033.751.731-21 e RG n° 5.325.978 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Dimas H. Danela, s/n°, Setor Centro, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.180.714**.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:945C9B61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026536,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº049/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com **ADALVINA DINIZ GOMES**, brasileira, inscrita no CPF n° 358.030.701-06 e RG n° 4.634.692 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 14, Vila Seac, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.024.289**.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F4FB0013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026534,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº055/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA**, com **LUDIMILA BORGES BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 33.735.674/0001-93**, situada no município de Ipameri, à Rua 18, s/n°, Qd. 18, Lt. 06, Vila Romeu de Carvalho, representada neste ato por **LUDIMILA BORGES BARBOSA**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 381.164.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C248DACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027104,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº056/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PROGRAMA MELHOR EM CASA)**, com **MARIANA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF n° 311.171.121-87 e RG n° 4.594.198 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n° 18, Setor Centro, inscrita no COREN-GO sob o n.º 769.110**.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C7036597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026303,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº058/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com **EDINA PEREIRA LISBOA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 623.114.251-53 e RG n° 4.019.241 DGPC/GO,** residente e domiciliada no município de Cristalina, à Avenida Antônino Camilo Andrade, n° 16, Qd. 01, Oeste, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 444.797.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:FC0522FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026169,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº072/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com a empresa **JAQUELINE DE SOUZA ELIAS DA COSTA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 007.697.211-92 e RG n° 4.792.813 PC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua SR-2, Qd. 02, Lt. 02, s/n°, Parque San Remo, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.181.980.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A0ED661B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas

atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026289,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº089/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com **JOANE MARTINS DOS ANJOS**, brasileira, inscrita no **CPF n° 067.432.561-37 e RG n° 6.770.640 PC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Geraldo F. de Andrade, Qd. 26, s/n°, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.470.519.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9F2F16BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026280,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº090/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com **FRANCILDA SILVA SANTOS**, brasileira, inscrita no **CPF n° 048.993.613-00 e RG n° 4.899.361.300 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua João Alves Damaceno, Qd. 16, Lt. 05, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 2.010.377.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4C148A98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026309,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº097/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com **MARCIA BARBOSA DE ASSIS**, brasileira, inscrita no **CPF n° 875.992.441-15 e RG n° 3.554.558 2ª via PC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Professora Norma Ribeiro, Qd. C, Lt. 02, s/n°, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.311.744.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:11EA0A67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025873,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº098/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA**, com a empresa **JACOB ENFERMAGEM E ESTETICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 52.406.367/0001-03**, situada no município de Ipameri, à Rua Sofia Daher, nº 09, Centro, representada neste ato por **ANA CAROLINA GOMES JACOB**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 242.295.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4840F47E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025751,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº112/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com **JOSIANE DOS SANTOS PIRES**, brasileira, inscrita no **CPF n° 030.153.151-02 e RG n° 5.288.343 SPTC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Vitorino Bevinhate, n° 43, Bairro Dom Vital, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.161.251.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9876B657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025752,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº113/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **JOSIANE DOS SANTOS PIRES**, brasileira, inscrita no **CPF n° 030.153.151-02 e RG n° 5.288.343 SPTC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Vitorino

Bevinhate, n° 43, Bairro Dom Vital, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.161.251.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C52A6424

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025782,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº120/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR EM ENFERMAGEM**, com a empresa **EUNICE APARECIDA PIRES**, brasileira, inscrita no **CPF n° 269.246.091-04 e RG n° 1.498.483 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Barão do Rio Branco, n° 20, Qd. 43, Centro I, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 246.213.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1FDFD0AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026763,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº184/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com **CAMILA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no **CPF n° 021.706.561-97 e RG n° 4.210.477 DGPC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Paranaiba, Qd. 23, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 478.511.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:EF221690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 251/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025773,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº251/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 869.779.461-72 e RG n° 3.622.733 2ª via SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Fazenda Santa Rosa, Qd. 05, Lt. 66, Área 05, Zona Rural, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.036.929.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:77A3C306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 258/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 258/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025803,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº258/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **THAYNARA ESTRELA DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 018.560.631-86 e RG n° 6.742.516 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Paraguai, Qd. I, Lt. 59, s/n°, Vila América, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.808.019**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:76E78CEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 259/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 259/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025793,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº259/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **ADRIANO LANDI**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 529.929.931-15 e RG n° 4.210.369 DGPC/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua José Roriz, Qd. 07-A, Lt. 10, Vila Filomena R. de Carvalho, inscrito no **COREN-GO sob o n.º 131.143.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B9071DF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 260/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 260/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026054,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº260/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com **BERNADET DE FÁTIMA JACINTO OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 283.670.731-34 e RG n° 765.044 2ª via SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Dona Maria Baioch, n° 55, Qd. 01, Vila Baioch I, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 728.171.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:03064F88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 273/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 273/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025775,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº273/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 869.779.461-72 e RG n° 3.622.733 2ª via SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Fazenda Santa Rosa, Qd. 05, Lt. 66, Área 05, Zona Rural, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.036.929.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9574B78C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 274/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 274/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025922,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº274/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **ANDRESSA MARCELINO COELHO**, brasileira, inscrita **no CPF n° 072.462.581-08** e RG n° 6.998.110 PC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Calixto Afiune, n° 38, Setor Centro, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.809.565.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9D2C9857

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025852,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº283/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA**, com a empresa **ELAINE CRISTINA DE LIMA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 41.505.619/0001-35**, situada no município de Ipameri, à Rua José Galdino Machado, n° 03, Vila Estrela, representada neste ato por **ELAINE CRISTINA DE LIMA**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 262.874.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5484953E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025821,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº288/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO**, com a empresa **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 39.256.027/0001-85**, situada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, n° 18, Centro, representada neste ato por **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 313.133.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C35FB860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025887,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº288/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com a empresa **WANDERLEY VIRGILIO ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 58.592.076/0001-33**, situada no município de Ipameri, à Avenida Minas Gerais, n° 110, Vila Carvalho, representada neste ato por **WANDERLEY VIRGÍLIO JOSÉ**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 97.263.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:17944D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 289/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 289/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027137,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº289/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO PLANTONISTA**, com a empresa **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 39.256.027/0001-85**, situada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, n° 18, Centro, representada neste ato por **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 313.133.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:49603B5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 291/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 291/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026082,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº291/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **TATIANE ALMEIDA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 707.422.201-17** e RG n° 6.693.316 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Maria Edreira, n° 15, Qd. 03, Vila Baioch, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.814.317.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:59AB60BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 293/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 293/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025784,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº293/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **JACIARA FRANCISCA PEREIRA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 033.723.281-40 e RG n° 5.491.914 SPTC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 18, Qd. 09, Lt. 03, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.412.507.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0DB67FC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 301/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 301/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025916,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº301/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS**, brasileira, inscrita no **CPF n° 560.633.851-34 e RG n°**

1.448.495 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 400.793.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:43F3E466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 309/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 309/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026197,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº309/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA**, com a empresa **PAULA QUERINO DE LIMA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 21.992.702/0001-79**, situada no município de Ipameri, à Rua 01, s/n°, Vila Peixoto, representada neste ato por **PAULA QUERINO DE LIMA PAIVA**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 272.491.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:94F99413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 310/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 310/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026675,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº310/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA**, com a empresa **MUNIQUE DA SILVA BORGES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 19.251.587/0001-30**, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, s/n°, Boa Vista, representada neste ato por **MUNIQUE DA SILVA BORGES**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 337.773.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2A5C13C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 310/2.024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.777.639/0001-27, NESTE ATO, REPRESENTADO POR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 317/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026104,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº317/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **MÁRCIA RAQUEL SANTOS PACHECO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 005.217.751-32 e RG n° 3.975.570 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 09, s/n°, Vila Domingues I, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.022.523.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6352F811

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 329/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 329/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº (PROTOCOLO),** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº329/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com GISELE DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF n° 027.591.376-78 e RG n° 7.950.755 SSP/MG, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Rodrigues Barbosa, n° 915, Setor Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no COREN-GO sob o n.º 220.393**.**

Ipameri-Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A6BB1C1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 333/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 333/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor,

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026299,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº333/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com lado **KÁTIA FERREIRA SANTANA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 435.218.431-49 e RG n° 2.414.219 2ª via SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, s/n°, Setor Centro, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 302.979.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:80E94703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 335/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 335/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026461,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº335/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO)**, com a **LENNER ALVES DO PRADO**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 025.895.271-79** e RG n° 5.402.726 SPTC/GO, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Salgado Filho, Qd. 48, Lt. 14-B, n° 768, Centro, inscrito no **COREN-GO sob o n.º 1.059.163.**

Ipameri-Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:83294476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 338/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 338/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025956,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº338/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **HERLON DA SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF n° 499.525.601-68 e RG n° 2.908.383 SSP/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua VS-2, Qd. 04, Lt. 13, s/n°, Village Sul, inscrito no **COREN-GO sob o n.º 659.095.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2C07DA45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 351/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 351/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026563,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº351/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA**, com a empresa **POLLYANA ARAUJO PINTO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 47.749.952/0001-76**, situada no município de Ipameri, à Rua Telamon Cunha, s/n°, Qd. 02, Lt. 17-C, Dom Vital, representada neste ato por **POLLYANA ARAUJO PINTO**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 188.728.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:53476588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 355/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 355/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027795,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº355/2.025** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **EDER DE SOUZA,** brasileiro, inscrito no **CPF n° 005.805.101-58 e RG n° 4.738.692 DGPC/GO**, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua 14, Qd. I, Lt. 56-A, s/n°, Vila Peixoto, inscrito no **COREN-GO sob o n.º 1.036.739.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:491D5534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 359/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 359/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF

sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026684,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº359/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com **FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES DO VALE**, brasileira, inscrita no **CPF n° 707.054.101-53 e RG n° 3.723.855 DGPC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, s/n°, Bairro Alto da Boa Vista, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.651.127.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:17EE6E88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 366/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 366/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026075,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº366/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com a empresa **ADRIANA ROSA MARIANO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 499.524.121-34 e RG n° 3.514.678 2ª via SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, Lt. 02, s/n°, Bairro Vera Cruz, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 387.719.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:AAB9EC77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026528,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº369/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com **ROZÂNIA MARQUES POVOA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 383.057.471-15 e RG n° 5.829.876 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 01, n° 11, Vila Domingues, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 840.487.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:33FA56DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 372/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 372/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025683,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº372/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com **DANIELLI LOPES DE MELO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 013.155.431-09 e RG n° 4.937.361 DGPC/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 22, Setor Tolentino, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.168.348.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:369158CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 373/2.024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 373/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025814,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº373/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com a **ANA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 791.865.641-53 e RG n° 5.078.789 2ª via SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Orias Alves de Oliveira, Qd. 02, Lt. 12-A, s/n°, Vila Filomena Rabelo, inscrita **no COREN-GO sob o n.º 371.193.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:82B7EAF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 390/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 390/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas

atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025982,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº390/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **PETY FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA** brasileira, inscrita no **CPF n° 019.89.281-97 e RG n° 5.107.298 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Newton de Souza, Qd. E, Lt. 18C, s/n°, Bairro Vila Domingues, inscrita no **COREN-GO sob o n.º1.160.665.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:EA04E157

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 392/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 392/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025863,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº392/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **FABIANA MARIA DA SILVA** , brasileira, inscrita no **CPF n° 049.796.331-02 e RG n° 5.975.266 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Guarani, n° 0, Bairro Vila Nilza, inscrita no **COREN-GO sob o n.º1.161.248.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:41D6B886

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 398/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 398/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025795,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº398/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **VIVIANE CANDIDA DIAS DE MOURA DE MELO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 598.684.491-20 e RG n° 130.963-4 SSP/DF**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 58, Bairro Alto da Boa Vista, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.283.355.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B1F4EA01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 405/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 405/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025584,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº405/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **FABIANY DIAS RIBEIRO**, brasileira, inscrita no **CPF n° 045.009.791-90 e RG n° 63.172-43 SSP-GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 12, Q. 6, Bairro Setor Tolentino, inscrita no **COREN-GO sob o n.º1.275.464.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:62D6A8B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 406/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 406/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026084,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº406/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **AMANDA GABRIELY GOMES**, brasileira, inscrita no **CPF n° 093.746.161-06 e RG n° 72.928-79 SSP-GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Reinaldo Souza Barbosa, n° 16, Qd. 80, Lt. B, Bairro Centro, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 18.848-97.**

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A6BF3F11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 426/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 426/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor,

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026535,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº426/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **JULIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no **CPF n° 431.150.688-08 e RG n° 44.806.358 SSP/SP**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Guarany, n° 44, Vila Dona Nilza, inscrita no **COREN-GO sob o n.º 1.641.139.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D302A088

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 470/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 470/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027311,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 470/2.025,** cujo objeto é a prestação de serviços **TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com **MARIA SILVA DE SOUTO,** brasileira, inscrita no CPF n° 880.064.501-10 e RG n° 3.514.695 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, Qd. D, Lt. 04-A, s/n°, Vila Souza, inscrita no COREN-GO sob o n.º 758.903.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:430D77DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNIDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027796,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº238/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com a PATRICIA SILVESTRE ESRAEL, brasileira, inscrita no CPF n° 068.899.741-40 e RG n° 6.553.359 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 14, Qd. I, Lt. 56-A, s/n°, Vila Peixoto, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.406.087**.**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:127EB57B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5617/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5617/2025, de 18 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	08/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA ENTREGA DE OFÍCIO PARA AGENDAR A CARAVANA DA GOIÁS FOMENTO EM 2026, NO MÊS DE MARÇO E PENDÊNCIA DE PROPOSTAS A SEREM RESOLVIDAS. VEÍCULO PRÓPRIO: FIAT TORO, PLACA:SCC 9I94	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:94F6EE6A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5618/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5618/2025, de 18 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	03/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR E LEVAR CCB PARA PAGAMENTO E RETIRAR PARA COLHER ASSINATURAS DAS PROPOSTAS RURAIS PARA EFETUAR PAGAMENTO E RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO A GOIÁS FOMENTO. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA:SCX 2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:235CB8A0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5619/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5619/2025, de 18 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	15/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO COM DIRETOR DE OPERAÇÕES DA AGÊNCIA DE FOMENTO E RESOLVER PENDÊNCIAS DE PROPOSTA E RETIRAR CCB. VEÍCULO PRÓPRIO: FIAT TORO, PLACA:SCC 9I94	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0977AFF2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5620/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 5620/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de abril de 2026,** ao servidor, **Sr.:º JOÃO MENDES,** matrícula funcional **nº.: 920**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III-PEIII, lotado no FUNDEB 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **14/02/2006 a 14/02/2011,** conforme processo administrativo nº 2025026140.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6512A978

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5621/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 5621/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de janeiro de 2026,** a servidora, **Sr.:ª ZULEICI RAFAEL ROSA RIBEIRO,** matrícula funcional **nº.: 101.570**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PEIII, lotada no FUNDEB 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **02/10/2008 a 02/10/2013,** conforme processo administrativo nº 2025027674.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F33242AF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5622/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 5622/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de fevereiro de 2026,** a servidora, **Sr.:ª MARIA CLAUDIRENE BERNARDES,** matrícula funcional **nº.: 101.535**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PEIII, lotada no FUNDEB 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **22/05/2018 a 26/12/2024,** conforme processo administrativo nº 2025023269.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:36F0F582

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5623/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES ANA FERREIRA IPAMERI-APPAFI

PORTARIA Nº.: 5623/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pequenos Produtores Ana Ferreira Ipameri- APPAFI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES ANA FERREIRA IPAMERI- APPAFI, C.N.P.J: 55.507.400/0001-80,** nos termos do Convênio nº.: 770/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5B8F90E2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5624/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A IGREJA MINISTÉRIO VALENTES DE DEUS

PORTARIA Nº.: 5624/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Igreja Ministério Valentes de Deus e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **IGREJA MINISTÉRIO VALENTES DE DEUS, C.N.P.J: 24.096.474/0001-47,** nos termos do Convênio nº.: 769/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:39367FBD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5625/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5625/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 756/2025, proveniente de Subvenção Social, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.857/2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DCA91172

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5626/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

PORTARIA Nº.: 5626/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 756/2025, proveniente de Subvenção Social, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.857/2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente a 4ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário MunicipalDe Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:20F26555

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5627/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5627/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 756/2025, proveniente de Subvenção Social, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.857/2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a 5ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:10B7EED0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5628/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5628/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 756/2025, proveniente de Subvenção Social, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.857/2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a 6ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F9458536

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5629/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº.: 5629/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Paróquia Divino Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO, C.N.P.J: 01.155.795/0013-03,** nos termos do Convênio nº.: 583/2025,destinado para a colaboração à festa em louvor a Nossa Senhora D' Abadia, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.845/2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AB2F88E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5630/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO SINDICATO RURAL DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5630/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **SINDICATO RURAL DE IPAMERI, C.N.P.J: 01.156.116/0001-87** nos termos do Convênio nº.: **720/2025**, destinado à organização da 69º(sexagésima nona) Exposição Agropecuária de Ipameri, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.842/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 1ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E623E387

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5631/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO SINDICATO RURAL DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5631/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **SINDICATO RURAL DE IPAMERI, C.N.P.J: 01.156.116/0001-87** nos termos do Convênio nº.: **720/2025**, destinado à organização da 69º(sexagésima nona) Exposição Agropecuária de Ipameri, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.842/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a 2ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9B3E084D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5632/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO SINDICATO RURAL DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5632/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **SINDICATO RURAL DE IPAMERI, C.N.P.J: 01.156.116/0001-87** nos termos do Convênio nº.: **720/2025**, destinado à organização da 69º(sexagésima nona) Exposição Agropecuária de Ipameri, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.842/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C641297C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5633/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5633/2025, de 18 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	BRASÍLIA-DF	11/12/2025	VIAGEM A BRASÍLIA, PARA FAZER A ENTREGA E PROTOCOLAR O PROJETO DE IPAMERI, QUE ESTÁ	R$ 250,00

			PARTICIPANDO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA:SCX 2H97	
			TOTAL:	**R$ 250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9BD5D919

PREFEITURA MUNICIPAL
REVOGA O DECRETO G.P. Nº 937/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO G.P. Nº 882/2025.

DECRETO G.P. Nº: 1020/2025, DE 17 DE DEZEMBRO de 2025.

Revoga o Decreto G.P. nº 937/2025, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Retificação do Decreto G.P. nº 882/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **revogado** o Decreto G.P. nº 937/2025, de 14 de novembro, que retificou o Decreto G.P. nº 882/2025.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:3627581F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO Nº 02-2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADO: TRIÂNGULO ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados em serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade, Balanço Geral (Anual) e Instrumentos de Planejamento (Anual).

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)**, sendo o valor de **R$ 435.000,00(quatrocentos e trinta e cinco mil reais)** pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)** e **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil)** pagos em 2 (duas) parcelas de **R$ 40.500 (quarenta mil e quinhentos reais)** cada, sendo a primeira mediante entrega do Balanço Geral e a segunda mediante entrega do Orçamento/Instrumentos de Planejamento

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 12 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:459418E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO Nº 12-2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADO: AGC CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados em engenharia civil, compreendendo a prestação de serviços na assessoria de engenharia civil que consistirá na elaboração de projetos pertinentes ou sob responsabilidade do município de Iporá e análise de documentações de engenharia para emissão de alvará de construção, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante do presente contrato, durante o exercício de 2025, bem como assessoramento e consultoria de procedimentos administrativos em geral, que demandem conhecimento técnico e especialização para além das atividades regulares cotidianas.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 05 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:CDAF7579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1 TERMO ADITIVO Nº 660-2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 660/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADO: 61.340.079 EMÍLIA CAMARGO LACERDA NASCIMENTO

OBJETO: Contratação temporária de profissional zootecnista para prestação de serviços de assessoramento e orientação técnica a pequenos produtores rurais, exercendo 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 16 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:A87DCADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO Nº 258-2024

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADO: NERCI BERNARDO DA COSTA

OBJETO: locação de imóvel residencial, situado na Avenida Goiás, quadra 75, lote 774, nº 811, Centro, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.3.M-5.535, visando o funcionamento da Superintendência de Polícia Técnico Científica 9º NRPTC – Iporá-Go.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de R$ 37.188,00 (trinta e sete mil cento oitenta e oito reais), que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais)..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 01 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:A8A38D89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO Nº 008-2023

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADO: JOÃO VANDERLEI MORAES DE CARVALHO

OBJETO: locação de imóvel residencial, situado na Rua Esmerindo Pereira, nº 325 C, quadra 56, Setor Central Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.4.M-11.994, visando o funcionamento do (SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de R$ 39.036,00 (trinta e nove mil e trinta e seis reais), que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 3.253,00 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 01 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:25097457

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO Nº 11-2023

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADO: NORSALINO DE SOUSA ESTEVAM

OBJETO: locação de imóvel residencial, situado na Rua das Patativas, quadra 07, lote 17-A, loteamento Jardim dos Passarinhos, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.3.M12.949, visando o funcionamento do Centro de Distribuição de Iporá – CDI.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/01/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de R$ 3.000,00 (três mil reais), que será pago a contratada em 1 (uma) parcela no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 12 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:2416784C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2025 - FMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2138/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS
CNPJ nº: 01.104.751/0001-10
CONTRATADA: MN COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº: 07.730.553/0001-49
CONTRATADA: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº: 52.353.746/0001-82
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo hatch e equipamentos, saldo remanescente do plano de trabalho nº 03/2025, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: **R$ 118.652,00 (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).**
Data Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 18 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:D03CF050

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 273-2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 41/2025 – PROCESSO N. 6070/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO DJ PERFORMANCE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 31/01/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 61.901.887/0001-83

RESPONSAVEL: VINICIUS RODRIGUES NASCIMENTO

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:CAB90D6F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 274-2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 43/2025 – PROCESSO N. 6646/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA DJUPLA MÁIDA E MARCELO, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 31/01/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: N&N PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 10.920.413/0001-48

RESPONSAVEL: OSMAR FLORINDO SANTANA

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:E8F54BE6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 275-2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 42/2025 – PROCESSO N. 6647/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA DUPLA PH E MICHEL, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 31/01/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: PH PRODUÇÕES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 63.091.435/0001-09

RESPONSAVEL: ALINE CRISTINA SOUSA

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:3690E2B5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 276-2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 44/2025 – PROCESSO N. 6060/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA DUPLA MARCIO LEÃO E AURÉLIO, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 31/01/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 61.901.887/0001-83

RESPONSAVEL: VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:1171EF5C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 277-2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 47/2025 – PROCESSO N. 6949/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO MINEIRO E MARCIANO MENDES (O TRIBUTO), EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 31/01/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: W9 EVENTOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 49.383.628/0001-02

RESPONSAVEL: WADSON LOPES GOMES FILHO

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:17E886D6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 290-2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 49/2025 – PROCESSO N. 6950/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR PEDRO MAYA, NO DIA 01/01/2026, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 31/01/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: W9 EVENTOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 49.383.628/0001-02

RESPONSAVEL: WADSON LOPES GOMES FILHO

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:A70C5D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025
Processo nº 92/2025
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através do Decreto 282/2024 de 18 de dezembro de 2024, comunica aos interessados que foi realizada a **2ª Retificação do Edital referente ao Chamamento Público de Credenciamento da Saúde nº 02/2025**, objetivando contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itauçu – Go, conforme edital e seus anexos.
Itauçu-GO, 18 de dezembro de 2025.

CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:50224601

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a aquisição e instalação de kit parquinho infantil para uso coletivo, no atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 24 de dezembro de 2025 ou protocolado diretamente no protocolo geral na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E7E1992D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ITENS FRACASSADOS - PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 046/2025

AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13124/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.269.276/0001-96, com sede na Rua Filogonio Faria Leão, nº 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados e, em especial, dos participantes do Pregão Presencial SRP nº 046/2025, cujo objeto é a **aquisição medicamentos de rotina que frustraram na licitação da farmácia básica e do hospital, conforme sessão realizada em 24/11/2025**, que os itens: **2, 5, 10, 31 e 34, foram declarados FRACASSADOS**, em razão da **não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais dentro do prazo legal concedido, bem como a inexistência de propostas por parte dos demais licitantes.**
Montividiu – GO, 18 de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro e Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:95683693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 111/2025 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, inciso XV c/c Art 107, da Lei 14.133/2021
Nº do Contrato:	**111/2025**
Nº do Aditivo	1º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**REFRIGERAÇÃO ZERO GRAU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **15.460.759/0001-24**
Objeto:	Manutenção, instalação e retirada de ar-condicionados, a fim de atender os setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor:	**R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 31/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde 16.1622.10.302.1004.2056.339039.17 16.1622.10.304.1004.2095.339039.17 16.1622.10.122.1004.2047.339039.17
Data da publicação:	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BCD6B65F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 65/2025 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, inciso XV c/c Art 107, da Lei 14.133/2021
Nº do Contrato:	**65/2025**
Nº do Aditivo	1º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE SALDO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MAURO APARECIDO CANDIDO DA SILVA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.985.810/0001-56**
Objeto:	Locação de freezers, mesas e cadeiras, destinados a atender as necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde
Valor:	**R$22.097,50 (vinte e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 31/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde 16.1622.10.122.1004.2047.339039.14
Data da publicação:	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0647011E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, Da Lei Nº 14.133/21
Nº do Contrato:	**126/2024**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CASTRO HERENIO SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica a de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.763.224/0001-83**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES**
Valor:	R$632.820,00 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais)
Prazo de final da vigência:	De 30/06/2025 até 31/12/2025
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03 16.1622.10.302.1004.2056.339034.03
Data da publicação:	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:836681A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, Da Lei Nº 14.133/21
Nº do Contrato:	**126/2024**
Nº do Aditivo	**3° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CASTRO HERENIO SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica a de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.763.224/0001-83**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES**
Valor:	R$1.265.640 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 31/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde 16.1622.10.302.1004.2056.339034.03
Data da publicação:	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:93AD4C4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 119/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	**119/2022**
Nº do Aditivo	4º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JULIANA ALMEIDA DA SILVA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº **038.078.934-58**
Objeto:	Contratação de EDUCADORA FÍSICA.
Valor:	**R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais)**
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 31/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde — 16.1622.10.1004.2052.339034.03

Data da publicação:	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E4574A88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 57, §1° inciso II e §2° da Lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	202/2022.
Nº do Aditivo	6º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **25.043.571/0001-34,** POR INTERMÉDIO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JTM CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.594.150/0001-18**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇA0 DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO.**
Valor:	**R$227.300,18 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais e dezoito centavos).**
Prazo de final da vigência:	De 30/11/2025 até 30/01/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.302.1004.1101.449051
Data da publicação:	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D1B44873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 73/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57 da Lei 8.666/93**
Nº do Contrato:	73/2022.
Nº do Aditivo	7º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.585.148/0001-94**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU — COZINHA E LAVANDERIA.**
Valor:	**R$310.256,32 (trezentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).**
Prazo de final da vigência:	De 30/11/2025 até 30/01/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.302.1004.1040.449051
Data da publicação:	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B47C943E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 291/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**291/2025**
Locatário:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU - GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Locador:	**CARLOS ANTONIO CRUVINEL DOS SANTOS,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **590.301.941-20**
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar a unidade de Vigilância Sanitária, situado na Rua Rita Cândida QD.34 Lt.01 nº 622 – Centro, em Montividiu/GO
Valor Global:	R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	De 18/12/2025 até 18/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2047.339036.15.
Data da publicação:	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A7594DE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**292/2025**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU - GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**NUCLEO DE ARTE E INCLUSAO DO AUTISTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **49.644.425/0001-22**
Objeto:	Contratação de empresa especializada em eventos para a realização do 1º Fórum Olhares que Acolhe com o tema Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Valor Global:	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Prazo de vigência	De 18/12/2025 até 18/03/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2047.339039.48
Data da publicação:	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1CC0073D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 315/2025 - FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**315/2025**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ Nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CARLOS CESAR DA ROCHA PEREIRA FILHO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº **11.942.710/0001-57**
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia e rede.
Valor:	R$ 52.920,36 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
Data da Publicação	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E041C486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 316/2025 - FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**316/2025**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ Nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**NUCLEO DE ARTE E INCLUSAO DO AUTISTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº **49.644.425/0001-22**
Objeto:	Contratação de empresa especializada em eventos para a realização do 1º Fórum Olhares que Acolhe com o tema Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Valor:	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Publicação	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3D147C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 114/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**114/2025**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Locatário:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Locador:	**CARLOS ANTONIO CRUVINEL DOS SANTOS,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **590.301.941-20**
Objeto:	Locação de imóvel situado na Rua Rita cândida QD. 34 Lt. 01 nº 622 - Centro, em Montividiu/GO, para instalação da unidade da Vigilância Sanitária.
Valor Global:	**R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**
Data da Publicação	18/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:76D1AD0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2025 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021.
Nº do Contrato:	**06/2025.**
Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**JOHW BENER LUCAS DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.739.394/0001-68**
Objeto:	Contratação de professor habilitado com formação acadêmica e registro do CREF para ministrar aulas de voleibol.
Valor:	**R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 31/12/2026
Dotação:	Poder Executivo – 10.1017.27.812.1203.2041.339039.48
Data da publicação:	**18/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C8B9240E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10364/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados a atender as secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Montividiu.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.

DETENTORA: 13.075.105 ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA, com sede na Rua Dário Alves de Paiva, nº 1296, Qd. 12, Lt. 16, Setor Central, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.105/0001-51. Ganhadora dos Itens: 1, 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 62, 63, 64, 73 e 75 no valor total de R$ 602.024,50 (SEISCENTOS E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 10.1017.27.812.1203.2041.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 18.1826.18.541.1009.2075.339030.16.41.44
Data de assinatura: 17/12/2025.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 18 de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0B4B92D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

1° TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO**
Contratada **LS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 31.423.876/0001-74**
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 112/2025 Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial físico individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanentes, pertencentes ao fundo Municipal de Educação de Nazário-GO
Valor Total: R$ 26.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:04CFDCEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/2025

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO**
Contratada: **INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL/GO CNPJ nº 01.647.296/0001-08**
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 98/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de contratação de agente de integração para a realização de estágios destinados a estudantes, nas dependências do contratante, nos termos de suas disponibilidades e recursos orçamentários, obedecidas as características de cada setor, de acordo com o fornecimento de vagas ao IEL, conforme previsto no art. 17 da lei 11.788/2008 e lei municipal 480/2024.
Valor Total: R$ **791.400,00** (setecentos e noventa e um mil reais e quatrocentos reais).
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:431F684D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 153/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 153/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1603/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 131/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: ANDRE LUIZ ROCHA 01813567166 CNPJ: 46.846.487/0001-29;
OBJETO: Contratação de empresa para realizar cursos de capacitação de professores e monitores, sobre práticas lúdicas em sala de aula, para atender as necessidades da secretaria de educação Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Data Assinatura: 17/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:92906965

PODER EXECUTIVO
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **BARBOSA COMERCIO DE GRAOS, TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA CNPJ:** 15.196.495/0001-43
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 88/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de contratação de empresa para Contratação de empresa para locação de maquinas pesadas (com motoristas/operador, combustível e toda a manutenção preventiva e corretiva), para atender os múltiplos serviços demandados pela secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:2DE671F3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 152/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1627/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 130/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: CINTIA BARZOTTO FERREIRA ME, CNPJ: 29.561.672/0001-58;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para elaboração do plano de ação dos direitos da criança e do adolescente, para o exercício de 2026, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dá publicação até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinto reais).
Data Assinatura: 17/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:74B4F9A0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2023

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS Contratada: **40.504.766 JOAO PAULO SATURNO GONCALVES** CNPJ sob o nº 40.504.766/0001-28
Objeto: É o 3º termo aditivo de Contratação de empresa especializada com espaço físico devidamente equipado e com profissional educador físico observado as especificações do termo de referência para atendimento aos usuários dos grupos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) proporcionando um estilo de vida ativo aos usuários atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 96.354,72 (noventa e seis trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:38487556

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **LS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** CNPJ 31.423.876/0001-74
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 114/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial físico individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanentes, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:54A108FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **J E TAVARES FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ sob o nº 39.281.940/0001-31
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 16/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Contratação de empresa para prestação de serviços de faturamento, assessoria e assistência aos programas de saúde especificados no Item 3.1 do termo de referência, em manutenção da secretaria municipal de saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:11FA2307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 69/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 69/2024

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: JR LEMES CANDIDO LTDA, CNPJ sob o nº 19.968.149/0001-97
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de (médico clinico geral PSF) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$210.000,00, (duzentos e dez mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico

oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:0E8D07CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022
Objeto: a) prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022 por 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026,** visando a continuidade da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica previdenciária; b) o reajuste do valor mensal no percentual de 1,593520% calculado entre os meses de 02/2023 à 10/2025 segundo índice de correção do IGP-M (FGV). Valor total de R$ 38.245,98 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 6.374,33 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavo) mensal.
CONTRATADA: MAURO BRANQUINHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 20.087.527/0001-02.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 04.644.392/0001-82.

Nerópolis, 18 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:D0B05360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023. Objeto: continuidade na prestação de serviços de locação de impressora colorida para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal. CONTRATADA: BRASIL CENTRAL SUPRIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.169.687/0001-68. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:741AE71F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023
Objeto: a) prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2023 por 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, visando a continuidade da prestação de serviços de tecnologia para implantação e licenciamento de solução de software para automação de gestão de processos de licenciamento ambiental; b) o reajuste do valor mensal dos serviços no percentual de 13, 375650% calculado entre os meses de 02/2023 à 11/2025 segundo índice de correção do IPCA (IBGE). Valor total de R$ 11.564,34 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 1.927,39 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) mensal.
CONTRATADO: AMBIENTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.611.155/0001-86.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44.
Nerópolis, 18 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:D1132B30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023. Objeto: continuidade na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva no município de Nerópolis por meio de cooperativa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensal. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL – NEROPOLIS – COOPER NERO FORÇA E VIDA, CNPJ nº 19.092.312/0001-09. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 18 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:71A79D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nas áreas de engenharia civil, arquitetura e urbanismo, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, no período de 01/01/2026 à 31/03/2026, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que serão pagos em 03 (três) parcelas de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensal. CONTRATADA: FAGUNDES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.041.761/0001-88. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:4E102AA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para fiscalização,

gerenciamento e assessoramento técnico de obras e serviços de engenharia da Prefeitura do Município de Nerópolis-Go, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, no período de **01/01/2026 à 31/03/2026**, no valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), que serão pagos em 03 (três) parcelas de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal. CONTRATADA: FAGUNDES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.041.761/0001-88. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 18 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:74813454

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 559/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, SOB O ÍMPETO DE REVITALIZAÇÃO DA PINTURA EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO.
Contratada: PRIMUS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
VALOR R$ 3.741,00 (Três mil setecentos e quarenta e um reais).
NOVO BRASIL-GO, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:D3528CF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 42/2025. **OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES. **CONTRATADA**: BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. 25.249.203/0001-47. **VIGÊNCIA**: JANEIRO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2026. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA ADRIELLY ÂNGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. 25.249.203/0001-47 – MARCOS ANTONIO BORGES JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL .

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:372347B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 80/2025. **OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES. **CONTRATADA**: LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ. 22.509.943/0001-87. **VIGÊNCIA**: JANEIRO DE 2026 A JUNHO DE 2026. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA ADRIELLY ÂNGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ. 22.509.943/0001-87 – LINDOMAR GOMES SANT ANA – REPRESENTANTE LEGAL .

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:C312A5C7

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO Nº 116/2024. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026 **CONTRATADA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A , CNPJ: 01.543.032/0001-04. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.31.1002.2.001-3.3.90.39.43. VALOR: R$ 120.000,00 **FUNDAMENTO:** ART. 74,DA LEI Nº. 14.133/21. **SIGNATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ: 01.543.032/0001-04.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:475A0BA1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO Nº 244/2025. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **CONTRATADA:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, CNPJ: 01.616.929/0001-02. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.31.1002.2.001-3.3.90.39.44. **VALOR:** R$ 20.000,00 FUNDAMENTO: ART. 74,DA LEI Nº. 14.133/21. SIGNATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO-CNPJ: 01.616.929/0001-02

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:F3320E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 92/2025

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA R. PIRES DE MORAES, NA FORMA ABAIXO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **R. PIRES DE MORAES**, de título: **RPM METALURGICA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 30.636.189/0001-74, com sede/endereço na AV. João Martins Honostório, s/n., Qd. 07, Lt. 06, Bairro/Distrito: Nelson Mariotto, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por seu titular o **Sr. RENATO PIRES DE MORAES** brasileiro, portador do RG n. 4067865 - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 886.304.551-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1445/2025**, **Dispensa de Licitação n. 111/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo do contrato n. 92/2025, firmado em 12 (doze) de junho de 2025, conforme solicitação contida na C.I. n. 125/2025 e Parecer Jurídico n. 1235/2025**.** Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência de **08 (oito) meses,** sendo **02 (dois) meses** do contrato original, **02 (dois) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **02 (dois) meses** da prorrogação do 2° Termo Aditivo e **02 (dois) meses** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, este último compreendido entre **12/12/2025 à 11/02/2026**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás-GO, 04 de dezembro de 2025.

Município de Palmeiras de Goiás – GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante

ABEL ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Gestor do Contrato

R. Pires de Moraes
RENATO PIRES DE MORAES
Contratada

JOAO CLEBER FERREIRA AMARAL
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1.º-.....CPF.....
2.º-.....CPF.....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:D16A159E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA AOS CONTRATOS 89 AO 95/2025

A presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente os **Contratos 89 ao 95/2025, decorrentes do Pregão 016/2025**. O Município de Perolândia torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

Onde se Lê:

Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS COM O OBJETIVO DE ENRIQUECER O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS POR ESTAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GOIÁS, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 016/2025.

Leia-se:

Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DA REDE MUNICIPAL EDUCACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA GOIÁS, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 016/2025.

Perolândia/GO, 18 de Dezembro de 2025.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Diretor Dep. de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:CAE1FE00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 330/2025, "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA N° 330/2025DE 16DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de fevereiro.

MAT	NOME	PERÍODO
9011	LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA	02/02/2026 A 11/02/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, ao 16(dezesseis) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D8B7B332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 331/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VALDIRENE APARECIDA SILVA NEVES.

PORTARIA N° 331/2025DE 17DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8997	VALDIRENE APARECIDA SILVA NEVES	01/01/2026 A15/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 17(dezessete) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C65130AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 332/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA GRAZIELLE VASCONCELOS TASINAFFO.

PORTARIA N° 332/2025DE 17DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8231	GRAZIELLE VASCONCELOS TASINAFFO	19/01/2026 A07/02/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 17(dezessete) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:AADD56A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 227/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 227/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária o senhor **DANIELLE REIS PINHEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 03 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação da reunião de resíduo sólidos.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:12146044

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 228/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 228/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária o senhor **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES – PREFEITO MUNICIPAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 02 e 03 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação da reunião de resíduo sólidos.
II – Em consequência conceder-lhe 02 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0C7B17C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 229/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 229/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária o **ALVARO NERY DE SOUSA FILHO – SUPERINTENDETE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 02 e 03 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação da reunião de resíduo sólidos.
II – Em consequência conceder-lhe 02 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E297AF50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 230/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 230/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a Senhora **FRANCESKA EMANUELLE GONÇALVES FERNANDES – SUPERINTENDENTE DE COMUNIAÇÃO E IMPRENSA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 03 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de GOIANIA-GO, com a finalidade de acompanhamento ao prefeito para participação de reunião na AGM.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:DD4A4169

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 231/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 231/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 07 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para 15° Conferencia Estadual de assistência Social.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B7A8D647

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 232/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 232/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **GISLAINE BERNADES FREITAS – DIRETORA DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 07 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para 15° Conferencia Estadual de assistência Social.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E7C92AE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 233/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 233/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA– ABORDADORA SOCIAL CREAS/PAEFI** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 03 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para acompanhamento ao psiquiatra.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:54737F83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 234/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 234/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 03 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para Retirada de benefícios junto a gerencia socioassistencias.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:67530EDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 235/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 235/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **JAYDA GLEYCY DOS SANTOS RODRIGUES – VISITADORA DO PRGRAMA CRIANÇA FELIZ** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 07 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para 15° Conferencia Estadual de assistência Social.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F1EDE533

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 236/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 236/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária ao Senhor **ALESSANDRE JOSE DE SOUSA – SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para reunião com lideranças politicas no palácio Pedro Ludovico Teixeira.
II – Em consequência conceder-lhe 02 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0E6D0793

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 237/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 237/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária ao Senhor **ADMILSON RODRIGUES – MOTORISTA ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 03 de outubro de 2025, para cidade de Barra das garças, para condução de veículo para aferição de tacógrafo.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:BF7F8A7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 238/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 238/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária ao Senhor **PAULO NEVES DE ARAUJO – MOTORISTA ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 03 de outubro de 2025, para cidade de Barra das garças, para condução de veículo para aferição de tacógrafo.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C6DE8983

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 239/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 239/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária ao Senhor **SEBASTIÃO CARLOS ALVES – MOTORISTA ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 03 de outubro de 2025, para cidade de Barra das garças, para condução de veículo para aferição de tacógrafo.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7C56D524

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 240/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 240/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária ao Senhor **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA – MOTORISTA ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 03 de outubro de 2025, para cidade de Barra das garças, para condução de veículo para aferição de tacógrafo.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6AD981F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 241/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 241/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária ao Senhor **ANDREY AUGUSTO LEITE RIBEIRO – MOTORISTA ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 03 de outubro de 2025, para cidade de Barra das garças, para condução de veículo para aferição de tacógrafo.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:901CFED2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 242/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 242/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **GISLAINE BERNADES FREITAS – DIRETORA DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 08 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para 15° Conferencia Estadual de assistência Social.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:13DEF88E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 243/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 243/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 08 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para 15° Conferencia Estadual de assistência Social.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:FC7E258D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 244/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 244/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **JAYDA GLEYCY DOS SANTOS RODRIGUES – VISITADORA DO PRGRAMA CRIANÇA FELIZ** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 08] de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para 15° Conferencia Estadual de assistência Social.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3B4B1F0A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 245/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 245/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **ANDREY AUGUSTO LEITE RIBEIRO – MOTORISTA ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no 09 de NOVEMBRO de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Aragarças - Go, com a finalidade de lavr alunos do municipio para fazer enem.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:41D81A50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 246/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 246/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **UANDER BARBOSA MARTINS – SUPERINTENDENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no 14 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Aragarças - Go, com a finalidade de buscar alunos da fanfarra para o defile cívico de 72 anos de emancipação politica do municipio de Piranhas.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1C60CDAB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 247/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 247/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **UANDER BARBOSA MARTINS – SUPERINTENDENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no 12 e 13 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goias Velho - Go, com a finalidade de buscar alunos da fanfarra para o defile cívico de 72 anos de emancipação politica do municipio de Piranhas.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:FB2F3E4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 248/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 248/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **ROSILDA LOPES RODRIGUES - ENFERMEIRA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 22 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Ipora - Go, com a finalidade de participar do Encontro de enfermeiros responsaveis técnicos do COREN - GO.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 70,00 (setenta reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:25C26FF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 249/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 249/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **ZEILA RODRIGUES ALMEIDA GOMES PRADO – ENFERMEIRA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 22 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Ipora - Go, com a finalidade de participar do Encontro de enfermeiros responsaveis técnicos do COREN - GO.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 70,00 (setenta reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:62AEBECE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 250/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 250/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **KELLY REJANNY B. VASCONCELOS NAVES – ENFERMEIRA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 22 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Ipora - Go, com a finalidade de participar do Encontro de enfermeiros responsaveis técnicos do COREN - GO.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 70,00 (setenta reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:AE1563BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 251/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 251/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária o **ALVARO NERY DE SOUSA FILHO – SUPERINTENDETE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 13 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação da reunião com vice-presidente da CODEGO.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B3DCD203

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 252/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 252/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.
.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao Senhor **DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO DA SAUDE** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de para Goiânia para participação de eventos Oficina da Rede Alyne e Oficina Rede de urgência e emergência.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:46486B00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 253/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 253/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **KELLY CYNARA CASTRO BITES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia - Go, para alinhamento e Fortaleciemento de Estategia ALFAMAIS/CNCA.
II – Em consequência conceder-lhe 02 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 20 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:72816E11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 254/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 254/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **KELLY CYNARA CASTRO BITES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 14 de Novembro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Anicuns - Go, para I Seminario da UNDIME.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 20 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F403A803

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 255/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 255/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária o senhor **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES – PREFEITO**
MUNICIPAL para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 21 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação Reunião Seduc e visita a secretaria da agricultura.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1BEAD355

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 256/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 256/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária o senhor **MARCOS VINICIUS MIRANDA OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 21 de outubro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação Reunião Seduc e visita a secretaria da agricultura.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:51E351E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 257/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 257/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **FABIANA MOREIRA DE SOUSA – PROFESSORA AEE** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 07 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia - Go, para Encontro Formativp – Módulo IV.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F9B5931A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 258/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 258/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **KELLY REJANE DA CONCEIÇÃO DE PAULA – PROFESSORA AEE** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 07 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia - Go, para Encontro Formativp – Módulo IV.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9ABC3326

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 259/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 259/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **CLEBER SANTOS DE SOUSA – COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 07 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia - Go, para Encontro Formativp – Módulo IV.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A2DF5B63

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 260/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 260/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao Senhor **NILSIMAR GOMES S. XAVIER – COORDENADOR BASE DO SAMU** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 22 de outubro de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Iporá-GO, com a finalidade de participar do encontro de enfermeiros responsáveis técnicos e coordenadores de enfermagem.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:67A1F159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 669/2025

EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 669/2025

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 02.441.185/0001-03
Contratado:	ELIEZER DE MOURA REZIO, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.969.225/0001-53,** com sede na Rua: Neca Borges, n° 1.139, Sala: C, Bairro: Morada dos Sonhos, em Caçu Goiás, CEP: 75.813-000, representado pelo **Sr.** ELIEZER DE MOURA REZIO, brasileiro, empresário, portador do CPF n. 659.614.711-87 e RG nº 2288266 SSP/GO, residente e domiciliado em Caçu, Goiás.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DA GESTÃO DO SUS.**
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 105 e art.107 da Lei 14.133, de 01 de ABRIL de 2021, suas alterações e Instruções Normativas do TCM/GO e demais normas que regem a matéria.
Valor Global:	R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Data da assinatura:	01/12//2025
Prazo de vigência:	01/01/2026 até 31/12/2026

Piranhas, 01 de dezembro de 2025.

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:DBA69964

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE TERMO DE ADESÃO N° 007/2025 PMP
PROCESSO Nº 14976/2025

ERRATA DE termo de adesão
n° 007/2025 PMP
processo Nº 14976/2025

CONSIDERANDO, o erro material referente ao objeto da adesão constantes no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás, Edição 3514 em 12/12/2025

Onde se lê: ... Declaro, caracterizada a hipótese de adesão a ARP-externa, visando futura Aquisição de Equipamentos para uso nos consultórios odontológicos municipais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Porangatu/Go.
Leia -se: ... Declaro, caracterizada a hipótese de adesão a ARP-externa, visando futura Aquisição de Móveis, visando atender às demandas de alguns setores administrativos da Prefeitura Municipal de Porangatu/Go.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0040D246

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE POSSE
ERRATA AVISO DE RETIFICAÇÃO NOVO CHAMAMENTO PÚBLICO LEILÃO PÚBLICO Nº 07/2025

O Município de Posse-GO, - torna público aos interessados que na publicação do dia 18 de dezembro de 2025, no DOU, DOE, Diário Municipal de Goiás e jornal Diário da Manhã, onde se lê: 15 de janeiro de 2025, leia-se: 15 de janeiro de 2026. As demais informações permanecem inalterados. O presente edital e seu anexos, encontra-se no site do Município: www.posse.go.gov. br e www.liderleilões.com.br, observadas todas as formalidades legais.

ABILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:75DB6006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 006/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 006/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-001, PROCESO Nº 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 DO MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA**.**
OBJETO: Aquisição de veículo zero tipo VAN – 20+1 passageiros, ano 2024 ou superior para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do FUNDEB.
CONTRATADO: REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 30.260.538/0001-04
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB.
VALOR TOTAL**:** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Professor Jamil, 18 de dezembro de 2025.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8E30CE50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 117/2025

Processo Administrativonº 4848/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 117/2025 AQUISIÇÃO IMOBILIÁRIO PARA COMUNIDADE QUILOMBOLA BOA NOVA
CONTRATADO: FS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 40.155.486/0001-51
VALOR: R$ 25.237,80 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 19 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:6CE0AA0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO

AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 5867/2025.
CONTRATO N° 01/2025.
OBJETO: Aquisição de kit de material didático exclusivo para uso nas 02(duas) escolas da rede municipal de ensino do Município de Professor Jamil/Goiás.
CONTRATADO: FR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.547.836/0001-13
CONTRATANTE: FUNDEB
VALOR TOTAL: R$ 135.498,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.
Professor Jamil- GO, 18 de dezembro de 2025.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:32EEAA34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022

AVISO DE RESULTADO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: CRISTIANO RODRIGUES DA CUNHA 00503344176
CNPJ Nº: 40.417.852/0001-01
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 á 31 de dezembro de 2026.
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 18 de dezembro de 2025.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FME – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:AEF2F2EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022

AVISO DE RESULTADO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: GUSTAVO MARIANO CALZADA MACHADO
CNPJ Nº: 40.779.927/0001-96
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 á 30 de dezembro de 2026.
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 18 de dezembro de 2025.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FME – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:662BBDA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022

AVISO DE RESULTADO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: JOSÉ EURIPEDES GONÇALVES PEREIRA 21665419172
CNPJ Nº: 19.391.890/0001-38
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 á 31 de dezembro de 2026.
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 18 de dezembro de 2025.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FME – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F4DB48B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 005/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 005/2025
Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025, PROCESO Nº 042/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**.**
OBJETO: Aquisição de acessórios e equipamentos visando à manutenção da iluminação pública e suprimentos elétricos diversos em atendimento a demanda do Município de Professor Jamil.
CONTRATADO: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.435.476/0001-58
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.
VALOR TOTAL: **R$ 944.408,39** (novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e trinta e nove centavos).
Professor Jamil, 08 de dezembro de 2025.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CE840B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 139/2025

Processo Administrativonº 6045/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 139/2025 QUARTA REVISÃO PREVENTIVA (1.500 HORAS) DENTRO DA GARANTIA DA MÁQUINA : PÁ CARREGADEIRA LW300KV, SÉRIE XUG4120
CONTRATADO: EXTRA MAQUINAS S/A
CNPJ: 19.293.041/0001-41
VALOR: R$ 6.337,47 (seis mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 19 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:566E4B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2023

AVISO DE RESULTADO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: PRIME GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ Nº: 26.865.102/0001-63
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 á 31 de dezembro de 2026.

Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 18 de dezembro de 2025.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4BE83F24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO N° 002/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, buscando propostas que visam Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, informática, condicionador de ar, moveis para escritório, materiais de copa e cozinha dentre outros, para atendimento às necessidades da Secretaria Assistência Social, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 22 de dezembro de 2025 até às 08h00min do dia 26 de dezembro de 2025; Início da fase de lances: 09h01min do dia 26 de dezembro de 2025**, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações. Informações: https://santafedegoias.go.gov.br/: e-mail licitacao@santafedegoias.go.gov.br , Telefone: (62) 3385-1197, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Santa Fé de Goiás - GO, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS-
Agente de Contratação

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:79CFE1EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023.

Processo Administrativo: 7993/2025
Fundo Municipal de Educação
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo **Dispensa de Licitação sob o nº 080/2023**, do contrato de nº **165/2023**, referente a contratação da empresa **VP TRANSPORTES LTDA-EPP** para a prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da zona-rural da linha **AGROVILA** com **253** km por dia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – CNPJ: 45.230.907/0001-85

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
VP TRANSPORTES LTDA-EPP- CNPJ:19.146.149/0001-01	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 165/2023	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 350.885,70

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	16.19.12.361.1214.2.014.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:70CB20AA

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 DO CONTRATO DE Nº 021/2024

Processo Administrativo: 7692/2025
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial 001/2023** do contrato de **nº 021/2024**, referente a contratação com a empresa 3 R TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS** de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 200, para realizar serviços de estabilização, de movimentação, recobrimento de solo e compactação dos resíduos sólidos no "Lixão" Municipal, com entrega do produto neste município, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 31.809.607/0001-40

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
3 R TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME – CNPJ: 17.824.708/0001-60	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 021/2024	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 225.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENCARGOS COM ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:0CCEB715

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 DO CONTRATO DE Nº 152/2024

Processo Administrativo: 7693/2025
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial 001/2024** do contrato de **nº 152/2024**, referente a contratação com a empresa **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**, para a prestação de serviços de serviços de consultoria ambiental para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME – CNPJ: 12.470.869/0001-88	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 152/2024	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 64.200,00**

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENCARGOS COM ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:F2E83A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024, DO CONTRATO DE Nº 019/2024

Processo Administrativo nº: 6963/2025
Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prazo do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024,** do contrato de nº **019/2024**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia civil, conforme especifica a Dispensa de Licitação nº 03/2024, para o Secretaria Municipal de Administração para ano de 2026 no município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO
CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA –ME - CNPJ/MF sob nº 01.149.630/0001-95	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 019/2024	**R$ 99.600,00**	**01/01/2026 a 31/12/2026**

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	62

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:1D5551D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023, DOS CONTRATOS DE Nº 155/2023

Processo Administrativo: 7273/2025
Fundo Municipal de Educação

Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 074/2023**, dos contratos de nº 155/2023, referente a contratação da empresa **POSTO GLORIA LTDA**, para a **AQUISIÇÃO** de **COMBUSTÍVEL** para abastecimentos dos veículos lotados no FME - Fundo Municipal de Educação, com entrega do objeto na cidade de Goiânia-GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: POSTO GLORIA LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 15.850,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
POSTO GLORIA LTDA CNPJ Nº 09.068.583/0001-67	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 155/2023.	01/01/2026 à 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Manutenção da Secretaria de Educação	16.19.12.122.0414.2.090.3.3.90.30	R$ 15.850,00

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:C4AD1786

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025 DO CONTRATO DE Nº 018/2025

Processo Administrativo: 7377/2025
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025** do contrato de **nº 018/2025**, prestação de serviço como (GUARDIÃ) para atender as necessidades da Casa Lar, para garantir a proteção das crianças e adolescentes, prevenindo as situações de negligencia, violência, Secretaria de Assistência Social FMAS para o ano de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2025.
DAS PARTES:

CONTRATADA: SOLANGE MARIA DE RESENDE CPF 172.393.701-00

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
SOLANGE MARIA DE RESENDE CPF 172.393.701-00	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 018/2025	01/01/2026 à 31/10/2026	**R$ 36.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.36

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:44356B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2025 DO CONTRATO DE Nº 063/2025

Processo Administrativo: 7691/2025
Fundo Municipal de Educação
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2025** do contrato de **nº 063/2025**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, esgotamento e descarte de resíduos de fossas sépticas em unidades escolares da rede municipal de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2025.
DAS PARTES:

CONTRATADA: J.O DE CARVALHO NETO E CIA LTDA – ME CNPJ: N° 05616733/0001-79

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
J.O DE CARVALHO NETO E	Primeiro Termo Aditivo do	01/01/2026	**R$ 3.150,00**

CIA LTDA – ME CNPJ: Nº 05616733/0001-79	Contrato nº 063/2024	à 31/12/2026	

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.19.12.361.1214.2.013.3.3.90.39
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	16.19.12.365.1214.2.018.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:7E8A826A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 066/2021, DO CONTRATO DE Nº 002/2022

Processo Administrativo: 7474/2025

Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 066/2021**, do contrato de nº **002/2022**, referente a contratação da empresa **DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI**, para a contratação de empresa para a prestação de serviço do tipo processamento de dados, assessoria na área da saúde, faturamento hospitalar e ambulatorial acréscimo do serviço de elaboração dos RAG´S – Relatoria Anual de Gestão, Quadrimestrais, PAS – Planejamento Anual de Saúde e Relatórios de Gestão junto ao programa DIGISUS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI-ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI-ME CNPJ Nº 02.928.978/0001-43	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 30.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

05.17.10.302.1014.2.043.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:596B9D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 069/2021, DO CONTRATO DE Nº 001/2022

Processo Administrativo: 7475/2025
Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 069/2021**, do contrato de nº **001/2022**, referente a contratação da empresa **GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA**, para a prestação de serviço de recolhimento, transporte e tratamento final de resíduos sólidos e contaminados.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 39.155.953/0001-64	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 001/2022	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 42.480,00**

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:79B43BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 073/2021, DO CONTRATO DE Nº 013/2022,

Processo Administrativo: 8455/2024
FMS – Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 073/2021**, do contrato de nº **013/2022**, referente à contratação de empresa **GILSON SOUZA DIAS LTDA - ME**, para a prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento de saúde para a cidade de Goiânia-GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GILSON SOUZA DIAS LTDA - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
GILSON SOUZA DIAS LTDA - ME CNPJ Nº 22.636.703/0001-43	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 013/2022	02/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 339.768,00**

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:194D5D27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE- ESTADO DE GOIÁS

O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 007/2025, Processo Administrativo nº 4382/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades

habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão: 15/01/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 19/12/2025, no site www.bll.org.br Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br. Fone: 62 3346-6469; São Luiz do Norte-GO, 18 de dezembro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:72836EFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 368/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Av. Ramiro Teixeira, 01, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Responsável da pasta da **Secretaria de Obras e Urbanismo, JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR**
CONTRATADO: **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.972.896/0001-31, com sede na R. C 17, n. 138, Q. 59, L. 15, Setor Novo Horizonte, Goiânia-GO, CEP: 74.365-730
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM
VALOR TOTAL: R$8.375,00 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) ATÉ 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO, A SEREM REALIZADOS NO LOCAL DA SEGUNDA FEIRA COBERTA MUNICIPAL, SITUADA À RUA JOÃO AFONSO PERES, NO RESIDENCIAL LONDON

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:B8E2A540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 369/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Av. Ramiro Teixeira, 01, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Responsável da pasta da **Secretaria de Obras e Urbanismo, JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR**
CONTRATADO: **JATAÍ TIRENTUHLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.184.275/0001-25, com sede na Alameda Ministro Ney Braga, n.º 101, Q. 000C, L. 79ª1, Setor Granjeiro, CEP: 75.804-135, Jataí-GO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR E COMPACTADOR
VALOR TOTAL: R$2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR E COMPACTADOR DE SOLO PARA APOIO DAS OBRAS DA PRAÇA DO SETOR SÃO JOSÉ

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:6A48865F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 370/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida
Ramiro Teixeira, Centro, nesta cidade, neste ato sendo representada pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Serranópolis-GO, Sr. CELSON RIBEIRO DA SILVA NERY**
CONTRATADO: **11.773.326 WELLINGTHON DOS ANJOS ABREU,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.773.326/0001-78, com sede na Rua Benjamin Luiz Vieira, n.º 175, Sala 02, Vila São Luiz, Goiânia-GO, CEP: 74.563-430
OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA RUA DE LAZER
VALOR TOTAL: R$1.216,00 (um mil, duzentos e dezesseis reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: confecção de camisetas para Rua de Lazer

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:B91B4A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 371/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Av. Ramiro Teixeira, 01, Centro, nesta cidade, neste ato sendo representada pelo **Secretário Municipal de Transportes de Serranópolis-GO, Sr. ILDO VIEIRA BRAGA**
CONTRATADO: **OSENILDO JOSE DE OLIVEIRA 59761261115,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.152.762/0001-89, com sede na Rua Gerson Chaves Neto, n.º 66, Q. 73, L. 12, Jardim das Morangas, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E REFORMA EM PONTES
VALOR TOTAL: R$ R$27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: REFORMA NA PONTE SOBRE O CÓRREGO MARIANO, PONTE SOBRE CÓRREGO GUEIROBA, DEMOLIÇÃO DA PONTE NO CÓRREGO CACHOEIRA E DEMOLIÇÃO DA PONTE NO CÓRREGO CAMPEIRA

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:25E31ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 372/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, Setor Central, nesta cidade, neste ato sendo representado pela Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA**
CONTRATADO: **MARCIA ALVES PEREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.741.540/0001-33, com sede na Rua Edith Pereira Nogueira, n.º 14, Setor Marajá, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET
VALOR TOTAL: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: SERVIÇO DE BUFFET PARA O EVENTO DE ENTREGA DO CARTÃO + INCLUSIVO, A SER REALIZADO EM 05/11/2025, ÀS 14H00, NA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO OFERECER UM LANCHE SIMPLES AOS PARTICIPANTES E ASSEGURAR ORGANIZAÇÃO, ACOLHIMENTO E ADEQUADA CONDUÇÃO DA ATIVIDADE.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:B6C718C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 373/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, Setor Central, nesta cidade, neste ato sendo representado pela Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA**
CONTRATADO: **JOEL F. CARVALHO E SOUZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.992.962/0001-37, com sede na Avenida Ramiro Teixeira, n.º 14, Centro, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL: R$1.637,04 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E MEDICA
MENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR TRANSITÓRIO.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:6399E166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 374/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.016.548//0001-00, com sede administrativa na Avenida
Romão, Setor Nuputira, nesta cidade, neste ato sendo representada pela **Secretária da Pasta, HERLANE BRAGA NUNES**
CONTRATADO: **HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.065.786/0001-00, com sede na Rua Benjamim Matheus de Lima, n.º 15, Setor Rodoviário, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR
VALOR TOTAL: R$1.029,00 (um mil e vinte e nove reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: *FORNECIMENTO DE UM APARELHO CELULAR SAMSUNG GALAXY A07-256GB, 8GB RAM.*

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:40AB2BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 375/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72, com sede administrativa na Rua Alfredo Rosa, Setor Rodoviário, nesta cidade, neste ato representado pelo Responsável pela **Secretaria de Cultura, Sra. CLAUDETE A. DA SILVA VASQUES**
CONTRATADO: **CELSO AMORIM SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.554.596/0001-25, com sede na Avenida Augusto, Q. 72, L. 06B, Jardim das Morangas, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
VALOR TOTAL: R$804,00 (oitocentos e quatro reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:0179FC76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 376/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, Setor Central, nesta cidade, neste ato sendo representado pela Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social, KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA**
CONTRATADO: **CATRAL – REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.375.921/0011-36, com sede na Rua 01, S/N, Q. 4, L. 24/28, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74985-115
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMASSADEIRA ESPIRAL 40KG, 02 VELOCIDADES, TRIFÁSICA 380V
VALOR TOTAL: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: FORNECIMENTO DE AMASSADEIRA ESPIRAL 40KG, 2 VELOCIDADES, TRIFÁSICA, 380V PARA A PADARIA COMUNITÁRIA

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:C35CA36C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO N° 103/2025

Fundamentação:	Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo de Acréscimo – Contrato nº 103/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a):	**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.613.975/0001-65**
Objeto:	FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 103/2025, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.
Dotação Orçamentária:	05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00 (FUNDEB/Ensino Fundamental); 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.00 (FUNDEB/Ensino infantil); 05.02.12.361.1237.1028.4.4.90.52.00 (FUNDEB/Ensino Fundamental); 05.02.12.365.1237.1028.4.4.90.52.00 (FUNDEB/Ensino infantil); 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.00 (FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Ensino Fundamental); 14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.30.00 (FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Ensino Infantil); 14.62.12.361.1237.1431.4.4.90.52.00 (FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Ensino Fundamental); 14.62.12.365.1237.1432.4.4.90.52.00 (FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Ensino Infantil);
Valor Total:	**R$ 13.598,08 (Treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos).**
Data da assinatura:	17/12/2025
Gestor do FUNDEB e FME:	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestora de Contrato:	TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS
Fiscal de Contrato:	CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:D9D59DE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.776

DECRETO Nº 1.776, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado De Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada POLYANNA ASSIS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8BC5C729

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.784

DECRETO Nº 1.784, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidor ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.717 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de BRENO CABRAL DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Monitor de Educação Infantil, para o Poder Judiciário da Comarca de Trindade-GO, com ônus para o órgão cedente, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:062C796E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.785

DECRETO Nº 1.785, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Destitui promoção por habilitação de servidor que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Parecer nº 818/2025, constante do procedimento administrativo nº 9215 de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a promoção por habilitação do servidor ODAIR JOSE GONÇALVES, concedida pelo Decreto nº 2.580, de 1º de setembro de 2021, com retorno à situação funcional anterior, no cargo de Professor P-III, a partir do mês de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:45A5A89F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 218

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e de modo a considerar o Procedimento nº 19.324 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à JOSENILDA JACINTA SANTANA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 3 (três) meses, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017 a 2024, a partir de 1 de abril de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 109, de 4 de agosto de2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás., aos 10 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:00527ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 149/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 149/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 149/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO (BANCOS DE PRAÇA) COM FINALIDADE DE RECOMPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO (PRAÇAS, PARQUES E VIAS PÚBLICAS). A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Tendo como vencedora a empresa: **JOSE DE SOUZA BARBOSA NEGRINHO - CNPJ: 26.622.043/0001-00**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 59.400,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**. Dispensa de Valor nº 149/2025 - homologada em 18/12/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:

03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.30.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trindade
03.46.15.451.1537.2106.4.4.90.52.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trindade

Trindade, 18 de dezembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:1647DA51

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.658, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.658, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e de modo a considerar o Procedimento nº 41.956 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à ENILZA MOREIRA DE MACEDO, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:983CA12E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 41.743 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à EDILSON LEANDRO BARBOSA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS
Secretária Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:76E07875

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.665, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.665, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 41.411 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à MARA NUBIA RODRIGUES DE FREITAS E MENDES servidora comissionada no cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 5 (cinco) dias, assim distribuídos:

I – 3 (três) dias, a partir de 3 de novembro de 2025;
II – 1 (um) dia, em 7 de novembro de 2025;
III - 1 (um) dia, em 3 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:71F96544

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.673, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.673, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora LEILA ARRUDA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 10 (dez) anos e 1 (um) dia de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 42.420 de 2025, a contar de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:FE36AC57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2025

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia **09/01/2026 às 14:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para prestação de serviço de sistemas integrado de informática destinados à gestão pública, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:E67A6BE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

CAMARA DE NOVA ROMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 453/2025
Dispensa nº 020/2025

A Câmara Municipal de Nova Roma/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **19/12/2025 ao dia 23/12/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Registro de Preço para futuro, eventual e parcelada aquisição de Materiais Permanentes para a Câmara Municipal de Nova Roma-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://camaranovaroma.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camaranovaroma.go@hotmail.com**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Nova Roma-GO, 18 de dezembro de 2025.

LUAN JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Jose de Brito
Código Identificador:C9B2F84E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 393/2025.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 393/2025.

Processo Administrativo n.°: 8859/2025. Edital de Licitação **Pregão Eletrônico n.°:** 016/2025, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 027 de agosto de 2014 Decreto Federal n.º 11.462/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. **Objeto:** Aquisição de equipamento permanente conforme programação do Recurso N.° 522170020230001, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Uruana-GO. **Vigência**: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro. **Recursos Proposta n.°** 522170020230001, celebrado entre o Governo Federal e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Uruana. **Empresas vencedoras:** D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.276.468/0001-09; **Valor:** R$ 10.400,00; D&G DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 35.582.028/000-69; **Valor:** R$ 11.250,00. JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.448.972/0001-06; **Valor:** R$ 875,00. SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 51.659.136/0001-49; **Valor:** R$ 3.865,00. Uruana-GO, 12 de dezembro de 2025.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4584165C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE VALOR N.º 161/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11850/2025 AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE VALOR N.º 161/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11850/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO
OBTEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 12.343/2024 e c/c disposições no Decreto Municipal n.º 009/2024 e 225/2025, torna público, que estará recebendo entre a partir da publicação **até o dia 23 de dezembro de 2025, das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs**, pelo e-mail licitacao.uruana@uruana.go.gov.br e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados no fornecimento de equipamento permanente conforme Programação do Recurso n.º 522170020230001, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Uruana - GO, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor n.º 161/2025.

Publique-se.

Uruana – GO, 18 de dezembro de 2025

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:13A29FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 400/2025.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 400/2025.

Processo Administrativo n.°: 10991/2025. Edital de Licitação **Pregão Presencial n.°:** 032/2025, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 009/2024, Decreto Federal n.º 11.462/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. **Objeto:** Aquisição de Kit Escolar (camiseta e calça uniforme), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uruana-GO. **Vigência**: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro. **Recursos Plano de Trabalho n.°** 202300006010910, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação de Goiás e a Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Educação. **Empresa vencedora:** HELENA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 58.509.351/0001-02; **Valor:** 113.616,00. Uruana-GO, 12 de dezembro de 2025.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FFE1B11E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 19/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo adm. 9539/2025.

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DE RÉVEILLON 2025/2026, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL TALMEIDE EUSTÁQUIO DE QUEIROZ CONFORME CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO N°186/2025 E PLANO DE TRABALHO PROCESSO N° 202500042006473, E COM RECURSOS PRÓPRIOS.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA CNPJ: 11.742.042/0001-14 - valor R$ 319.400,00 (Trezentos e dezenove mil e quatrocentos reais) relacionado ao item: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 2/1. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Morro Agudo de Goiás-GO – 18 de dezembro de 2025.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:D4252C23

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DE RÉVEILLON 2025/2026, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL TALMEIDE EUSTÁQUIO DE QUEIROZ CONFORME CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO N°186/2025 E PLANO DE TRABALHO PROCESSO N° 202500042006473, E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

FORNECEDORES: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 2/1.
Prazo de Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026.
Modalidade: Pregão Presencial 19/2025-SRP.
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 319.400,00 (Trezentos e dezenove mil e quatrocentos reais).
Morro Agudo de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:52FE89F3

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9190/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de abraçadeiras para uso e instalação da decoração natalina nas praças e prédios do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
contratada: MUNDO DAS FERRAGENS LTDA.
VALOR R$ 1.838,50 (Um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 18 de novembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:E38D0610

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 10062/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peça para manutenção do aparelho de solda da oficina da garagem municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.
contratada: OTAVIO DOS ANJOS MARTINS.
VALOR R$ 3.000,00 (Três mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 18 de dezembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:690DDDEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 857/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO N.º 857/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, DESTINADO A UNIDADES RESIDENCIAIS E MISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Política e Desenvolvimento Urbano é objeto de tratamento constitucional;

CONSIDERANDO que compete ao Município ordenar o desenvolvimento urbano, bem como, promover o controle do uso e parcelamento do solo de forma ordenada;

CONSIDERANDO a licença ambiental expedida pela SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alto Horizonte – GO, e despacho do Secretário da pasta atestando a legalidade do ato administrativo após pedido de manifestação da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO o parecer técnico da equipe de engenharia do município atestando a regularidade do processo administrativo nº 24.483/2025, após pedido de manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Município recomendando pela retificação no C.R.I da matrícula 1.960, adicionando o lote 09 à quadra 12, fruto de garantia real em favor do município de 73 lotes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "**Residencial Caraíbas"** de propriedade de **RESIDENCIAL CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.441.237/0001-80, localizado na cidade de Alto Horizonte/GO entre o Anel Viário e a GO - 556, entrada Sul, cuja Escritura Pública de Propriedade do Imóvel encontra-se devidamente Registrada no CRI - AH – Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sob matrícula nº. R01 E AV 02 – M: 1.960 e 1.1961.

Art. 2° - O Loteamento "Residencial Caraíbas", possui **341** (trezentos e quarenta eum) Lotes e **23** (vinte e três) Quadras, contando com o seguinte Quadro de Áreas:

QUADRO DE ÁREAS			
ORDEM	DISTRIBUIÇÃO	M2	**%**
01	Área total da gleba	346.044,00 m2	-
02	Área a ser parcelada	198.705,94 m2	100,00%
03	Área dos lotes	110.608,69 m2	55,66%
04	Áreas das vias públicas	42.535,96 m2	21 A 1 %
05	Áreas institucionais	22.326,30 m2	11,24%
06	Áreas verdes	23.234,99 m2	11,69%
07	Área mínima dos lotes	200 m2	-
08	Número de quadras	23 un	-
09	Número de lotes	341 un	-

QUADRA	QUANTIDADE DE LOTES
01	26

02	29
03	29
04	30
05	26
06	27
07	27
08	22
09	27
10	14
11	24
12	11
13	25
14	24
15	-/-
16	-/-
17	-/-
18	-/-
19	-/-
20	-/-
21	-/-
22	-/-
23	-/-

MEMORIAL DESCRITIVO NARRATIVO

Proprietário: **RESIDENCIAL CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**.
CNPJ: **38.441.237/0001-80**
Local: **ALTO HORIZONTE – GO.**
Imóvel: **RESIDENCIAL CARAÍBAS**
Matricula: **1960**
C.N.S: 15.725-5 -Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Alto Horizonte. - Go.
Município: **ALTO HORIZONTE** UF: **GO**

Área (hectares): ***22,0368 ha***

MATRÍCULA 1960

Uma gleba de terras em cultura e campos, com a área de 22,0368 hectares, situados na Fazenda Genipapo, neste município de Alto Horizonte- GO, dentro dos seguintes limites, características e confrontações: O perímetro inicia no marco VC- 37, situado na confrontação com terras da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte e a Avenida Osmar Rosa da Silva, de coordenadas UTM N=8.429.512,231m e E=679.398,661m; referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 132°25'00" e distância de 11,250m, confrontando com a Avenida Osmar Rosa da Silva, até o marco VC-38, de coordenadas N 8.429.504,643m e E 679.406,966m; deste segue com azimute de 217°22'00" e distância de 17,480m, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia GO-556, até o marco VC- 39, de coordenadas N 8.429.490,750m e E 679.396,357m; deste segue com azimute de 191°20'00" e distância de 51,070m, na mesma divisa, até o marco VC-40, de coordenadas N 8.429.440,676m e E 679.386,321m; deste segue com azimute de 187°41'00" e distância de 115,250m, na mesma divisa, até o marco VC-41, de coordenada N 8.429.326,461m e E 679.370,913m; deste segue com azimute de 181°30'00" e distância de 33,240m, na mesma divisa, até o marco VC-42, de coordenadas N 8.429.293,232m e E 679.370,043m; deste segue com azimute de 175°17'00" e distância de 144,210m, na mesma divisa, até o marco VC-43, de coordenadas N 8.429.149,510m e E 679.381,901m; deste segue com azimute de 176°41'00" e distância de 138,880m, na mesma divisa, até o marco VC-44, de coordenadas N 8.429.010,863m e E 679.389,935m; deste segue com azimute de 92°50'00" e distância de 39,600m, na mesma divisa, até o marco VC-45, de coordenadas N 8.429.008,906m e E 679.429,487m; deste segue com azimute de 178°56'14" e distância de 167,975m, confrontando com Mariana Caixeta do Amaral Vasconcelos, até o marco VC-46, de coordenadas N 8.428.840,959m e E 679.432,602m; deste segue com azimute de 268°57'20" e distância de 19,888m, confrontando com o Município de Alto Horizonte, até o marco VC-47, de coordenadas N 8.428.840,597m e E 679.412,717m; deste segue com azimute de 178°57'20" e distância de 307,246m, na mesma divisa, até o marco VC-48, de coordenadas N 8.428.533,401m e E 679.418,317m; deste segue com azimute de 268°57'56" e distância de 19,757m, na mesma divisa, até o marco VC-49, de coordenadas N 8.428.533,045m e E 679.398,567m; deste segue com azimute de 178°57'56" e distância de 48,460m, na mesma divisa, até o marco MT1, de coordenadas N 8.428.484,593m e E 679.399,438m; deste segue com azimute de 297°24'38" e distância de 22,910m, confrontando com a Faixa de domínio do Anel Viário do município de Alto Horizonte, até o marco MC-M-26, de coordenadas N 8.428.495,140m e E 679.379,100m; deste segue com azimute de 297°24'34" e distância de 37,928m, na mesma divisa, até o marco MC-M-25, de coordenadas N 8.428.512,600m e E 679.345,430m; deste segue com azimute de 305°18'15" e distância de 13,687m, na mesma divisa, até o marco MC-M-24, de coordenadas N 8.428.520,510m e E679.334,260m; deste segue com azimute de 316°24'12" e distância de 12,993m, na mesma divisa, até o marco MC-M-23, de coordenadas N 8.428.529,920m e E 679.325,300m; deste segue com azimute de 321°56'58" e distância de 69,603m, na mesma divisa, até o marco MC-M-20, de coordenadas N 8.428.584,730m e E 679.282,400m; deste segue com azimute de 321°56'36" e distância de 77,737m, na mesma divisa, até o marco MC-M-19, de coordenadas N 8.428.645,940m e E 679.234,480m; deste segue com azimute de 327°16'10" e distância de 89,774m, na mesma divisa, até o marco MC-M-09, de coordenadas N 8.428.721,460m e E 679.185,940m; deste segue com azimute de 327°15'06" e distância de 18,394m, na mesma divisa, até o marco MC-M-08, de coordenadas N 8.428.736,930m e E 679.175,990m; deste segue com azimute de 328°12'19" e distância de 230,110m, na mesma divisa, até o marco MC-M-07, de coordenadas N 8.428.932,510m e E 679.054,750m; deste segue com azimute de 327°17'24" e distância de 10,863m, na mesma divisa, até o marco MC-M-06, de coordenadas N 8.428.941,650m e E 679.048,880m; deste segue com azimute de 324°27'55" e distância de 22,316m, na mesma divisa, até o marco MC-M-05, de coordenadas N 8.428.959,810m e E 679.035,910m; deste segue com azimute de 320°38'28" e distância de 22,659m, na mesma divisa, até o marco MC-M-04, de coordenadas N 8.428.977,330m e E 679.021,540m; deste segue com azimute de 316°50'31" e distância de 22,660m, na mesma divisa, até o marco MC-M-03, de coordenadas N 8.428.993,860m e E 679.006,040m; deste segue com azimute de 312°59'53" e distância de 22,670m, na mesma divisa, até o marco MC-M-02, de coordenadas N 8.429.009,320m e E 678.989,460m; deste segue com azimute de 309°12'36" e distância de 5,270m, na mesma divisa, até o marco MC-M-01, de coordenadas N 8.429.012,651m e E 678.985,377m; deste segue com azimute de 42°02'00" e distância de 319,304m, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, até o marco VC-47, de coordenadas N 8.429.249,816m e E 679.199,171m; deste segue com azimute de 34°56'00" e distância de 105,480m, na mesma divisa, até o marco VC-48, de coordenadas N 8.429.336,291m e E 679.259,571m; deste segue com azimute de 38°16'00" e distância de 206,080m, na mesma divisa, até o marco VC-49, de coordenadas N 8.429.498,092m e E 679.387,201m; deste segue com azimute de 39°01'25" e distância de 18,200m, na mesma divisa, até o marco VC-37, de

coordenadas N 8.429.512,231m e E 679.398,661m,onde teve início a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000.

MEMORIAL DESCRITIVO NARRATIVO

Proprietário: **RESIDENCIAL CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**
CNPJ: **38.441.237/0001-80**
Local: **ALTO HORIZONTE – GO.**
Imóvel: **RESIDENCIAL CARAÍBAS**
Matricula: **1961**
C.N.S: 15.725-5 -Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Alto Horizonte. - Go.
Município: ALTO HORIZONTE UF: **GO**

Área (hectares): **5,3050** ***ha***

MATRÍCULA 1961

IMÓVEL: Uma gleba de terras em cultura e campos, com a área de 5,3050 hectares, situados na Fazenda Genipapo, neste município de Alto Horizonte-GO, dentro dos seguintes limites, características e confrontações: A poligonal inicia no marco MC-M-18, situado na confrontação com terras da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte e a Faixa de domínio do Anel Viário do município de Alto Horizonte, de coordenadas UTM N=8.428.953,160m e E=678.931,748m referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 129°14'47" e distância de 6,575m, confrontando com a Faixa de domínio do Anel Viário do município de Alto Horizonte, até o marco MC-M-17, de coordenadas N 8.428.949,000m e E 678.936,840m; deste segue com azimute de 132°59'23" e distância de 17,335m, na mesma divisa, até o marco MC-M-16, de coordenadas N 8.428.937,180m e E 678.949,520m; deste segue com azimute de 136°50'51" e distância de 17,326m, na mesma divisa, até o marco MC-M-15, de coordenadas N 8.428.924,540m e E 678.961,370m; deste segue com azimute de 140°38'35" e distância de 17,330m, na mesma divisa, até o marco MC-M-14, de coordenadas N 8.428.911,140m e E 678.972,360m; deste segue com azimute de 144°27'58" e distância de 17,671m, na mesma divisa, até o marco MC- M-13, de coordenadas N 8.428.896,760m e E 678.982,630m; deste segue com azimute de 147°18'38" e distância de 8,258m, na mesma divisa, até o marco MC-M-12, de coordenadas N 8.428.889,810m e E 678.987,090m; deste segue com azimute de 148°12'09" e distância de 230,776m, na mesma divisa, até o marco MC-M-11, de coordenadas N 8.428.693,670m e E 679.108,690m; deste segue com azimute de 147°16'13" e distância de 18,699m, na mesma divisa, até o marco MC-M-10, de coordenadas N 8.428.677,940m e E 679.118,800m; deste segue com azimute de 147°15'34" e distância de 91,377m, na mesma divisa, até o marco MC- M-22, de coordenadas N 8.428.601,080m e E 679.168,220m; deste segue com azimute de 142°00'25" e distância de 85,206m, na mesma divisa, até o marco MC-M-21, de coordenadas N 8.428.533,930m e E 679.220,670m; deste segue com azimute de 142°00'19" e distância de 71,606m, na mesma divisa, até o marco MC-M-30, de coordenadas N 8.428.477,500m e E 679.264,750m; deste segue com azimute de 136°25'14" e distância de 24,530m, na mesma divisa, até o marco MC-M-29, de coordenadas N 8.428.459,730m e E 679.281,660m; deste segue com azimute de 125°18'24" e distância de 26,248m, na mesma divisa, até o marco MC-M-28, de coordenadas N 8.428.444,560m e E 679.303,080m; deste segue com azimute de 117°27'52" e distância de 77,264m, na mesma divisa, até o marco MT-11, de coordenadas N 8.428.408,926m e E 679.371,636m; deste segue com azimute de 179°12'27" e distância de 29,516m, na mesma divisa, até o marco MT-10, de coordenadas N 8.428.379,413m e E 679.372,044m; deste segue com azimute de 170°50'02" e distância de 7,188m, na mesma divisa, até o marco MT-9, de coordenadas N 8.428.372,317m e E 679.373,189m; deste segue com azimute de 162°36'16" e distância de 7,880m, na mesma divisa, até o marco MT-8, de coordenadas N 8.428.364,797m e E 679.375,545m; deste segue com azimute de 153°12'45" e distância de 7,782m, na mesma divisa, até o marco MT-7, de coordenadas N 8.428.357,850m e E 679.379,052m; deste segue com azimute de 144°25'15" e distância de 7,724m, na mesma divisa, até o marco MT-6, de coordenadas N 8.428.351,568m e E 679.383,546m; deste segue com azimute de 134°02'42" e distância de 8,697m, na mesma divisa, até o marco MT-5, de coordenadas N 8.428.345,522m e E 679.389,797m; deste segue com azimute de 135°23'01" e distância de 8,237m, na mesma divisa, até o marco MT-4, de coordenadas N 8.428.339,659m e E 679.395,582m; deste segue com azimute de 148°14'49" e distância de 8,116m, na mesma divisa, até o marco MT-3, de coordenadas N 8.428.332,758m e E 679.399,853m; deste segue com azimute de 161°54'16" e distância de 8,010m, na mesma divisa, até o marco MT-2, de coordenadas N 8.428.325,144m e E 679.402,341m; deste segue com azimute de 180°10'55" e distância de 13,856m, na mesma divisa, até o marco VC-08, de coordenadas N 8.428.311,288m e E 679.402,297m, cravado na margem do córrego Caraíba; deste segue com azimute de 307°05'00" e distância de 181,563m, margeando o córrego Caraíba, confrontando com terras de Donizete Gonçalves dos Santos e Lucilaine Cândida de Oliveira Gonçalves, até o marco VC-13, de coordenadas N 8.428.420,766m e E 679.257,453m; deste segue com azimute de 260°24'00" e distância de 75,380m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VC-14, de coordenadas N 8.428.408,195m e E 679.183,129m; deste segue com azimute de 293°15'00" e distância de 97,940m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VC-15, de coordenadas N 8.428.446,856m e E 679.093,143m; deste segue com azimute de 69°42'00" e distância de 53,420m, margeando o córrego Caraíba, confrontando com terras de Alaelson José de Souza, até o marco VV-03, de coordenadas N 8.428.466,648m e E 679.141,933m; deste segue com azimute de 345°00'00" e distância de 26,090m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-04, de coordenadas N 8.428.491,848m e E 679.135,181m; deste segue com azimute de 3°00'04" e distância de 25,180m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-05, de coordenadas N 8.428.516,994m e E 679.136,499m; deste segue com azimute de 334°04'00" e distância de 41,010m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-06, de coordenadas N 8.428.553,874m e E 679.118,564m; deste segue com azimute de 352°21'00" e distância de 33,150m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-07, de coordenadas N 8.428.586,729m e E 679.114,152m; deste segue com azimute de 300°49'00" e distância de 44,270m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-08, de coordenadas N 8.428.609,408m e E 679.076,132m; deste segue com azimute de 329°37'00" e distância de 31,960m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-09, de coordenadas N 8.428.636,979m e E 679.059,967m; deste segue com azimute de 314°38'00" e distância de 39,190m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-10, de coordenadas N 8.428.664,513m e E 679.032,079m, margeando o córrego Caraíba, confrontando com terras de Altanir José de Souza e Regiane Manoel Ferreira de Souza Maria do Carmo José de Souza Frois, Atailton Pereira de Souza e Divina Loyana Pereira do Nascimento Souza, Marcos Rodrigues de Carvalho e Maiza de Lourdes Pereira de Souza Carvalho, Wallys Oliveira Jardim e Ataiza Paula Pereira Souza D"Abadia Jardim, com azimute de 319°47'00" e distância de 52,110m até o marco VV-16, de coordenadas N 8.428.704,304m e E 678.998,432m; deste segue com azimute de 336°47'00" e distância de 24,810m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-17, de coordenadas N 8.428.727,105m e E 678.988,652m; deste segue com azimute de 7°50'00" e distância de 47,440m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-18, de coordenadas N 8.428.774,103m e E 678.995,118m; deste segue com azimute de 352°32'00" e distância de 30,960m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-19, de coordenadas N 8.428.804,800m e E 678.991,095m; deste segue com azimute de 324°50'00" e distância de 27,860m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-20, de coordenadas N 8.428.827,575m e E 678.975,048m; deste segue com azimute de 316°34'00" e distância de 69,440m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-21, de coordenadas N 8.428.878,001m e E 678.927,308m; deste segue com azimute de 320°33'00" e distância de 28,970m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-22, de coordenadas N

8.428.900,371m e E 678.908,900m; deste segue com azimute de 330°41'00" e distância de 21,250m, margeando o córrego Caraíba, na mesma divisa, até o marco VV-23, de coordenadas N 8.428.918,899m e E 678.898,495m; deste segue com azimute de 47°07'00" e distância de 19,850m, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, até o marco VC-46, de coordenadas N 8.428.932,407m e E 678.913,040m; deste segue com azimute de 42°01'59" e distância de 27,940m, na mesma divisa, até o marco MC-M-18, de coordenadas N 8.428.953,160m e E 678.931,748m,onde teve início a descrição deste perímetro.

Quadra 01

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 521,78 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 12 medindo 25,00 metros, chanfro 7,10 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 26 medindo 17,92 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 01 medindo 12,70 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 30,00 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 360m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 01 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 25 medindo 12,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 12,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 23 medindo 12,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 12,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 21 medindo 12,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 20 medindo 12,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 19 medindo 12,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 18 medindo 12,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 17 medindo 12,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 12 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 16 medindo 12,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 11 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 13 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 15 medindo 12,00 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 592,13m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 16,91 metros, chanfro 7,73 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 11 medindo 24,44 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 17,74 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 442,51m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 25,99 metros, chanfro 7,65 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 13 medindo 17,74 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 02 medindo 7,58 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 15 medindo 30,00 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 14 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 16 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 12 medindo 12,00 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 15 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 17 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 11 medindo 12,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 10 medindo 12,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 09 medindo 12,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 08 medindo 12,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 07 medindo 12,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 20 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 06 medindo 12,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 21 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 05 medindo 12,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 22 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 04 medindo 12,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 23 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 25 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 03 medindo 12,00 metros.

Lote 25: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 25" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 24 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 26 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 02 medindo 12,00 metros.

Lote 26: trata-se de um terreno na quadra 01 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 26" com área de 527,31m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 12 medindo 25,02 metros, chanfro 7,35 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 02 medindo 12,70 metros; **LADO DIREITO** com Lote 01 medindo 17,92 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 25 medindo 30,00 metros.

Quadra 02

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 565,49m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 16,02 metros, chanfro 7,73 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 11 medindo 24,44 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com Lote 29 medindo 16,86 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 01 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 28 medindo 12,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 27 medindo 12,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 26 medindo 12,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 25 medindo 12,00 metros.

Lote 06 trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 12,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 23 medindo 12,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 12,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 21 medindo 12,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 20 medindo 12,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote Área Verde 01 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 19 medindo 12,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 479,85m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 10 medindo 27,29 metros, chanfro 7,34 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com a Área Verde 01 medindo 21,57 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 02 medindo 6,56 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 13 medindo 30,00 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 14 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com a Área Verde 01 medindo 12,00 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 13 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com a Área Verde 01 medindo 12,00 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 14 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 16 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com a Área Verde 01 medindo 12,00 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 15 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 17 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com a Área Verde 01 medindo 12,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com a Área Verde 01 medindo 12,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com a Área Verde 01 medindo 12,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 12,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 10 medindo 12,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 20 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 12,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 21 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 12,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 22 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 07 medindo 12,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 23 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 25 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 06 medindo 12,00 metros.

Lote 25: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 25" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 24 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 26 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 05 medindo 12,00 metros.

Lote 26: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 26" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 25 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 27 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 04 medindo 12,00 metros.

Lote 27: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 27" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 26 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 28 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 03 medindo 12,00 metros.

Lote 28: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 28" com área de 360,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 27 medindo 30,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 29 medindo 30,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,00 metros.

Lote 29: trata-se de um terreno na quadra 02 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 29" com área de 415,87m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 25,44 metros, chanfro 7,65 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 2 medindo 6,69 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 01 medindo 16,86 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 28 medindo 30,00 metros.

Quadra 03

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 404,36m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 13,57 metros; **LADO ESQUERDO** com a Área Verde 07 medindo 25,54 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 28 e 29 medindo 18,78 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 01 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 27 medindo 12,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 26 medindo 12,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 25 medindo 12,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 12,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 23 medindo 12,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 12,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 21 medindo 12,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 20 medindo 12,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 19 medindo 12,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 12 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 18 medindo 12,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 11 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com os Lotes 13 e 14 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 17 medindo 12,00 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 299,39 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 20,07 metros, chanfro 7,73 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 13,00 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 11 medindo 6,58 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 23,94 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 280,37 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 12,77 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 13 medindo 23,94 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 21,76 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 12 medindo 12,00 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 249,98m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 14 medindo 21,76 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 16 medindo 19,73 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 17 medindo 12,30 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 228,02m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,45 metros, chanfro 7,65 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 17 medindo 12,70 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 8,38 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 15 medindo 19,73 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 15 e 16 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 12 medindo 12,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 12,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 10 medindo 12,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 12,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 12,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 07 medindo 12,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 06 medindo 12,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 25 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 05 medindo 12,00 metros.

Lote 25: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 25" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 26 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 04 medindo 12,00 metros.

Lote 26: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 26" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 25 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 27 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 03 medindo 12,00 metros.

Lote 27: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 27" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 26 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 28 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,00 metros.

Lote 28: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 28" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 27 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 29 medindo 25,01 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 01 medindo 12,00 metros.

Lote 29: trata-se de um terreno na quadra 03 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 29" com área de 234,73m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 28 medindo 25,01 metros; **LADO DIREITO** com a Área Verde 07 medindo 25,54 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 01 medindo 6,78 metros.

Quadra 04

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 441,23m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 26,09 metros, chanfro 7,73 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 11 medindo 9,12 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 14,90 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 30 medindo 29,50 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 01 e 30 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 28 medindo 12,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 27 medindo 12,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 26 medindo 12,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 25 medindo 12,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 12,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 23 medindo 12,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 12,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 21 medindo 12,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 20 medindo 12,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 12 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 19 medindo 12,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 11 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 13 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 18 medindo 12,00 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 14 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 17 medindo 12,00 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 302,50m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,10 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 13 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 16 medindo 12,10 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 352,07m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 02 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 14 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Área Verde 03 medindo 26,73 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 16 medindo 9,38 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 418,19m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Área Verde 03 medindo 26,73 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 14 e 15 medindo 21,46 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 13 medindo 12,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 12 medindo 12,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 12,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 10 medindo 12,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 12,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 12,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 07 medindo 12,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 25 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 06 medindo 12,00 metros.

Lote 25: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 25" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 26 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 05 medindo 12,00 metros.

Lote 26: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 26" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 25 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 27 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 04 medindo 12,00 metros.

Lote 27: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 27" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 26 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 28 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 03 medindo 12,00 metros.

Lote 28: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 28"
com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 27 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 29 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,00 metros.

Lote 29: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 29" com área de 470,12m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 18,47 metros, chanfro 7,65 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 28 medindo 19,20 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 28 medindo 14,49 metros; **FUNDO** dividido com a Rua 11 medindo 26,83 metros.

Lote 30: trata-se de um terreno na Quadra 04 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 30" com área de 447,59m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 16,12 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 29 medindo 29,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 01 medindo 29,50 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 02 e 28 medindo 15,90 metros.

Quadra 05

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 380,90m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 23,89 metros, chanfro 7,76 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 14 medindo 8,28 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 13,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 26 medindo 31,60 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 01 e 26 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 12,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 21 medindo 12,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 20 medindo 12,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 19 medindo 12,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 18 medindo 12,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 17 medindo 12,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 16 medindo 12,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 15 medindo 12,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com os Lotes 11e 12 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 12,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 374,36m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 21,43 metros, chanfro 7,73 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 15,00 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 11 medindo 9,22 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 12 medindo 24,85 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 380,81m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 16,48 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 11 medindo 24,85 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 13 medindo 22,05 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 10 e 14 medindo 16,24 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 371,03m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 14,04 metros, chanfro 7,65 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 22,05 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 04 medindo 13,82 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 18,76 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 12 e 13 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 10 medindo 12,00 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 14 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 16 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 12,00 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 15 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 12,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 07 medindo 12,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 06 medindo 12,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 05 medindo 12,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 04 medindo 12,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 03 medindo 12,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 26 medindo 12,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 25 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 26 medindo 12,00 metros.

Lote 25: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 25" com área de 300,07m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 14 medindo 19,54 metros, chanfro 7,57 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 04 medindo 9,32 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 26 medindo 10,10 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 25,00 metros.

Lote 26: trata-se de um terreno na quadra 05 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 26" com área de 394,18m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 14 medindo 12,26 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 23, 24 e 25 medindo 34,10 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 01 medindo 31,60 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,00 metros.

Quadra 06

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 385,93m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 28,22 metros, chanfro 7,73 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 11 medindo 6,35 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 12,17 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 27 medindo 32,12 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 01, 26 e 27 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 12,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 23 medindo 12,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 12,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 21 medindo 10,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 20 medindo 10,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 19 medindo 10,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 18 medindo 10,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 17 medindo 10,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com os Lotes 11 e 14 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 16 medindo 10,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 288,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 24,00 metros; **LADO DIREITO** com os Lotes 12 e 13 medindo 24,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 12,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 301,82m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 03 medindo 23,65 metros, chanfro 7,96 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 11 medindo 11,40 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 13 medindo 5,18 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 13 medindo 26,34 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 301,95m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com Rua 13 medindo 13,48 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 26,34 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 14 medindo 21,56 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 12,60 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 402,12m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 13 medindo 14,02 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 11 e 13 medindo 33,56 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 28,31 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 10 e 16 medindo 13,00 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 322,30m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 18,06 metros, chanfro 8,29 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 13,00 metros; **LADO DIREITO** com a RUA 13 medindo 9,02 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 28,31 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 14 e 15 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 10 medindo 10,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 10,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 10,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 07 medindo 10,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 06 medindo 10,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 05 medindo 10,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 04 medindo 12,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 03 medindo 12,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lotes 26 e 25 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,00 metros.

Lote 25: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 25" com área de 363,02m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 20,60 metros, chanfro 7,65 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 24 medindo 14,00 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 11 medindo 9,24 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 26 medindo 28,19 metros.

Lote 26: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 26" com área de 348,59m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 12,15 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 25 medindo 28,19 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 27 medindo 30,08 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 02 e 24 medindo 12,00 metros.

Lote 27: trata-se de um terreno na quadra 06 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 27" com área de 367,94m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com Rua 11 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 26 medindo 30,08 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 01 medindo 32,12 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 11,83 metros.

Quadra 07

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 365,30m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Área Verde 06 medindo 25,54 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 27 medindo 17,22 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 01 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 26 medindo 12,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 25 medindo 12,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 12,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 23 medindo 12,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 12,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 21 medindo 12,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 20 medindo 12,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 19 medindo 12,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 18 medindo 12,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 12 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 17 medindo 12,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 11 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 13 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 16 medindo 12,00 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 415,14 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 26,13 metros, chanfro 7,73 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 14,00 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 11 medindo 8,20 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 29,72 metros.
Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 417,54m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 14,54 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 13 medindo 29,72 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 27,26 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 12 e 16 medindo 11,00 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 425,55m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 6,46 + D=6,60; R=6,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 14 medindo 27,26 metros; **LADO DIREITO** com a Av. 01 medindo 6,21 + D=5,51; R=6,00 + D=13,73; R=6,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 16 medindo 20,98 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 14 e 15 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 12 medindo 12,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 12,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 10 medindo 12,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 12,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 12,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 07 medindo 12,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 06 medindo 12,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 05 medindo 12,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 25 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 04 medindo 12,00 metros.

Lote 25: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 25" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 26 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 03 medindo 12,00 metros.

Lote 26: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 26" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 25 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 27 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,00 metros.

Lote 27: trata-se de um terreno na quadra 07 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 27" com área de 429,86 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo D=13,90; R=18,00 + 3,36 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 26 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Área Verde 06 medindo 13,97 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 01 medindo 17,22 metros.

Quadra 08

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 439,33m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 23,58 metros, chanfro 7,73 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 11 medindo 10,46 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 16,22 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 26,78 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 01 e 22 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 19 e 20 medindo 10,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 18 e 19 medindo 10,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 17 e 18 medindo 10,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 16 e 17 medindo 10,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 15 e 16 medindo 10,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 14 e 15 medindo 10,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 13 e 14 medindo 10,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 12 e 13 medindo 10,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 12 medindo 10,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 339,74m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 04 medindo 18,18 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com a Área Verde 03 medindo 28,61 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 12 medindo 7,39 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 414,44m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Área Verde 03 medindo 28,80 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 13 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os lotes 09, 10 e 11 medindo 21,28 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 14 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os lotes 08 e 09 medindo 10,00 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 13 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os lotes 07 e 08 medindo 10,00 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 14 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 16 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os lotes 06 e 07 medindo 10,00 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 15 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 17 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os lotes 05 e 06 medindo 10,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os lotes 04 e 05 medindo 10,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os lotes 03 e 04 medindo 10,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 265,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 26,50 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os lotes 02 e 03 medindo 10,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 264,77m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,01 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 26,15 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 26,50 metros; **FUNDO** dividido com os lotes 02 e 22 medindo 10,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 340,38m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 8,32 + D=6,60; R=6,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Rua 05 medindo D=16,43; R=20,50 + D=4,55; R=6,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 21,12 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 20 medindo 26,15 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 08 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 266,19m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,43 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 20 e 21 medindo 25,01 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 01 medindo 26,78 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 10,28 metros.

Quadra 09

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 490,70 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo D=9,47 R= 18,00 + 8,75 metros; **LADO ESQUERDO** com a Área Verde 05 medindo 23,05 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 26 e 27 medindo 22,50 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 01 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 25 medindo 12,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 12,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 23 medindo 12,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 12,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 21 medindo 12,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 20 medindo 12,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 19 medindo 12,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 18 medindo 12,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 17 medindo 12,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 12 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 16 medindo 12,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 433,18m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Av. 01 medindo 25,30 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 11 medindo 13,00 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 11 medindo D=18,53 R=9,60 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 13 medindo 34,27 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 361,17m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 34,27 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 14 medindo 30,05 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 11,23 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 313,69m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 13 medindo 30,05 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 25,82 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 11 e 16 medindo 11,23 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 323,88m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 15,34 metros, chanfro 8,22 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 11 medindo 10,54 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 16 medindo 14,54 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 16 medindo 25,82 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os lotes 14 e 15 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 12,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 16 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 10 medindo 12,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 17 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 12,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 18 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 12,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 19 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 07 medindo 12,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 20 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 06 medindo 12,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 21 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 05 medindo 12,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 22 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 04 medindo 12,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 23 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 25 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 03 medindo 12,00 metros.

Lote 25: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 25" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 24 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 26 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,00 metros.

Lote 26: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 26" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 25 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 27 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 01 medindo 12,00 metros.

Lote 27: trata-se de um terreno na quadra 09 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 27" com área de 327,58m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 15,71 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote 26 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Área Verde 05 medindo 25,54 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 01 medindo 10,50 metros.

Quadra 10

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 502,41m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo D= 6,60; R=6,00 + 10,35 metros, chanfro D=13,32; R=20,50 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 11 medindo 4,70+ D=6,60; R=6,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 22,97 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 28,17 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 288,36m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,04 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 01 e 14 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 28,72 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 12 medindo 10,04 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 287,21m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 28,72 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 10,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 287,21m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 28,72 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 10 medindo 10,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 287,21m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 28,72 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 10,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 287,21m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 28,72 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 10,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 457,95m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 05 medindo 15,84 metros, chanfro 7,72 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 15 medindo 24,21 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 10,62 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 405,13m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 15 medindo 26,21 metros, chanfro 8,34 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 06 e 07 medindo 20,62 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 06 medindo 3,39 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 28,72 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 287,21m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 28,72 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 05 medindo 10,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 287,21m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 28,72 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 04 medindo 10,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 287,21m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 12 medindo 28,72 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 03 medindo 10,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 288,36m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 10,04 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 11 medindo 28,72 metros; **LADO DIREITO** com os Lotes 13 e 14 medindo 28,72 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 10,04 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 524,14m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 23,82 metros, chanfro 7,00 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com a RUA 11 medindo 7,00 metros; **LADO DIREITO** com o LOTE 12 medindo 18,47 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 28,47 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 10 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 453,06m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 16,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 13 medindo 28,47 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 01 medindo 28,17 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 02 e 12 medindo 16,00.

Quadra 11

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 314,22m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 18,87 metros, chanfro 7,71 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 16 medindo 8,32 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 13,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 26,74 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lote 01 e 24 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 20 e 21 medindo 12,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 19 e 20 medindo 12,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 18 e 19 medindo 12,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 17 e 18 medindo 12,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 16 e 17 medindo 12,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 15 e 16 medindo 12,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 14 e 15 medindo 12,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com os Lotes 10 e 11 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 14 e 12 medindo 12,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 392,13m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 30,08 metros, chanfro 7,40 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 12,00 metros; **LADO DIREITO** com Rua 11 medindo 6,32 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 32,07 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 384,24m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 5,96 + D=8,05; R=106,25 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 32,07 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 12 e 14 medindo 26,85 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 09 medindo 13,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 319,38m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo D=11,33; R=106,25 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 09 e 11 medindo 32,85 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 13 medindo 27,16 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 14 medindo 10,60 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 313,31m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com Rua 07 medindo 12,63 metros, chanfro 7,21 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com a RUA 11 medindo D=14,58; R=106,25 metros; **LADO DIREITO** com o LOTE 14 medindo 14,40 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 12 medindo 27,16 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 12 e 13 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 08 e 09 medindo 12,00 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 14 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 16 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 07 e 08 medindo 12,00 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 15 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 06 e 07 medindo 12,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 05 e 06 medindo 12,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 04 e 05 medindo 12,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 03 e 04 medindo 12,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 02 e 03 medindo 12,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 02 e 24 medindo 12,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 300,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 24 medindo 12,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 308,45m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 16 medindo 19,45 metros, chanfro 7,65 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 07 medindo 9,44 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 10,65 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 22 medindo 25,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 11 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 330,07m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 16 medindo 12,15 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 21, 22 e 23 medindo 28,65 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 01 medindo 26,74 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,00 metros.

Quadra 12

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 333,98m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 16,13 metros, chanfro 7,14 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 11 medindo 11,29 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 02 medindo 16,28 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 11 medindo 19,68 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 285,65m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 01 e 11 medindo 28,56 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 03 medindo 28,56 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 08 e 07 medindo 10,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 285,65m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 02 medindo 28,56 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 04 medindo 28,56 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 06 e 07 medindo 10,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 285,65m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 medindo 28,56 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 28,56 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 06 medindo 10,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 433,37m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 06 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 04 medindo 28,56 metros; **LADO DIREITO** com a Área Verde 03 medindo 31,04 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 06 medindo 9,09 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 459,28m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Área Verde 03 medindo 31,04 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 28,56 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 03, 04 e 05 medindo 19,09 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 285,65m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 28,56 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 28,56 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 02 e 03 medindo 10,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 285,65m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 28,56 metros; **LADO DIREITO** com os Lotes 09 e 10 medindo 28,56 metros; **FUNDO** dividido com os Lotes 02 e 11 medindo 10,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 322,76m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 18,65 metros, chanfro 7,12 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 15,12 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 11 medindo D=9,65; R=118,25 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 10 medindo 20,64 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 263,41m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo D=13,57; R=118,25 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 20,64 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 18,81 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 08 medindo 13,44 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 12 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 265,16m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 5,28 + D=7,01; R=118,25 metros; **LADO ESQUERDO** com os Lotes 08 e 10 medindo 21,87 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 01 medindo 19,68 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 02 medindo 12,28 metros.

Quadra 13

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 303,09m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 22,16 metros, chanfro 8,23 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com o Rua 11 medindo 2,39 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 02 e Lote 03 medindo 17,89 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 25 medindo 25,00 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 307,70m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 07 medindo 20,16 metros, chanfro 7,73 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com a Lote 01 medindo 7,89 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 17 medindo 11,53 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 03 medindo 25,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 02 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 04 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 01 medindo 10,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 03 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 05 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 25 medindo 10,00 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 04 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 06 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 24 medindo 10,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 05 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 07 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 23 medindo 10,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 06 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 08 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 22 medindo 10,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 07 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 09 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 21 medindo 10,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 08 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 10 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 20 medindo 10,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 09 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 11 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 19 medindo 10,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 10 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 12 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 18 medindo 10,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 11 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 13 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 17 medindo 10,00 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 12 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 14 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 16 medindo 10,00 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 363,13m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,01 metros, chanfro 7,07 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com a Lote 13 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 08 medindo 20,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 15 medindo 15,04 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 363,89m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,07 metros, chanfro 7,07 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 08 medindo 20,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 16 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 14 medindo 15,04 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 15 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 17 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 13 medindo 10,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 16 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 18 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 12 medindo 10,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 17 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 19 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 11 medindo 10,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 18 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 20 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 10 medindo 10,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 19 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 21 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 09 medindo 10,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 20 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 22 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 08 medindo 10,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 21 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 23 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 07 medindo 10,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 22 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 24 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 06 medindo 10,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 23 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 25 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 05 medindo 10,00 metros.

Lote 25: trata-se de um terreno na quadra 13 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 25" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 24 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 01 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 04 medindo 10,00 metros.

Quadra 14

Lote 01: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 01" com área de 357,28m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 21,41 metros, chanfro 7,07 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com o Lote 24 medindo 14,00 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 08 medindo 9,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 02 medindo 26,41 metros.

Lote 02: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 02" com área de 290,49m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 08 medindo 11,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 01 medindo 26,41 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 03 medindo 26,41 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 24 medindo 11,00 metros.

Lote 03: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 03" com área de 290,56m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 08 medindo 11,00 metros; **LADO ESQUERDO** com a Lote 02 medindo 26,41 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 04 medindo 26,41 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 05 medindo 11,00 metros.

Lote 04: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 04" com área de 357,21m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 21,41 metros, chanfro 7,07 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 08 medindo 9,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 05 medindo 14,00 metros; **FUNDO** dividido com o Lote 03 medindo 26,41 metros.

Lote 05: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 05" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 03 e Lote 04 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 24 medindo 10,00 metros.

Lote 06: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 06" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 05 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 23 medindo 10,00 metros.

Lote 07: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 07" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 06 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 22 medindo 10,00 metros.

Lote 08: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 08" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 07 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 21 medindo 10,00 metros.

Lote 09: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 09" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 08 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 20 medindo 10,00 metros.

Lote 10: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 10" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 09 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 11 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 19 medindo 10,00 metros.

Lote 11: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 11" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 10 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 12 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 18 medindo 10,00 metros.

Lote 12: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 12" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 11 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 13 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 17 medindo 10,00 metros.

Lote 13: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 13" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 12 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 14 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 16 medindo 10,00 metros.

Lote 14: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 14" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 17 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 13 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 15 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 16 medindo 10,00 metros.

Lote 15: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 15" com área de 322,45m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 09 medindo 22,63 metros, chanfro 7,05 metros respectivamente a direita; **LADO ESQUERDO** com a Lote 16 medindo 5,43 metros; **LADO DIREITO** com a Rua 17 medindo 14,74 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 14 medindo 25,00 metros.

Lote 16: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 16" com área de 415,20m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 09 medindo 25,13 metros, chanfro 8,83 metros respectivamente a esquerda; **LADO ESQUERDO** com a Rua 11 medindo 3,62 metros; **LADO DIREITO** com a Lote 13, Lote 14 e Lote 15 medindo 25,43 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 17 medindo 25,00 metros.

Lote 17: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 17" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 16 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 12 medindo 10,00 metros.

Lote 18: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 18" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 17 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 11 medindo 10,00 metros.

Lote 19: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 19" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 18 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 10 medindo 10,00 metros.

Lote 20: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 20" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 19 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 09 medindo 10,00 metros.

Lote 21: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 21" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 20 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 08 medindo 10,00 metros.

Lote 22: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 22" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 21 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 07 medindo 10,00 metros.

Lote 23: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 23" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 22 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 24 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 0]6 medindo 10,00 metros.

Lote 24: trata-se de um terreno na quadra 14 no Residencial Caraíbas, denominado "Lote 24" com área de 250,00m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 10,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o Lote 23 medindo 25,00 metros; **LADO DIREITO** com o Lote 01 e Lote 02 medindo 25,00 metros; **FUNDO** dividido com a Lote 05 medindo 10,00 metros.

Quadra 15

Área Inst. 01: trata-se de um terreno na quadra 15 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Institucional 01" com área de 14.615,93m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com Faixa de domínio medindo 8,93+ 10,00+ 51,07+ 115,25+ 7,93 metros; **LADO ESQUERDO** com a AV. OSMAR R DA SILVA medindo 6,99 metros; **LADO DIREITO** com a APP 01 medindo 40,91 + 13,73+ 33,41 +10,89 + 8,05 + 10,57 +20,39 + 22,11 metros; **FUNDO** dividido com a Prefeitura Municipal de Alto Horizonte medindo 18,20 + 206,08 + 74,17 metros.

Quadra 16

Área Verde 01: trata-se de um terreno na quadra 16 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Verde 01" com área de 8.184,88 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a RUA 01, QD02 LTS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18 E RUA 10 medindo 122,42 + D=3,15; R=2,50 + D=46,21; R=10,50 + 30,00 + 93,57 + D=5,69; R=5,00 + D=44,94; R=10,50 metros; **LADO ESQUERDO** com a Rodovia GO 556 medindo 33,43 metros; **LADO DIREITO** com a RUA 11 medindo 29,59 + D=14,72; R= 43,50 + 4,89 metros; **FUNDO** dividido com a Área de Preservação Permanente 01 medindo 50,13 + 18,06 + 31,17 + 12,41 + 12,74 + 13,15 + 12,54 + 37,06 + 9,26 + 25,90 metros.

Quadra 17

Área Verde 02: trata-se de um terreno na quadra 17 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Verde 02" com área de 1.162,44 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a RUA 01 medindo 164,36 metros; **LADO ESQUERDO** com a Rua 11 medindo D= 2,33; R= 2,50 + D=13,42; R=26,00 + 12,87 metros; **LADO DIREITO** sem confrontantes; **FUNDO** dividido com a PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE medindo 189,07 metros.

Quadra 18

Área Verde 03: trata-se de um terreno na quadra 18 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Verde 03" com área de 4.402,83 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Faixa de domínio medindo 167,66 + 141,85 + 213,54 + 11,64 + 130,43 + 20,67 metros; **LADO ESQUERDO** com a Rua 02 medindo 14,19 metros; **LADO DIREITO** com a ÁREA INST. 02 E ÁREA DE DOAÇÃO MATRI. Nº 0780 medindo 5,10 + 6,68+ 13,00 + 13,69 + 37,93 + 22,63 metros; **FUNDO** dividido com a RUA 09, RUA 17, QD 12 LTS 05 E 06, RUA 06, RUA 15, QD 08 LTS 11 E 12, RUA 04, RUA 13, QD 04 LTS 15 E 16 medindo D=14,28; R=14,50 + 54,14 + D=31,36; R= 14,50 + 306,29 + D=14,79; R=7,50 + 1,71 + 62,09 + 3,45 + D=16,94; R=14,50 + 66,07 + D=16,96; R=8,50 + 33,10 + 24,30 + 3,16 + D=17,21; R=14,50 + 27,19 + 30,87 + D=15,45; R=8,00 + 1,25 + 53,46 metros.

Quadra 19

Área Inst. 02: trata-se de um terreno na quadra 19 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Institucional 02" com área de 4.565,94m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 e ÁREA VERDE 03 medindo 102,73 + 5,10 metros; **LADO ESQUERDO** com a Área Verde 04 medindo 84,81 metros; **LADO DIREITO** sem confrontantes; **FUNDO** dividido com a Área de Doação (Matrícula nº 0781 e Matrícula n° 0780) medindo 77,74 + 62,93 metros.

Área Verde 04: trata-se de um terreno na quadra 19 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Verde 04" com área de 8.605,90 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Rua 11 medindo 124,22 metros; **LADO ESQUERDO** com a Rua 07 medindo D=11,52; R=5,00 + 114,98 + D=25,19; R=14,50 metros; **LADO DIREITO** com a ÁREA INSTITUCIONAL 02 medindo 84,81 metros; **FUNDO** dividido com Área de Doação (Matrícula nº 0781) medindo 57,58 metros.

Quadra 20

Área Verde 05: trata-se de um terreno na quadra 20 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Verde 05" com área de 125,07m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Área de Doação (Matrícula nº 0782) medindo 46,19 metros; **LADO ESQUERDO** com a Rua 06 medindo 2,69 metros; **LADO DIREITO** com a AVENIDA 01 medindo D=4,61; R=18,00 metros; **FUNDO** dividido com QD09; LOTES 01 E 27 medindo 46,19 metros.

Quadra 21

Área Verde 06: trata-se de um terreno na quadra 21 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Verde 06" com área de 96,33m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Área de Doação (Matrícula nº 0782) medindo 32,57 metros; **LADO ESQUERDO** com a AVENIDA 01 medindo D=10,54; R= 18,00 metros; **LADO DIREITO** com a RUA 04 medindo 2,69 metros; **FUNDO** dividido com QD07; LOTES 01 E 27 medindo 39,51 metros.

Quadra 22

Área Verde 07: trata-se de um terreno na quadra 22 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Verde 07" com área de 143,60m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Área de Doação (Matrícula nº 0782) medindo 13,29 + 10,87 + 26,72 metros; **LADO ESQUERDO** com a RUA 03 medindo 2,69 metros; **LADO DIREITO** com a RUA 02 medindo 3,75 metros; **FUNDO** dividido com QD03; LOTES 01 E 29 medindo 51,08 metros.

Quadra 23

Área Inst. 03: trata-se de um terreno na quadra 23 no Residencial Caraíbas, denominado "Área Institucional 03" com área de 3.123,53m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Área de Doação (Matrícula nº 0782) medindo 6,58 + 17,33 + 17,33 + 17,33 + 17,67 + 8,26 + 80,52 metros; **LADO ESQUERDO** com a Prefeitura Municipal de Alto Horizonte medindo 16,64 metros; **LADO DIREITO** com a Área Remanescente medindo 11,02 metros; **FUNDO** dividido com a Área de Preservação Permanente 02 medindo 26,86 + 25,27 + 70,56 + 37,42 metros.

Área de Preservação Permanente (APP)

Área de Preservação Permanente 01: trata-se de um terreno designado para "Área de Preservação Permanente 01" com área de 11.475,98m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com Faixa de Domínio medindo 35,73 + 25,31 metros; **LADO ESQUERDO** com Área Institucional 01 medindo 40,91 + 13,73 + 33,41 + 10,89 + 8,05 + 10,57 + 20,39 + 22,11 metros; **LADO DIREITO** com Área Verde 01 medindo 25,90 + 9,26 + 37,06 + 12,54 + 13,15 + 12,74 + 12,41 + 31,17 + 18,06 + 54,31 metros; **FUNDO** com a Prefeitura Municipal de Alto Horizonte medindo 31,31 + 66,70 metros.

Área de Preservação Permanente 02: trata-se de um terreno designado para "Área de Preservação Permanente 02" com área de 7071,27m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Área Institucional 03 e Área Remanescente medindo 20,86 + 25,27 + 70,56 + 37,42 + 42,39 + 43,14 metros; **LADO ESQUERDO** com Prefeitura Municipal de Alto Horizonte medindo 18,02 metros; **LADO DIREITO** com a Área Remanescente medindo 31,17 metros. **FUNDO** com Córrego Caraíba medindo 21,25 + 28,97 + 69,44 + 27,86 + 30,96 + 47,44 metros.

Sistema Viário

Rua 01: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 01. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 02: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 02. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 03: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 03. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 04: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 04. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 05: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 05. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 06: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 06. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 07: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 07. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 08: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 08. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 09: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 09. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 10: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 10. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 11: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 11. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 12: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 12. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 13: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 13. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 14: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 14. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 15: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 15. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 16: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 16. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Rua 17: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Rua 17. Apresenta largura total de 12,00 metros, composta por: pista de rolamento com 7,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Av. 01: Via integrante do sistema viário do Residencial Caraíbas, com pavimentação asfáltica e denominação Av. 01. Apresenta largura total de 18,00 metros, composta por: pista de rolamento com 13,00 metros de largura e calçadas com 2,50 metros de largura em cada lado, totalizando 5 metros de passeio.

Área Remanescente: trata-se de um terreno denominado "Área Remanescente" com área de 42863,43 m² possuindo as seguintes confrontações; **FRENTE** com a Área de Doação Matri. No 0782 medindo 150,26 + 18,70 + 91,38 + 85,21 + 71,61 + 24,53 + 26,25 + 77,26 metros; **LADO ESQUERDO** dividido com Área de Proteção Permanente 02 e Área Institucional 03 medindo 11,02 + 42,39 + 43,14 + 31,17 metros; **LADO DIREITO** com a Área de Doação Matri. No 0782 medindo 25,52 + 9,61 + 5,42 + 7,78 + 7,72 + 8,70 + 8,24 + 8,12 + 7,18 + 14,65 metros. **FUNDO** com Córrego Caraíba medindo 24,81 + 52,11 + 39,19 + 31,96 + 44,27 + 33,15 + 41,01 + 25,18 + 26,09 + 53,42 + 97,94 + 75,38 + 190,33 metros.

§1° - **Como garantia**, ao constante neste artigo, **ficarão caucionados, em favor do Município de Alto Horizonte, 73 (setenta e três) lotes** do empreendimento, **conforme relação:**

Quadra 04: lotes 02 ao 28;
Quadra 08: lotes 02 ao 11 e lotes 13 ao 20;
Quadra 10: lotes 02 ao 06 e lotes 09 ao 12;
Quadra 12: lotes 02 ao 09; e
Quadra 13: lote 02 ao 12.

§2° - Fica proibida a venda dos Lotes oferecidos como garantia real, descritos no Parágrafo anterior, salvo por liberação formal desta municipalidade na proporção de realização das obras de infraestrutura previstas.

§3° - O loteamento poderá ser implantado em etapa única ou em várias etapas, respeitando sempre o prazo máximo de implantação das obras de infraestrutura, que será de no máximo 04 (quatro) anos a partir da data do efetivo registro cartorial.

Art. 3° - O registro do loteamento no C.R.I. - Cartório do Registro de Imóveis local, fica condicionado à apresentação de todas as Licenças e dos documentos necessários para esta finalidade, na forma da Lei tais como: os projetos complementares das redes internas de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto Sanitário, Energia Elétrica e Iluminação Pública, Drenagem Superficial de Águas Pluviais e Servidas, Pavimentação Asfáltica e Terraplanagem.

Art. 4º - Na forma do artigo 18 da Lei 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo, fica o Empreendedor obrigado a submeter o loteamento ao C.R.I. - Cartório do Registro de Imóveis local, as suas expensas, discriminando as áreas reservadas ao município, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação do presente Decreto, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5° - O presente Decreto de aprovação do loteamento denominado "Residencial Caraíbas", somente produzirá efeitos legais com o seu competente registro e inscrição no C.R.I. - Cartório do Registro de Imóveis desta cidade o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:CFA8381C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 067/2025 - 63.334.093 KAIK MARQUES BARBOSA.

EXTRATO CONTRATO Nº **067/2025**	Processo nº 7847/**2025**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**63.334.093 KAIK MARQUES BARBOSA,** inscrita no CNPJ nº 63.334.093/0001-00, com sede na Avenida Rui Barbosa, n° 160, Centro, Município de Pontalina, Estado de Goiás, CEP: 75.620-000, representada pelo senhor **Kaik Marques Barbosa**, portador da carteira de identidade nº 5403544 – SSP/GO, CPF nº 043.713.181-50.
Objeto	Realização de **um show artístico do DJ Kayk Marques com dançarinos, efeitos pirotécnicos e logística completa a equipe de apoio, no dia 31 de dezembro de 2025, para a apresentação das festividades do Reveillon** no município de Buriti Alegre-GO, **no dia 31 de dezembro de 2025, com horário a ser comunicado pela administração posteriormente**, **com duração mínima de 1:30 horas, não podendo atrasar sem justificativa plausível, pelo valor global de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, sendo que no total a apresentação conta com produtores, técnicos, músicos, fotógrafos e produção em geral, em palco já devidamente montado e equipado.

Dotação	**03 – Prefeitura Municipal** 03.08 – Gabinete do Prefeito 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Com. E Serv. E Turismo 03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo** **0115** – 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos – 100 – Recurso Não Vinculados de Impostos **23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
Valor do contrato	**R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**
Vigência	O prazo de vigência é a **partir da assinatura até 31 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.
Recursos	**Recurso Não Vinculados de Impostos**
Data da assinatura	17/12/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 17 de Dezembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7E138CE1

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 068/2025 - DMX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **068/2025**	Processo nº **7846/2025**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**DMX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 51.813.472/0001-02, com sede na Avenida Novacap, n° 45, sala 01, Bairro Alto da Boa Vista, município de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP: 75.523-030, representada pelo senhor **Mikael Martins de Souza**, portador da carteira de identidade nº 5885337 SSP/GO, CPF nº 027.675.221-00.
Objeto	Realização de um show artístico de grupo de pagode (Pagode 1.001) logística completa a equipe de apoio, no dia 31 de dezembro de 2025, para a apresentação das festividades do Reveillon no município de Buriti Alegre-GO, no dia 31 de dezembro de 2025, com horário a ser comunicado pela administração posteriormente, com duração mínima de 3:00 horas, não podendo atrasar sem justificativa plausível, pelo valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo que no total a apresentação conta com produtores, técnicos, músicos, fotógrafos e produção em geral, em palco já devidamente montado e equipado.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal** 03.08 – Gabinete do Prefeito 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Com. E Serv. E Turismo 03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo** **0115** – 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos – 100 – Recurso Não Vinculados de Impostos **23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
Valor do contrato	**R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**
Vigência	O prazo de vigência é a **partir da assinatura até 31 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.
Recursos	**Recurso Não Vinculados de Impostos**
Data da assinatura	17/12/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 17 de Dezembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3007FEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONVÊNIO N. 003/2025, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE EN

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025 - FMS

Processo nº 7537/2025

CONVÊNIO N. 003/2025, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51 neste ato representado por seu Gestor, o senhor **ORLANDO SEVERINO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257

SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n°*- 02.348.373/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 717, Centro Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por sua Provedora, a senhora **POLLYANA MOURA INÁCIO**, brasileira, portadora da RG nº 4507935 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 013.390.371-06, resolvem celebrar presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei nº 14.434/22, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Também são elegíveis para o recebimento da assistência financeira as entidades privadas contratualizadas ou conveniadas nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do inciso III do art. 1120-B da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, com as alterações feitas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

O repasse do valor ao profissional deverá ser feito no prazo de 30 dias após o crédito pelo FNS na conta bancária do Município, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e do § 1º do art. 1120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Diante disso, se faz necessário celebrar o presente CONVÊNIO com objetivo exclusivo da transferência de recursos previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que deverão ser encaminhados aos profissionais listados da Plataforma InvestSUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos, consoante o disposto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para transferência à conveniada, através de recursos já disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde, de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O Município transfere através do citado convênio, o valor global de **R$ 49.837,20 (quarenta e nove mil, oitocentos trinta e sete reais e vinte centavos),** para complementação do piso salarial nacional da enfermagem, conforme planilha obtida na plataforma InvestSUS, dos funcionários listados abaixo:

CPF Profissional	Nome Profissional	União Mensal 07/2025	União Mensal 08/2025	União Mensal 09/2025	União Mensal 10/2025	Complemento União Período 01 a 03/2025
464.093.941-87	Márcia de Assis Lopes	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 6.018,92
567.045.181-34	Angelamar Otoni da Silva	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 6.018,92
567.045.771-49	Zilda Maria de Souza	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 6.018,92
013.116.811-83	Paula Alves de Morais	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 6.018,92
017.180.901-70	Yohara Ferreira de Souza	R$ 1.715,46	R$ 1.715,46	R$ 1.715,46	R$ 1.715,46	R$ 6.861,84
004.957.111-79	Luanna Carmo Naves da Fonseca	R$ 1.715,46	R$ 1.715,46	R$ 1.715,46	R$ 1.715,46	R$ 6.861,84
006.269.362-09	Érica Nazaré da Silveira Sousa	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 6.018,92
812.170.641-68	Anatalicia Alves de Morais	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73	R$ 6.018,92
TOTAL MENSAL		R$ 12.459,30	R$ 12.459,30	R$ 12.459,30	R$ 12.459,30	
TOTAL PERÍODO						**R$ 49.837,20**

2.2. O repasse autorizado por esse termo é único e não gera despesa fixa ao município ou direito permanente ao beneficiado.

2.3. **O beneficiário se compromete a transferir os recursos aos profissionais listados acima, em até 30 (trinta) dias da efetivação da transferência, em conformidade com legislação vigente.**

2.4. A não utilização do recurso no prazo definido poderá ensejar na suspensão de qualquer outra transferência até o cumprimento total do presente objeto.

2.5. A prestação de contas desse recurso deverá ser feita pela unidade beneficiada **EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO,** que na sequencia prestara contas ao estado e no RAG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2025 **- 0293 -** 3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e Transferência Saúde
CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE** serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária.

4.2. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO será autorizado somente pelo seu Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária do repasse a ser realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre - GO, **devendo a unidade beneficiárias estar em dia com as obrigações fiscais e previdenciárias.**

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:

I - Ofício de encaminhamento ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO;

II - Relatório de aplicação dos recursos;

III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;

IV - Relação dos pagamentos;

V - Conciliação do saldo bancário;

VI - Cópia do extrato de conta bancária que compreenda o período do recebimento da parcela única e demonstrando toda a movimentação dos recursos;

VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO;

VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;

6.2. Os documentos de comprovação da despesa deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. **A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO em até 60 (sessenta) dias da transferência financeira.**

6.4. A prestação de contas final deverá ser entregue em duas vias, sendo que uma deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO e outra ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de **03 (três) meses a partir da assinatura.**

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

9.1. O Município de Buriti Alegre/GO assim como o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, obrigam-se:

I - Prestar orientação técnica e supervisionará execução do projeto relacionado com o objeto deste convênio;

II - Examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento e da Prestação de Contas a ele apresentada pela conveniada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

10.1. A Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, ora conveniada obriga-se:

I - Assumir responsabilidades trabalhistas e cíveis decorrentes da contratação de pessoal e serviços necessários ao cumprimento do objeto deste convênio e regular funcionamento da entidade;

II - Responsabilizar - se pela correta aplicação dos recursos recebidos;

III - Ressarcir o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, quanto aos recursos recebidos através deste convênio, quando comprovada sua inadequada utilização;

IV - Responsabilizar – se por todos os encargos de natureza tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o Município de Buriti Alegre/GO e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;

V - Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo Município de Buriti Alegre/GO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO fornecendo as informações necessárias à sua execução;

VI - Responsabilizar-se pelos prazos estabelecidos quanto à devida utilização dos recursos;

VII - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, incluindo, despesas de tarifação bancária;

VIII - Manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação das contas apresentadas, o cadastro dos funcionários beneficiados pelo projeto e os registros contábeis relativos ao exercício da concessão, com a identificação do projeto deste convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

IX – Comprometer a utilização da Lei 14.133/21 (Lei de Licitação) quanto no ordenamento de despesas, devendo ser utilizada as previsões das modalidades de licitação ou dispensa, se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

Buriti Alegre-GO, ao 18 dia do mês de Dezembro do ano de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

POLLYANA MOURA INÁCIO
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre

Testemunha 1: _____ CPF nº _____
Testemunha 2: _____ CPF nº __

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CE3FC61C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14455/2024 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 007/2024, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 74 e 78, da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores...

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 007/2024;

Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica ou física que preencha as condições mínimas fixadas;

Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;

Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;

Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Chamamento, para contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo

empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços em Buriti de Goiás, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de Buriti de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da Lei nº. 14.133 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da lei 14.133 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – PLANTÕES DE 12 HORAS – HABILITADO(A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	COREN/GO 001.810.992	1422/2025	11/12/2025	15:31

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – PLANTÕES DE 12 HORAS – HABILITADO(A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
02	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	LORENA MARQUES DA COSTA	COREN/GO 001.601.441	1423/2025	11/12/2025	15:36

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – PLANTÕES DE 12 HORAS – HABILITADO(A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
03	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	WIGOR BENTO DOS SANTOS	COREN/GO 001.883.407	1424/2025	11/12/2025	15:39

Art. 2°. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação conforme especificado acima.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do F.M.S

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:868271E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de inexigibilidade de licitação n° 14455/2024 e edital de credenciamento n° 007/2024, vem **CONVOCAR** os credenciados, conforme relação abaixo, para comparecer na sala de reuniões da Comissão de Licitações de Buriti de Goiás - GO, no endereço Avenida Deputado Solon Amaral, nº 1154, Centro, CEP 76152-000, Buriti de Goiás, Horário de Atendimento: 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de credenciamento a contar da publicação deste, a fim de celebrar Termo de Credenciamento.

MAPA DEMONSTRATIVO

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – PLANTÕES DE 12 HORAS – HABILITADO(A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	COREN/GO 001.810.992	1422/2025	11/12/2025	15:31

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – PLANTÕES DE 12 HORAS – HABILITADO(A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
02	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	LORENA MARQUES DA COSTA	COREN/GO 001.601.441	1423/2025	11/12/2025	15:36

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – PLANTÕES DE 12 HORAS – HABILITADO(A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
03	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	WIGOR BENTO DOS SANTOS	COREN/GO 001.883.407	1424/2025	11/12/2025	15:39

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção de seu nome no final da lista de credenciados em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado. Na hipótese de não haver mais classificados ou se estes declinarem, será realizado novo credenciamento para preenchimento da vaga.

Saliento ainda, caso haja compatibilidade de horários entre os prestadores de serviço credenciados e ocupação de função pública, deverão optar por um ou outro.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do F.M.S

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2C384938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
RESULTADO FINAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás, após transcorrer o prazo recursal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas a demonstrar a decisão final, do Credenciamento nº 007/2024, conforme demonstrativo abaixo:

MAPA DEMONSTRATIVO

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – PLANTÕES DE 12 HORAS – HABILITADO(A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	COREN/GO 001.810.992	1422/2025	11/12/2025	15:31

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – PLANTÕES DE 12 HORAS – HABILITADO(A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
02	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	LORENA MARQUES DA COSTA	COREN/GO 001.601.441	1423/2025	11/12/2025	15:36

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – PLANTÕES DE 12 HORAS – HABILITADO(A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
03	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	WIGOR BENTO DOS SANTOS	COREN/GO 001.883.407	1424/2025	11/12/2025	15:39

Diante do exposto, sugerimos ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente Credenciamento conforme descrito acima.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E4FB8974

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 3.066/2025

PORTARIA Nº 3.066/2025 de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de gratificação de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já receberam gratificação, sendo "a gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Buriti de Goiás".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor municipal, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR
00001	ADRIANY BRAZ MOREIRA	12/2025	R$789,54
00038	AGENOR DE MACEDO SILVA	12/2025	R$709,88
01114	AILTON LOURENCO DA SILVA	12/2025	R$1.347,56
00766	ANA LUIZA CAMARGO SILVA SANTANA	12/2025	R$1.331,40
00988	APARECIDA CASSIANO GOMES TEIXEIRA	12/2025	R$1.347,57
00106	AURELIO MARCAL DE MOURA	12/2025	R$278,38
01216	BETINA TELES DE PAULA	12/2025	R$1.437,42
01106	CAMILA RODRIGUES MENDONÇA	12/2025	R$1.437,42
00375	CARLOS ALVES FERREIRA	12/2025	R$802,72
01111	CELSO GONÇALVES DA CUNHA SILVA	12/2025	R$1.347,57
00778	CLAUDIANA CRISTIANE JOSE DA SILVA MOREIRA	12/2025	R$1.549,72
00622	DABIA LOURENCO DE QUEROZ MORAIS	12/2025	R$668,93
00064	DAGMA LOURENCO DE QUEROZ MARTINS	12/2025	R$695,96
00925	DANIELA DOS ANJOS TRINDADE GOMES	12/2025	R$1.331,40
00940	DIANA SILVA MORATO	12/2025	R$1.437,42
00620	DIANNE CAETANO CAMARGO SILVA	12/2025	R$668,93
00037	DIVINO ADRIANO MARTINS	12/2025	R$425,93
00104	DIVINO SEBASTIAO BORGES	12/2025	R$800,83
01236	DUILYA BARBOSA NETA	12/2025	R$718,71
00453	EDSON LUIS DA SILVA	12/2025	R$1.884,57

00318	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	12/2025	R$851,85
00371,	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/2025	R$267,57
00130	ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES	12/2025	R$3.224,65
00921	EUDES JOSE BORGES	12/2025	R$684,50
01076	EUNILDO LOURENÇO GOMES	12/2025	R$862,45
01217	FABIOLA FERNANDES BARBOSA SILVA	12/2025	R$402,48
00383	FABRICIO BORGES DE SOUZA	12/2025	R$401,36
00942	FABRICIO DE JESUS SANTOS	12/2025	R$1.347,57
00978	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	12/2025	R$1.437,42
00924	GABRYELLE TELES DA SILVA REIS	12/2025	R$599,13
01100	GILBERTO LIMA OLIVEIRA	12/2025	R$1.437,42
00024	GILMAR JOSE FERNANDES	12/2025	R$1.666,35
00226	GILMAR TOMAZ DA SILVA	12/2025	R$986,93
00370	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	12/2025	R$267,57
00155	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	12/2025	R$1.612,32
00393	IDENES FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	12/2025	R$1.337,86
00080	ILDA CORREA MARTINS	12/2025	R$1.391,92
00039	IRES NOLBERTO DA SILVA	12/2025	R$709,88
01009	IVONE VIEIRA ALVES	12/2025	R$1.437,42
00033	JANETE DAVID DE MORAES	12/2025	R$1.547,32
00053	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	12/2025	R$695,96
00406	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	12/2025	R$1.044,64
00083	JOSE ADRIANO MARTINS	12/2025	R$695,96
00047	JOSE CARLOS DE MELO	12/2025	R$709,88
00027	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	12/2025	R$1.333,08
00491	JOSIENE FERREIRA SILVA	12/2025	R$1.337,86
01136	JOSÉ MARIA DE MARÃES	12/2025	R$718,71
00972	KALEBI MOREIRA ARRUDA	12/2025	R$1.437,42
00929	KATIA SHIRLEY DA SILVA PIRES	12/2025	R$599,13
00949	KELLY CRISTINA FREITAS DE LIMA	12/2025	R$948,70
00624	LEANDRA FERREIRA DE ASSIS PEIXOTO	12/2025	R$1.337,86
00017	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	12/2025	R$724,05
00774	LIOMAR ANTONIO REZENDE	12/2025	R$684,50
00379	LUCIANA MARIA BARBOSA	12/2025	R$668,93
00621	LUCINEIDE VARGAS DE AZEVEDO SILVA	12/2025	R$1.337,86
01235	MAELY DE OLIVEIRA GODOY SILVA	12/2025	R$1.437,42
01237	MARCELA PEREIRA COSTA	12/2025	R$1.149,94
01223	MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	12/2025	R$948,70
00044	MARCOS FERREIRA DE PAULA	12/2025	R$709,88
00070	MARIA DE LOURDES ALVES PINTO	12/2025	R$487,17
00084	NUBIA FERREIRA DA CRUZ MOURA	12/2025	R$278,38
00957	OSIEL BORGES DO COUTO	12/2025	R$1.347,57
01132	PRISCILLA TOMAZ BUENO	12/2025	R$1.437,42
00983	REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA	12/2025	R$760,69
00052	REINALDO TEODORO LEITE	12/2025	R$695,96
00378	RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES	12/2025	R$1.337,86
00961	ROSIMEIRE CRISTINA DA COSTA	12/2025	R$1.347,57
01133	RUAN PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/2025	R$1.437,42
00959	SAMUEL BRUNO DE SIQUEIRA LOBO	12/2025	R$1.347,57
00376	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	12/2025	R$668,93
00028	SANDOVAL GOMES DE SOUZA	12/2025	R$868,86
00982	SARA SOUZA LOBO FERNANDES	12/2025	R$1.204,26
01134	SERGIO PIRES DA SILVA	12/2025	R$876,83
01147	SUZI LIMA CUNHA	12/2025	R$1.347,57
01214	THAINARA LOPES DE OLIVEIRA	12/2025	R$474,35
00623	THAYS FERREIRA DE MORAIS SILVA	12/2025	R$1.429,48
00285	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS	12/2025	R$417,58
00928	VALDIVINO CORDEIRO ALVES	12/2025	R$410,70
00110	VERINHA DA SILVA FREITAS RAMOS	12/2025	R$974,34
00991	VITOR FRANCA SILVA	12/2025	R$822,02
01103	WALLYSSON PINHEIRO MARTINS	12/2025	R$1.437,42
00097	WEDERSON CAETANO DA SILVA	12/2025	R$1.601,65
00919	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	12/2025	R$1.369,00
00288	ZENON BRAZ DA SILVA	12/2025	R$695,96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:DE178578

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 3.067/2025

PORTARIA Nº 3.067/2025 de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, ao servidor abaixo, que recebeu remuneração inferior ao salário mínimo vigente:

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01153,	ADOIR JOSE DE OLIVEIRA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01183,	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01171,	ANTONIA MORAES DA SILVA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01166,	BIANCA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01233,	BYANKA FERREIRA DE FREITAS	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01181,	CELIO LEMES SIQUEIRA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01162,	DYANATAN CAETANO DE OLIVEIRA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01170,	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01149,	ERITANA NUNES DA SILVA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01161,	FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA	12/2025	R$1.518,00	R$11,40
01226,	FLAVIA RODRIGUES DAVID SOARES	12/2025	R$1.518,00	R$26,05
01168,	JAQUELINE RABELO DA SILVA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01184,	LILLYANE RIBEIRO PERES DA MATA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01225,	LUCAS FERNANDES GOMES	12/2025	R$1.518,00	R$11,40
01180,	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01234,	MARA HELLEN LOPES NOGUEIRA PEREIRA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01155,	MARGARETTE BABOSA ADORNO VARGAS	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01167,	MARIA LOSINA JOSE TELES	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01150,	SAMARA RAFAELA FERREIRA DE ASSIS	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01160,	SAMUEL BRAZ SOUZA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01187,	SARA DE GODOY RIBEIRO DE SOUSA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01173,	SHEILA DE SOUZA SILVA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01154,	SÍNTIA ALVES RODRIGUES	12/2025	R$1.518,00	R$3,40
01199,	VIVIANE SOARES DA CUNHA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01188,	WALIDA FERNANDES ROSA ALVES	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01176,	WALKENIA APARECIDA DE MIRANDA	12/2025	R$1.518,00	R$67,13
01119,	DJALMA ROSA LINO DE SOUZA	12/2025	R$1.518,00	R$207,02
01116,	JOSE MARCIO PEREIRA LOPES	12/2025	R$1.518,00	R$207,02
01118,	MIRELY ALVES MOURA FERNANDES	12/2025	R$1.518,00	R$207,02
01227,	RENATA CINTRA MENDANHA	12/2025	R$1.518,00	R$207,02
01120,	RONAN EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	12/2025	R$1.518,00	R$207,02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 19 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:6CC75441

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11º LISTA DE CREDENCIADOS SAUDE 001/2025

11º LISTA DE CREDENCIADOS SAUDE 001/2025					
PROTOCOLO	DATA	NOME	STATUS	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
922	14/11/2025	MONNICK DA SILVA BRITO SOUZA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - J
923	17/11/2025	GLEICIANE DA SILVA IBIAPINO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
924	18/11/2025	LILIAN AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	AUX. SAUDE BUCAL	CREDENCIADO
925	19/11/2025	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA PONTES	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
926	24/11/2025	CHRISTIAN GUTEMBERG ALVES LIMA	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
927	24/11/2025	TANIA DO NASCIMENTO BRITO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
928	25/11/2025	JOICE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
929	25/11/2025	CANIR LUCIANO SANTANA	DEFERIDO	AUX. SAUDE BUCAL	CREDENCIADO
930	26/11/2025	DEUSILENE GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
931	27/11/2025	LEONEL MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
932	28/11/2025	KELLY HORRAINY GRACEZ ROCHA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
933	01/12/2025	ANA CAROLINA RABELO ROSA	DEFERIDO	NUTRICIONISTA	CREDENCIADO
934	01/12/2025	LEANDRA APARECIDA FERREIRA SOUZA	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
935	01/12/2025	JOSEFA DIAS TEIXEIRA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
936	02/12/2025	REBEKA GYOVANA RODRIGUES REIS	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
937	02/12/2025	ESSENTIA SAUDE INTEGRADA LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
938	05/12/2025	ROSALIA DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - J
939	02/12/2025	HELCIA ROSANE DA SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
940	09/12/2025	THAIS RODRIGUES FERREIRA	INDEFERIDO	PSICOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - J

941	09/12/2025	FERNANDO GOMES NUNES	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
942	09/12/2025	ANA JULIA COSTA MATIAS GOMES	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
943	11/12/2025	LAIZA VIEIRA SILVA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
944	11/12/2025	GIOVANA BARCELOS CUNHA FELIPE	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
945	11/12/2025	AMANDA CASTRO NAGATO	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
946	11/12/2025	ANA LAURA DE MOURA SILVEIRA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
947	12/12/2025	LEVY TEODORO ALVES	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
948	12/12/2025	MACH SERVICOS MEDICOSLTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
949	12/12/2025	BGFM SERVICOS MEDICIOS LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
950	12/12/2025	VITOR MARTINS DE AQUINO	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
951	12/12/2025	BRENDA VALADARES DA MOTA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
952	12/12/2025	SAYONARA CAETANO DE ALMEIDA GOMES LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
953	15/12/2025	PAULO MORENO DOS SANTOS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
954	15/12/2025	VICTOR HUGO FERREIRA DE MELO VAZ	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
955	15/12/2025	VALDENOR LOURENCO DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G
956	16/12/2025	SUSY KELMA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
957	16/12/2025	ROMULO MAGALHAES DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
958	16/12/2025	ISABELA AIALA FRARE LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
959	16/12/2025	DIOGO DE SOUZA MARTINS PEAO	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO

TATIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Credenciamento
KAMILLA RODRIGUES GONÇALVES
Membro Comissão Credenciamento
DEIVID JUNIOR DE OLIVEIRA
Membro Comissão Credenciamento
SIRLENE DE OLIVEIRA NEVES CARVALHO
Membro Comissão Credenciamento

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FBFD3B30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 – FESG/UNICERRADO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA-FESG torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da **Ata de Registro de Preços n.º 009/2025,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025** processo n° **2025010444,** cujo objetivo é o registro de preços para **Futura e eventual aquisição de equipamentos fisioterapêuticos-hospitalares e outros materiais destinados a atender às demandas do Centro Clinico de Fisioterapia da FESG/UniCerrado,** em conformidade com as disposições a seguir:
Onde se lê:
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA CNPJ: 51.885.451/0001-94

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	478829	**Frasco - Tipo Almotolia** Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 300 ML	TAYLOR	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00
VALOR TOTAL DO ITEM							**R$ 60,00**

Leia-se:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	478829	**Frasco - Tipo Almotolia** Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 300 ML	TAYLOR	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL DO ITEM							**R$ 600,00**

Dessa forma o valor total do fornecedor passa a ser: **R$ 9.206,20 (Nove mil duzentos e seis reais e vinte centavos)**
Permanecem inalteradas as demais clausulas.
Goiatuba, 18 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:21E3FEC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 778-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO NÚCLEO INFANTIL DONA CAROLINA, VISANDO PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQUA processo 778/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.365.1123.2605.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	2.801,40
TOTAL				**2.801,40**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ITAJUBA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 10.610.629/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LIXA PARA PAREDE Nº100	UN		69,6100	1,1000	76,5710
1	2	SELADOR ACRILICO	L		32,5500	9,4900	308,8995
1	3	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	L		85,8800	27,4500	2.357,4060
1	4	COMPRESSOR DE 1,5HP-70L-140LB + PISTOLA DE RESERVATÓRIO SUPERIOR + MANGUEIRA (MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000	UN		0,0200	2,7500	0,0550
1	5	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO	L		0,5090	46,4200	23,6278
1	6	TINTA ESMALTE	L		0,5090	34,0200	17,3162
1	7	DILUENTE AGUARRAS	L		0,2800	17,9700	5,0316
1	8	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	UN		0,7100	3,7000	2,6270
Total							**2.791,5341**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 12 de dezembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:ED0C0FF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 779-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO NÚCLEO INFANTIL JOAQUIM PITOMBA, VISANDO PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQ processo 779/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.365.1123.2605.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	8.427,33
TOTAL				**8.427,33**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ITAJUBA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 10.610.629/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LIXA PARA PAREDE Nº100	UN		144,0700	1,1000	158,4770
1	2	SELADOR ACRILICO	L		102,9700	9,4900	977,1853
1	3	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	L		201,4800	27,4500	5.530,6260
1	4	COMPRESSOR DE 1,5HP-70L-140LB + PISTOLA DE RESERVATÓRIO SUPERIOR + MANGUEIRA (MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000	UN		0,0400	2,7500	0,1100
1	5	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO	L		1,0800	46,4200	50,1336
1	6	TINTA ESMALTE	L		0,9160	34,0200	31,1623
1	7	DILUENTE AGUARRAS	L		0,6000	17,9700	10,7820
1	8	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	UN		1,5100	3,7000	5,5870
1	9	TINTA A BASE VERNIZ POLIURETANO	L		9,9800	83,3100	831,4338
1	10	TERRA VEGETAL	M³		1,0400	300,0000	312,0000
1	11	ADUBO MINERAL NPK (4/14/8)	UND		10,3700	3,2700	33,9099
1	12	GRAMA ESMERALDA	M²		34,5700	13,5000	466,6950
Total							**8.408,1019**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 12 de dezembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:1C1F7A5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 841-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE FORROS QUADRADOS PARA MESAS DESTINADOS AO USO EM EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO, VISANDO À ADEQUADA AMBIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS ESPAÇOS processo 841/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA NALMA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.1104.2509.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	16.000,00
TOTAL				**16.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARIANNE DAMASCENA SILVA **CNPJ/CPF:** 015.490.161-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FORRO QUADRADO PARA MESA	UNIDADE		2.000,0000	8,0000	16.000,0000
Total							**16.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 16 de dezembro de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*FABIO GONCALVES DOS REIS*	*LIDIANE MOREIRA BORGES*
Prefeita	Contador	Controle Interno

VALOR ESTIMADO

Responsável
MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:9CBC8DA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 855-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DESTINADAS ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ADEQUAR OS AMBIENTES ESCOLARES ÀS NORMAS DE HIGIENE, LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS E processo 855/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.361.1118.2554.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	33.182,13
TOTAL				**33.182,13**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ITAJUBA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 10.610.629/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTAINER BAU (LIXEIRA) EM AÇO GALVANIZADO MODELO RETANGULAR COM 3 TAMPAS - MEDIDAS: 2,00 X 0,90 X 0,90 CAPACIDADE: 1.440 LITROS	UN		17,0000	1.882,3500	31.999,9500
Total							**31.999,9500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 17 de dezembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D7DDAD49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 252/2025

Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico Nº: 187/2025
Processo Adm. Nº: 7068/2025
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 11/12/2025, na sede da PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6434302110, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo Pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, e equipe de apoio FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, designados pelo Decreto nº 17/2025, de 02/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 187/2025**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.**, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados:

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1	**NOME: E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI** **CNPJ: 19.651.182/0001-99** **ENDEREÇO: RUA M-8, QD-15, LT-08, RESIDENCIAL MARIA MARIOTTO, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. CEP 76.190-000.** **FONE: (64)999511020** **EMAIL: ebspalmeiras2014@gmail.com** **REPRESENTANTE LEGAL** **NOME: EURIPEDES BATISTA DA SILVA** **CPF: 553.650.191-72** **CEF AG: 1253 CC: 942-7**

visando a Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 187/2025** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de 17 de dezembro de 2025**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a **Secretaria Municipal de Administração**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período com ou sem renovação de saldo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	SV	2.000,0000	SERVIÇO DE APOIO	Serviço	159,0000	318.000,0000
TOTAL:	**318.000,0000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS
DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:
I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 187/2025**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias úteis após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Houver interesse público, devidamente fundamentado

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor

O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado

Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo: 2.23.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.620-79.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Eletrônico nº 187/2025** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº 187/2025,** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em **Ata datada de 11/12/2025**, e posterior homologação feita pelo **GESTOR ADMINISTRATIVO** do município de Palmeiras de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmeiras de Goiás-GO, 18 de dezembro de 2025.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Contratada(s):

E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 19.651.182/0001-99

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:60F43151

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO N° 101/2025

Fundamentação:	Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo de Acréscimo – Contrato nº 101/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a):	**PRODUTOS E SERVIÇOS ASAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.093.284/0001-36**
Objeto:	FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 101/2025, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.
Dotação Orçamentária:	05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00 (FUNDEB/Ensino Fundamental); 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.00 (FUNDEB/Ensino infantil); 05.02.12.361.1237.1028.4.4.90.52.00 (FUNDEB/Ensino Fundamental); 05.02.12.365.1237.1028.4.4.90.52.00 (FUNDEB/Ensino infantil); 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.00 (FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Ensino Fundamental); 14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.30.00 (FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Ensino Infantil); 14.62.12.361.1237.1431.4.4.90.52.00 (FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Ensino Fundamental); 14.62.12.365.1237.1432.4.4.90.52.00 (FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Ensino Infantil);
Valor Total:	**R$ 78.511,00 (Setenta e oito mil e quinhentos e onze reais)**
Data da assinatura:	17/12/2025

Gestor do FUNDEB e FME:	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestora de Contrato:	TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS
Fiscal de Contrato:	CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:DF01E026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

ADESÃO: 012/2025
PROCESSO: 33255/2025

OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS.

DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando, a solicitação do Gestor do Poder Executivo Municipal, Presidente do TrindadePrev, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Presidente do Procon, Gestor do FEMBOM, Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade, Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Considerando, que o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.782.813/0001-98, realizou o Registro de Preços com objeto semelhante e características almejadas por este Município, possibilitando que seja feita uma adesão, com isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, posto que evitará a realização de procedimento pelo Município;

Considerando, que há disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 1.080/2025;

Considerando, o Acórdão – Consulta nº 00019/2017- técnico administrativa, que dispõe sobre a possibilidade de o Município adotar a adesão a atas de registro de preço;

Considerando, a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

Considerando, a existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores;

Considerando, a autorização para a adesão a ata de registro de preço nº 04/2024, do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.782.813/0001-98;

Considerando, o aceite à adesão emitida pela empresa: **1DOC TECNOLOGIA S.A.,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.625.833/0001-76;**
Considerando, o parecer jurídico favorável a adesão da ata.

RESOLVE, aderir à Ata de Registro de Preços nº **04/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº **02/2024** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR – PATO DE MINAS/MG,** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS,** na quantidade solicitada no termo de referência, conforme especificações abaixo:

Especificações Técnicas:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTND	MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS	USUÁRIO	900	06	R$45,00	R$40.500,00	R$243.000,00

Trindade – Goiás, 18 de dezembro de 2025.

LHINICKER P. SILVA D'ORÁZIO
Gestor do Poder Executivo

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
Presidente Interino do TRINDADE PREV

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente do PROCON

FÁBIO NUNES DO NASCIMENTO
Gestor do FEMBOM

WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor Interino do Fundo Municipal de Cultura de Trindade

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0265B0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PROCESSO: 36453/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, AFIM DE MODERNIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SEISTEMA DE TELEGESTÃO E GEORERFERENCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA – GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO

DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como termo de referência e orçamentos apresentados;

Considerando, que o Município de Novo Gama - GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano juntamente com a Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, realizou Registro de Preços, com o objeto e as mesmas características dos almejados por este Município, possibilitando que seja feita uma adesão, posto isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, visto que evitará a realização de procedimento pelo Município;
Considerando, a disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 2023/2017;
Considerando, o Acórdão – Consulta nº 00019/2017- técnico administrativa, que dispõe sobre a possibilidade de o Município adotar a adesão a atas de registro de preço;
Considerando, a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
Considerando, a existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores;
Considerando, a autorização para a adesão a ata de registro de preços nº 008/2025, da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
Considerando, o aceite à adesão emitida pela empresa: **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.499.738/0001-07**;
Considerando, o parecer jurídico favorável a adesão da ata;

RESOLVE, aderir à Ata de Registro de Preços nº 008/2025, do Pregão Eletrônico nº 011/2025 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, AFIM DE MODERNIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SEISTEMA DE TELEGESTÃO E GEORERFERENCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA – GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO**, na quantidade solicitada no termo de referência, conforme especificações abaixo:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.1.	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UND	3.000	R$ 30,31	R$ 90.930,00
VALOR					**R$ 90.930,00**
2. SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 50W					
2.1	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM.	UND	2.529	R$ 1,18	R$ 2.984,22
2.2.	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 230 MM.	UND	421	R$ 46,70	R$ 19.660,70
2.3.	CINTA DE POSTE CIRCULAR 240 mm.	UND	421	R$ 44,48	R$ 18.726,08
2.4.	FORNECIMENTO DE PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 16 X 70MM.	UND	1.686	R$ 5,14	R$ 8.666,04
2.5.	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA.	UND	843	R$ 13,76	R$ 11.599,68
2.6.	PORCA QUADRADA DE ACO GALVANIZADO 16 X 24.	UND	843	R$ 1,52	R$ 1.281,36
2.7.	CABO DE COBRE FLEXIVÉL, COM ISOLAMENTO MINIMO PARA 500V, TIPO PP DE 3X2,5MM, DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-1.	METRO	7.500	R$ 11,54	R$ 86.550,00
2.8.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE, PRINCIPAL DE 10 A 120 E DERIVAÇÃO DE 1,5 A 6MM.	UND	1.686	R$ 9,89	R$ 16.674,54
2.10.	DPS PARA USO EXTERNO, LIGAÇAO EM SERIE, SUPORTE MINIMO DE 10KV/10KA, GRAU DE PROTEÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE IP65.	UND	1.500	R$ 26,89	R$ 40.335,00
2.12	RELE FOTOELETRONICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE.	UND	1.500	R$ 29,83	R$ 44.745,00
2.13.	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PUBLICA EXISTENTE POR LUMINÁRIA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM CARCAÇA EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE EM POLICARBONATO. BOCAL DE ENCAIXE PADRÃO COM DIÂMETRO DE 30 A 60MM (+/- 3MM). POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS. TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE): 90-305 VOLTS, AC 50/60HZ. BASE COM TOMADA 7 PINOS. DRIVER PODE SER DIMERIZAVEL. PROTEÇÃO CONTRA DE SURTO (DPS) 10KA E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL QUE 0,98. FLUXO LUMINOSO IGUAL OU MAIOR QUE 9.500 LUMENS. EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA MAIOR OU IGUAL A 190 LM/W, CHIP LED SMD (PROIBIDO CHIP COB). IRC MAIOR OU IGUAL A 70. TEMPERATURA DE COR: 5000 KELVIN. AJUSTE DE ANGULO DE ± 20 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA OU COM USO DE ADAPTADOR. GRAU DE PROTEÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE IP66. GRAU DE IMPACTO IK09 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5°C~+50°C. VIDA ÚTIL	UND	1.500	R$ 527,81	R$ 791.715,00

	MAIOR OU IGUAL QUE 100.000 HORAS. DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, ENSAIO DE IP, IK, LM79 REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 E ENSAIO LM80 COM TRADUÇÃO JURAMENTADA. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO POSSUIR IDENTIFICAÇAO A LASER “INDELÉVEL” COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICIPIO: "TRINDADE-GO", POTÊNCIA DA LUMINÁRIA, EFICIÊNCIA, TEMPERATURA DE COR, NÚMERO.				
2.14.	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X2000MM DI OU SIMILAR.	UND	1.500	R$ 186,75	R$ 280.125,00
VALOR					**R$ 1.323.062,62**
3. SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 80W					
3.12	RELE FOTOELETRONICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE.	UND	400	R$ 29,83	R$ 11.932,00
3.13	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTE POR LUMINÁRIA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM CARCAÇA EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE EM POLICARBONATO. BOCAL DE ENCAIXE PADRÃO COM DIÂMETRO DE 30 A 60MM (+/- 3MM). POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS. TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE): 90-305 VOLTS, AC 50/60HZ. BASE COM TOMADA 7 PINOS. DRIVER PODE SER DIMERIZAVEL. PROTEÇÃO CONTRA DE SURTO (DPS) 10KA E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL QUE 0,98. FLUXO LUMINOSO IGUAL OU MAIOR QUE 15.200 LUMENS. EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA MAIOR OU IGUAL A 190 LM/W, CHIP LED SMD (PROIBIDO CHIP COB). IRC MAIOR OU IGUAL A 70. TEMPERATURA DE COR: 5000 KELVIN. AJUSTE DE ANGULO DE ± 20 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA OU COM USO DE ADAPTADOR. GRAU DE PROTEÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE IP66. GRAU DE IMPACTO IK09 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5°C~+50°C. VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL QUE 100.000 HORAS. DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, ENSAIO DE IP, IK, LM79 REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 E ENSAIO LM80 COM TRADUÇÃO JURAMENTADA. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO POSSUIR IDENTIFICAÇAO A LASER “INDELÉVEL” COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICIPIO: "TRINDADE-GO", POTÊNCIA DA LUMINÁRIA, EFICIÊNCIA, TEMPERATURA DE COR, NÚMERO.	UND	400	R$ 794,34	R$ 317.736,00
VALOR					**R$ 329.668,00**
4. SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 120W					
4.12	RELE FOTOELETRONICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE.	UND	500	R$ 29,83	R$ 14.915,00
4.13	FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PUBLICA EXISTENTE POR LUMINÁRIA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM CARCAÇA EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE EM POLICARBONATO. BOCAL DE ENCAIXE PADRÃO COM DIÂMETRO DE 30 A 60MM (+/- 3MM). POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS. TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE): 90- 305 VOLTS, AC 50/60HZ. BASE COM TOMADA 7 PINOS. DRIVER PODE SER DIMERIZAVEL. PROTEÇÃO CONTRA DE SURTO (DPS) 10KA E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL QUE 0,98. FLUXO LUMINOSO IGUAL OU MAIOR QUE 22.800 LUMENS. EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA MAIOR OU IGUAL A 190 LM/W, CHIP LED SMD (PROIBIDO CHIP COB). IRC MAIOR OU IGUAL A 70. TEMPERATURA DE COR: 5000 KELVIN. AJUSTE DE ANGULO DE ± 20 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA OU COM USO DE ADAPTADOR. GRAU DE PROTEÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE IP66. GRAU DE IMPACTO IK09 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5°C~+50°C. VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL QUE 100.000 HORAS. DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, ENSAIO DE IP, IK, LM79 REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 E ENSAIO LM80 COM TRADUÇÃO JURAMENTADA. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO POSSUIR IDENTIFICAÇAO A LASER “INDELÉVEL” COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICIPIO: "TRINDADE-GO", POTÊNCIA DA LUMINÁRIA, EFICIÊNCIA, TEMPERATURA DE COR, NÚMERO.	UND	500	R$ 990,74	R$ 495.370,00
VALOR					**R$ 510.285,00**
5. SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 180W					
5.12	RELE FOTOELETRONICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE.	UND	600	R$ 29,83	R$ 17.898,00
5.13	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PUBLICA EXISTENTE POR LUMINÁRIA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM CARCAÇA EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE EM POLICARBONATO. BOCAL DE ENCAIXE PADRÃO COM DIÂMETRO DE 30 A 60MM (+/- 3MM). POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 180 WATTS. TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE): 90- 305 VOLTS, AC 50/60HZ. BASE COM TOMADA 7 PINOS. DRIVER PODE SER DIMERIZAVEL. PROTEÇÃO CONTRA DE SURTO (DPS) 10KA E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL QUE 0,98. FLUXO LUMINOSO IGUAL OU MAIOR QUE 34.200 LUMENS. EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA MAIOR OU IGUAL A 190 LM/W, CHIP LED SMD (PROIBIDO CHIP COB). IRC MAIOR OU IGUAL A 70. TEMPERATURA DE COR: 5000 KELVIN. AJUSTE DE ANGULO DE ± 20 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA OU COM USO DE ADAPTADOR. GRAU DE PROTEÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE IP66. GRAU DE IMPACTO IK09 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5°C~+50°C. VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL QUE 100.000 HORAS. DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, ENSAIO DE IP, IK, LM79 REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 E ENSAIO LM80 COM TRADUÇÃO JURAMENTADA. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO POSSUIR IDENTIFICAÇAO A LASER “INDELÉVEL” COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICIPIO: "TRINDADE-GO", POTÊNCIA DA LUMINÁRIA, EFICIÊNCIA, TEMPERATURA DE COR, NÚMERO.	UND	600	R$ 996,73	R$ 598.038,00
VALOR					**R$ 615.936,00**
VALOR TOTAL					**R$ 2.869.881,62**

Trindade - Goiás, 18 de dezembro de 2025.

LHINICKER PEREIRA SILVA D’ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:0C10C9E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025.

O GESTORA DO FMAS, LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS COM O VEICULO GOL PLACA RBWi49 PARA O ANO DE 2026 EMPRESA PORTO SEGURO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
291	4	18	8	244	814	2.052	3.3.90.39	129	Municipal	2.082,89

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no endereço AV RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, 01.205-001, SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE SEGURO DE VEICULO AUTO MOTOR	PORTO SEGURO	1,00	SV	2.082,89	2.082,89
TOTAL VENCEDOR						2.082,89

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO,
aos 18/12/2025.

LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:83EBF2BB